



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Jaguariúna

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2430240436	3442544
DATA DA SOLICITAÇÃO	
28/06/2024	
DATA DE VALIDADE	
06/05/2025	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
PRACA EMILIO MARCONATO, 1.000 GALPAO 22 E 27	
JARDIM PRIMAVERA, Jaguariúna - SP CEP: 13916074	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	10100.88



DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 10100.88 (M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0800880577022

RESTRITÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
02/05/2024	352470901-464-000015-1-1	06/05/2025	4649-4/08
02/05/2024	352470901-464-000016-1-9	06/05/2025	4646-0/01
02/05/2024	352470901-464-000023-1-3	06/05/2025	4646-0/02
02/05/2024	352470901-464-000013-1-7	06/05/2025	4644-3/01
02/05/2024	352470901-464-000024-1-0	06/05/2025	4645-1/03

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/06/2024	AVCB 0000710428	06/06/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de



Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Bombeiros para a edificação como um todo.

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3788418	28/06/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4644-3/01-002 - Distribuidora de medicamentos de uso humano; comércio atacadista de
- » 4644-3/01-006 - Medicamentos para uso humano; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-001 - Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-021 - Nebulizador; comércio atacadista de
- » 4645-1/03-007 - Produtos odontológicos; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-001 - Artigos de perfumaria; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-002 - Artigos de toucador; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-013 - Produtos de perfumaria; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-002 - Artigos de higiene pessoal; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-008 - Produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-009 - Saneante domissanitário; comércio atacadista de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Resposta: Sim
- » No local será desenvolvido o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos, terminais de carga, portuários, logísticos, intermodais e multimodais ?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de



Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/06/2024		4637-1/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
28/06/2024		4644-3/01 4645-1/01 4645-1/03 4646-0/01 4646-0/02 4649-4/08 4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Jaguariúna

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
28/06/2024	13489271	28/06/2025	4637-1/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
02/05/2024	352470901-464-000014-1-4	06/05/2025	4645-1/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
28/06/2024		4664-8/00	

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/07/2024	110452024	01/07/2027



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e184904754c233e09ef0f806c2b82fd83b18276cdb66fe1646f3116c061d4ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219694** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ MUNICIPAL JAGUARIÚNA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ MUNICIPAL JAGUARIÚNA**", faz prova de que em **02/07/2024 09:40:19**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/07/2024 09:42:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4caece4d68e3505c4c466a149517e21d0665f7d9c65761621642ece1b5943a97**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 06/05/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
 ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
 DISTRIBUIR
 IMPORTAR
 TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
 ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
 DISTRIBUIR
 IMPORTAR
 TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFLOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS

O(A) JACKSON IGOR DA SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

06/05/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1715031263937

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **02bd90e1bede6cea72491e88fbbaac4e1759b1f542cf7193ee364c100941eb74** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224467** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Medicamentos**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Medicamentos**", faz prova de que em **25/07/2024 15:34:27**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:36:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd0649f7ded5f21ab1f5c6cef150246febbd769b22fc0272f1a1ea72fea0abed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **83f7810ef4936c3d596b5a7065cd7a0e6c2b3b5a85f63df44fd4bd7f026669d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224469** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Materiais Hospitalares**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Materiais Hospitalares**", faz prova de que em **25/07/2024 15:35:35**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:37:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c09b8a258d81992fe5c05da458848b825427797c6504574fe8ba0a6bfe3b497**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000024-1-0		DATA DE VALIDADE: 06/05/2025
Nº PROCESSO: 009229/2021		DATA DO PROTOCOLO: 02/05/2024
Nº PROTOCOLO: 009513/2024		
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
CNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91		NÚMERO: 1000
LOGRADOURO: EMÍLIO MARCONATO		
COMPLEMENTO: GALPÃO G22 E 27		
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA		
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA		UF: SP
CEP: 13916-074		
PÁGINA DA WEB: WWW.RIOCLARENSE.COM.BR		
RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 13949846859		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLE LOPES TIBURCIO		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 33670624805		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 830.306		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 47252160890		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 115187		

Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/07/2024 15:39:30 que o documento de hash (SHA-256)
f7517b1768252e632f4b8e85df4340045f8ef4333ca34a6ebb43cbb4ec21d298 foi validado em 25/07/2024 15:38:29 através da transação blockchain
0xf8bda15a1b03c38214d2f00e804049c97c0bb4d7cb35b247cb19b4896c89e e armazenado no sistema de arquivos em <https://www.rioclarensesp.gov.br/portal/12/391>



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000024-1-0

DATA DE VALIDADE: 06/05/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) JACKSON IGOR DA SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

06/05/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1715117203310

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7517b1768252e632f4b8e85df4340045f8ef4333ca34a6ebb43cbb4ec21d298** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Odontológicos**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Odontológicos**", faz prova de que em **25/07/2024 15:38:02**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:39:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf8bda15a1b03c38214d2f00e804049c97c0bb4d7cb35b247cb19b465ceccc68e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **093e6fd37683e36739e5100cdfaf244b86eb481df5d3b58c7515875bddc4c727** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Produtos**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Produtos**", faz prova de que em **25/07/2024 15:39:24**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:58:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeafc229fa30ffb158f1e2599af70f9edfac5d9d860c40c2fa1ea33fab8f7c32d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000015-1-1		DATA DE VALIDADE: 06/05/2025
Nº PROCESSO: 1304/16		DATA DO PROTOCOLO: 02/05/2024
Nº PROTOCOLO: 009521/2024		
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
CNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91	NÚMERO: 1000	
LOGRADOURO: EMÍLIO MARCONATO		
COMPLEMENTO: GALPÃO G22 E 27		
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA		
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA		
CEP: 13916-074	UF: SP	
PÁGINA DA WEB: WWW.RIOCLARENSE.COM.BR		
RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR	CONSELHO REGIONAL: N/A	
CPF: 13949846859	UF:	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLE LOPES TIBURCIO	CONSELHO REGIONAL: CRF	
CPF: 33670624805	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 830.306		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN	CONSELHO REGIONAL: CRF	
CPF: 47252160890	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 115187		

Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/07/2024 15:58:50 que o documento de hash (SHA-256)
af17f9bf1a1a9225a481a2cda420f2fda8a23fbad48ee6d9bfa5234b05e633a6 foi validado em 25/07/2024 15:57:34 através da transação blockchain
0x75ec70a3658c2c43a0c7fc22afdb19337dce458f82b7eb2af51f37129c389e-Administrativo-594/2024-1-Anexo- RIO CLARENSE-22-pp6(18/391)



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 06/05/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) JACKSON IGOR DA SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

06/05/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1715105772287

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/07/2024 15:58:50 que o documento de hash (SHA-256) af17f9bf1a1a9225a481a2cda420f2fda8a23fbad48ee6d9bfa5234b05e633a6 foi validado em 25/07/2024 15:57:34 através da transação blockchain 0x75ec70a3658c2c43a0cf7fc22afdb19337dce458f82b7eb2af51f37129c3819c. Para mais informações consulte o endereço: <https://www.dautin.com.br/validar> ou o endereço: <https://www.dautin.com.br/validar> (19/391)



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af17f9bf1a1a9225a481a2cda420f2fda8a23fbad48ee6d9bfa5234b05e633a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224486** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Higiene**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Higiene**", faz prova de que em **25/07/2024 15:57:29**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:59:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x75ec70a3658c2c43a0cf7fc22afdb19337dce458f82b7eb2af51f371296038ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000016-1-9		DATA DE VALIDADE: 06/05/2025
Nº PROCESSO: 1305/16		
Nº PROTOCOLO: 009516/2024		DATA DO PROTOCOLO: 02/05/2024
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
CNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91		
LOGRADOURO: EMÍLIO MARCONATO		NÚMERO: 1000
COMPLEMENTO: GALPÃO G22 E 27		
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA		
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA		
CEP: 13916-074		UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR		
CPF: 13949846859		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLE LOPES TIBURCIO		
CPF: 33670624805		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 830.306		UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN		
CPF: 47252160890		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 115187		UF: SP

Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 06/05/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

OUTROS COSMÉTICOS

REPELENTES

COSMÉTICOS

O(A) JACKSON IGOR DA SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

06/05/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1715115392795

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e75e84e81df1b0b12416a7a228e14f6302c9635a608c093615cacdf361c70f88** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224487** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Cosmético**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Cosmético**", faz prova de que em **25/07/2024 16:00:03**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 16:01:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd2a8f8a662af7bf2c83e497f230d1a3fed5136a2d9f519cef032046b7b48386d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-463-000021-1-9		DATA DE VALIDADE: 06/05/2025
Nº PROCESSO:	1398/17	DATA DO PROTOCOLO: 02/05/2024
Nº PROTOCOLO:	009532/2024	
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	RIOCLARENSE	
CNPJ / CPF:	67.729.178/0004-91	NÚMERO: 1000
LOGRADOURO:	EMÍLIO MARCONATO	
COMPLEMENTO:	GALPÃO G22 E 27	
BAIRRO:	JARDIM PRIMAVERA	
MUNICÍPIO:	JAGUARIUNA	UF: SP
CEP:	13916-074	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 13949846859		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLE LOPES TIBURCIO		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 33670624805		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 830.306		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 47252160890		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 115187		

Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/07/2024 16:09:53 que o documento de hash (SHA-256)
c3d8f5b31b6254ce41db6efb0631a632832265a1f7787281650b6d72145a0237 foi validado em 25/07/2024 16:02:34 através da transação blockchain
0x7e1740c771458168052d0a2f87002c4b1eecbc28b26674f3b7cb912e6e897 e publicado em 25/07/2024 16:02:34 através da transação blockchain
0x7e1740c771458168052d0a2f87002c4b1eecbc28b26674f3b7cb912e6e897 e publicado em 25/07/2024 16:02:34 através da transação blockchain



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-463-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 06/05/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE

ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

O(A) JACKSON IGOR DA SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

06/05/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1715028663025

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c3d8f5b31b6254ce41db6efb0631a632832265a1f7787281650b6d72145a0237** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224488** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Alimentício**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Alimentício**", faz prova de que em **25/07/2024 16:01:21**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 16:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e1740c771458168052d0a2f87002c4b1eecbc28b26674f3b7cb908aeded6947**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210794738		23/03/1992	11/03/1992	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO		
67.729.178/0001-49	AV. 62-A		419				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM AMERICA	RIO CLARO	SP	13506-056	R\$	2.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 8 RF			88		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESID FLORENCA	RIO CLARO	SP	13506-277	238267283	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR			980.000,00	

SÓCIO					
NOME					
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 1			200	CASA 27	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
SAUDE	RIO CLARO	SP	13500-315	282632736	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
255.947.448-43	SÓCIO			20.000,00	

SÓCIO					
NOME					

PAULO CESAR PROCHNOW					
ENDEREÇO RUA 8 RF			NÚMERO 87	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL FLORENC		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13506-277
RG 41394282X		CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 20.000,00
CPF 218.039.068-80					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR					
ENDEREÇO RUA 9 CJ			NÚMERO 1101	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE JARDIM		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13501-100
RG 226361172		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 980.000,00
CPF 139.498.468-59					

FILIAIS					
NIRE 41901451031		CNPJ 67.729.178/0005-72			
ENDEREÇO AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL			NÚMERO 250	COMPLEMENTO BL.01 GP.04	
BAIRRO CILO 2		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP 86067-050
NIRE 31999091269		CNPJ 67.729.178/0002-20			
ENDEREÇO RUA PAULO COSTA			NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO BETIM		UF MG	CEP 32669-712
NIRE 35905041185		CNPJ 67.729.178/0004-91			
ENDEREÇO PRACA EMILIO MARCONATO			NÚMERO 1.000	COMPLEMENTO GP. 22 E 27	
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA		MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP	CEP 13916-074
NIRE 41999104750		CNPJ			
ENDEREÇO RUA UIRAPURU			NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	CEP 86701-010
NIRE 26902003960		CNPJ 67.729.178/0006-53			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	

RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO		689	GP C5	
BAIRRO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54355-030	
NIRE 33901614464	CNPJ 67.729.178/0007-34			
ENDEREÇO AVENIDA DO ACESSO OESTE		NÚMERO 31	COMPLEMENTO KM 312 A2 G3	
BAIRRO PENEDO	MUNICÍPIO ITATIAIA	UF RJ	CEP 27580-000	
NIRE 35906665174	CNPJ 67.729.178/0008-15			
ENDEREÇO AVENIDA 3		NÚMERO 1.701	COMPLEMENTO SL. 407 AND.4	
BAIRRO JARDIM CLARET	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13503-251	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
30/04/2024	114.802/24-5
<p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DELIBEROU-SE ENTRE OS SOCIOS ALTERAR A REDACAO DAS CLAUSULAS 6 E 7 , QUE PASSAM A CONTER A SEGUINTE DISPOSICAO: CLAUSULA 6 - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA INDIVIDUALMENTE PELOS SOCIOS WALTER PROCHNOW JUNIOR E ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, OS QUAIS, ISOLADAMENTE, PODERAO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA. CLAUSULA 7 - OS SOCIOS ADMINISTRADORES WALTER PROCHNOW JUNIOR E ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, DEVERAO, CONJUNTAMENTE, PRATICAR OS SEGUINTES ATOS: A) ASSINATURA DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS BANCARIOS OU NAO; B) AQUISICAO, ALIENACAO OU ONERACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS; C) CONSTITUICAO DE PENHOR MERCANTIL OU INDIVIDUAL; D) EMISSAO E ACEITE DE NOTAS PROMISSORIAS OU LETRA DE CAMBIO; E) NOMEACAO DE PROCURADORES -AD JUDICIA- OU -AD NEGOTIA-, POR INTERMEDIO DE PROCURACAO PUBLICA OU PARTICULAR PARA FINS EXCLUSIVOS DE REPRESENTACAO DA EMPRESA EM DEMANDAS JUDICIAIS, LICITACOES PUBLICAS, PROCESSOS CONCORRENCIAIS PRIVADOS, ALIENAR OU ONERAR BENS MOVEIS E ATUACAO JUNTO A INSTITUICOES FINANCEIRAS. PARAGRAFO UNICO - A DISPOSICAO PARA ATUACAO EM INSTITUICAO FINANCEIRA QUE EXIGE ASSINATURA EM CONJUNTO DE AMBOS OS SOCIOS ADMINISTRADORES, DAR-SE-AO APENAS NAS HIPOTHESES DA ALINEA "A" E "E", ASSINATURA DE EMPRESTIMOS BANCARIOS OU NAO, E/OU NOMEACAO DE PROCURADORES, RESPECTIVAMENTE, DE MODO QUE AS DEMAIS OPERACOES PODERAO SER DE FORMA ISOLADA CONSOANTE DISPOE A CLAUSULA 6 DESTES CONTRATO SOCIAL.</p> <p>INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35905041185, CNPJ 67.729.178/0004-91</p> <p>ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905041185, CNPJ 67.729.178/0004-91, SITUADA À PRACA EMILIO MARCONATO, 1000, GP.22, NUCLEO RES DR JOAO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13916-074. ALTERADO PARA PRACA EMILIO MARCONATO, 1.000, GP. 22 E 27, JARDIM PRIMAVERA, JAGUARIUNA - SP, CEP 13916-074. , DATADA DE: 29/04/2024.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/09/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCHNOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu inicio dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.

M



5446981435210794738

25 MAR 1992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DA PRAÇA, 100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO, RJ - CEP 20040-000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 12:49:43 que o documento de hash (SHA-256)
b5438708fb3a881308cd8f6fe7dc9716bf0b473b0c60ab2efa8db6ed64b3f54a foi validado em 03/09/2024 12:48:07 através da transação blockchain
0x746bba5193b6952f2f2c596588138aa0667ca1e72b9e435205487100ba206e49472465140e9d0c04e5d05f122906d6
Doc. Pro-Administrativo 594/2024 / Anexo RIO CLARENSE nº 2-2006 (02/391)



II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR	2.500.000	quotas R\$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO..	2.500.000	quotas R\$2.500.000,00
TOTAL.....	5.000.000	quotas R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, / assinarão pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a título de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, Apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.



25 MAR 1992

50/1992-1/135210794738

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTEIRAS
CARTÃO DE REGISTRO Nº 50/1992-1/135210794738
Emissão: 25/03/1992



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 12:49:43 que o documento de hash (SHA-256)
b5438708fb3a881308cd8f6fe7dc9716fb0b473b0c60ab2efa8db6ed64b3f54a foi validado em 03/09/2024 12:48:07 através da transação blockchain
0x746bba5193b6952f2f2c596588138aa0667ca1e72b9e435205487100ba206e49472085110e8d10c04e5d5f1229064063911



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5438708fb3a881308cd8f6fe7dc9716bf0b473b0c60ab2efa8db6ed64b3f54a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230990** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**1º CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**1º CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **03/09/2024 12:47:59**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 12:49:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x746bba5193b6952f2f2c596588138aa0667ca1e72b9e43520548701d99adff9b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





JUCESP PROTOCOLO
0.632.943/24-5



128

**39º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

**CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738**

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. nº 139.498.468-59;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 88 – Residencial Florença - Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. nº 110.027.848-67;

PAULO CESAR PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 87 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X/SSP-SP e do C.P.F. nº 218.039.068-80; e

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 1, nº 200 – Casa 27 – Saúde – Cep: 13.500-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.273-6/SSP-SP e C.P.F. nº 255.947.448-43;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, “Matriz” na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: “Filial 01” na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, “Filial 02” na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão “22”- Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, “Filial 03” na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, “Filial 04” na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0006-53, NIRE: 26902003960, “Filial 05” na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida do Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 – Armazém 02 - Galpão 03 – Bairro: Penedo – Cep: 27.580-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0007-34, NIRE: 33901614464, “Filial 06” na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 03, nº 1.701 – Sala 407 – 4º Andar – Jardim Claret – Cep: 13.503-251, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0008-15, NIRE: 3590666517-4, sob o nome empresarial de “**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92

Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024



empréstimos bancários ou não, e/ou nomeação de procuradores, respectivamente, de modo que as demais operações poderão ser de forma isolada consoante dispõe a cláusula 6ª deste Contrato Social.

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de “**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**”.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Escritório de apoio administrativo.**

E está distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

PARÁGRAFO 1º - A Matriz, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 2º - A Filial 01, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 3º - A Filial 02, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 4º - A Filial 03, explora a atividade de **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 5º - A Filial 04, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**



V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PAULO CESAR PROCHNOW, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, **isoladamente**, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da empresa.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, **conjuntamente**, praticar os seguintes atos:

- Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- Constituição de penhor mercantil ou individual;
- Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- Nomeação de procuradores "**AD JUDICIA**" ou "**AD NEGOTIA**", por intermédio de procuração pública ou particular para fins exclusivos de representação da empresa em demandas judiciais, licitações públicas, processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis e atuação junto a instituições financeiras.

PARÁGRAFO ÚNICO – A disposição para atuação em instituição financeira que exige assinatura em conjunto de ambos os sócios administradores, dar-se-ão apenas nas hipóteses da alínea "a" e "e", assinatura de empréstimos bancários ou não, e/ou nomeação de procuradores, respectivamente, de modo que as demais operações poderão ser de forma isolada consoante dispõe a cláusula 6ª deste Contrato Social.



ESTATUTO

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLÁUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro.

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso



que será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

PARÁGRAFO 2º Os lucros apurados em balanços poderão ser distribuídos entre os sócios quotistas ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo os sócios quotistas, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados.

PARÁGRAFO 3º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mútuo consenso dos sócios;



XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21ª - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII – FORO

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 24ª - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 29 de Abril de 2024.

Assinado de forma digital por WALTER PROCHNOW JUNIOR:13949846859
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Proveniência, ou=4466888700706, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB - CPF A3, ou=sem-branco, ou=WALTER PROCHNOW JUNIOR:13949846859
Data: 2024.04.29 17:18:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20987
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PROCHNOW:21803906880
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Proveniência, ou=4466888700706, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB - CPF A3, ou=sem-branco, ou=ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW:1002784867
Data: 2024.04.29 17:06:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20987
PAULO CESAR PROCHNOW

Assinado de forma digital por GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW:5594744843
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Proveniência, ou=4466888700706, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB - CPF A3, ou=sem-branco, ou=GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW:5594744843
Data: 2024.04.29 17:03:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20987
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Assinado de forma digital por ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW:1002784867
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Proveniência, ou=4466888700706, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB - CPF A3, ou=sem-branco, ou=ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW:1002784867
Data: 2024.04.29 17:06:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20987
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf16539ef9e201453ba6205710a54008fe574a47dc04f0de4bbb63a611d70fe5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230991** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**39ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**", cujo assunto é descrito como "**39ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**", faz prova de que em **03/09/2024 12:51:55**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 12:53:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5717134c7d2c7fda39fac372c5d8ec4f1b7554af14238016ad7c85837636d0f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	2.06940-2	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.04397-7	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.20690-7	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.05169-3 (99Y389Y651W7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	3.05519-1	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclarense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável LegalANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.04397-7

Data da Autorização

23/08/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo25000.027509/9961**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclarense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável LegalANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.06940-2

Data da Autorização

05/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.490723/2012-61**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosmético
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclareense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável LegalANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
PAULO CESAR PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.05519-1

Data da Autorização

05/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.490739/2012-48**Autorização**

Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735/0001-57
 PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
 BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17525010 - MARILIA/SP
 CNPJ: 00.891.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 123
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 11.629.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
 BAIRRO: Início Barbosa CEP: 49040740 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 05.439.479/0001-80
 PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A.
 ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.145.194/0001-72
 PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BOTOUCUDOS, 351
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 00.637.825/0001-11
 PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMAFORT - COOPFORT
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 12.995.422/0001-23
 PROCESSO: 25351.664052/2013-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO F LOJA 23
 BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.028.793/0001-73
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.009.363/0001-01
 PROCESSO: 25351.619830/2007-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
 BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 01.414.219/0001-08
 PROCESSO: 25351.464099/2014-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
 ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
 BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.331.465/0001-41
 PROCESSO: 25351.454417/2014-98
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Estela 5759
 BAIRRO: Cumil CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 07.976.158/0001-40
 PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.720.820/0001-09
 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
 BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.929.044/0001-51
 PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M c tech - transporte rodoviário de cargas ltda
 ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
 BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.351.138/0001-00
 PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
 BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.715.374/0001-47
 PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 07.192.137/0001-34
 PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. Dulce Dimiz Nº 171
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 14.261.377/0001-09
 PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA, - EPP
 ENDEREÇO: ST. SÁLA QUADRA 03 Nº 715
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.058.100/0003-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: RUA CAPITAO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOJA 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
BAIRRO: IMBRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE
CNPJ: 69-970.143/0001-22
PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDERECO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA CECL, Nº 1900, BLOCO 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CECL, Nº 1900, BLOCO 03
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.233.065/0001-87
PROCESSO: 1949099 AUTORIZ/MS: 1.04388.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: Estrada da Pedra, nº 5100
BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.085.822/0001-12
PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOWELL AMERICA LTDA
ENDERECO: RUA ESPLANADA SILVA JARDIM, Nº 86
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN
CNPJ: 40.809.626/0001-68
PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 1850, LOJA 118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.42.927/0001-60
PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações.
Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) para farmácias e drogas, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA
ENDERECO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90010220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0113-73
PROCESSO: 25351.286412/2013-00 AUTORIZ/MS: 0.96841.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA,
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 98925000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0006-76
PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
ENDERECO: AV. SUMARE, 850
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05016110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0730-35
PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA VINTE E OITO DE ABRIL, 573
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 25.102.146/0019-06
PROCESSO: 25351.253379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96040.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA JOAO PINHEIRO Nº642
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020270 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 25.102.146/0011-40
PROCESSO: 25351.353447/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96045.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 2582
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 25.102.146/0003-30
PROCESSO: 25351.353434/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: GRAZZIOTIN & SCUSSEL LTDA
ENDERECO: RUA ITALIA, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 91.033.621/0003-99
PROCESSO: 25351.347265/2007-02 AUTORIZ/MS: 0.49933.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A -FILIAL 430
ENDERECO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 -BLOCO 03 LOJA 02
BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP
CNPJ: 61.585.865/0980-20
PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96441.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0122-64
PROCESSO: 25351.353421/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.96993.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A
ENDERECO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0644-78
PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845 LOJA01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0336-95
PROCESSO: 25351.292606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDERECO: RUA JOAO PESSOA Nº 231/255
BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0154-26
PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMOTÉO/MG
CNPJ: 25.102.146/0025-46
PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96049.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A - FILIAL 252
ENDERECO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 61.585.865/1066-50
PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA LEGENDRE Nº 565
BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROBÉ/RS
CNPJ: 92.665.611/0039-40
PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUI/RS
CNPJ: 92.665.611/0067-01
PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96999.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 10102014082500145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-00 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LWV COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: AVENIDA TIJUCUSSU, 276
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-92
PROCESSO: 25351.384149/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BE COSMÉTICOS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA UM, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-56
PROCESSO: 25351.427944/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06928.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DAS HOSTENSIAS, 54
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-85
PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITORIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-01
PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZ/MS: 2.06947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOIS Nº 50 QD 04
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N46
BAIRRO: CENENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06952.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/RSC
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350052/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.06956.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIMPALEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDERECO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.643190/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673751/2011-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEJOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.060.278/0001-90
PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06948.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CHROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA
ENDERECO: Rua Thomekii Kira, 287 - sala 210 - Prime Office 23
BAIRRO: Granja Vianna CEP: 06709046 - COTIA/SP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/MS: G7YM316Y3X1W (8.09619.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
ENDERECO: RUA LATTES QD.06 LOTE 09 Nº 222
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74333060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS: P723338W3L4X (8.09610.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sampaio & Sampaio LTDA ME
ENDERECO: Av. Presidente Dutra, Nº 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZ/MS: U8WM0H024W3L (8.09616.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: avenida ouro fino, 2398
BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZ/MS: U0H2MY8LHH03 (8.09554.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54420050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/MS: P11Y69XW9X90 (8.09611.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZIROCOMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: U0WY7457XHY1 (8.09563.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA.
ENDERECO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/MS: U9XX46L3725M (8.09602.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodoviário Nasa Ltda.
ENDERECO: Rua Forentino Cândido Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201308050121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 17:32:57 que o documento de hash (SHA-256)

62acc72bf477a7984bdd309afa6e2bf2b25b1f903496c6323c75f2690baf10f foi validado em 05/09/2024 17:31:54 através da transação blockchain

0xbfb53ba336ebf150298fc7448786ced492775fdad1491939266a152009e3998299c https://www.in.gov.br/autenticidade.html/2024/09/05/68/391





Na Resolução-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, Pág. 39 e Suplemento Pág. 91,

Onde se lê: EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

Nº1590, ARMAZÉM 108, GALPÃO 03 BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 32.111.080/0001-49 PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS: 43Y1481759X4

(8.04772.9) ATIVIDADE/ CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

Leia-se: EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA ENDEREÇO: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21043030 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 32.111.080/0001-49 PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS: 43Y1481759X4 (8.04772.9)

VALIDADE: 23/8/2013 à 23/8/2014 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014 à 25/6/2014

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.164, de 28 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 01 de abril de 2013, Seção 1, página 82, e em suplemento ANVISA, página 114:

Onde se lê:

Fabricante: LIFECORE BIOMEDICAL, LLC Endereço: 3515 LYMAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318 - EUA País: EUA Importador: VISTATEK PRODUTOS OTI - COS S/A CNPJ: 58.652.728/0001-88 Autorização de Funcionamento Comum nº: 101.876-2 Expediente da Petição: 692561/11-8 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se Fabricante: LIFECORE BIOMEDICAL, LLC Endereço: 3515 LYMAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318 - EUA País: EUA Importador: VISTATEK PRODUTOS OTI - COS S/A CNPJ: 58.652.728/0001-88 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01470-6 Expediente da Petição: 692561/11-8 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Na Resolução-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 199,

Onde se lê: EMPRESA: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE BOMBAS E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO IRAQUE 1195 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.118.115/0001-50 PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS: GX4810XM65M6 (8.05316.1)

ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se: EMPRESA: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE BOMBAS E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA, 1222 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04613003 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.118.115/0001-50

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS: GX4810XM65M6 (8.05316.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se: EMPRESA IMPORTADORA: Arrow Farmacêutica Ltda. Leia-se: Empresa Importadora: Actavis Farmacêutica Ltda.

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS: GX4810XM65M6 (8.05316.1)

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111; por solicitação da empresa Actavis Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 33.150.764/0001-12.

Onde se lê: Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda. Leia-se: Empresa Importadora: Actavis Farmacêutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 652, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 38, de 24 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 69 e Suplemento Pág. 188,

Onde se lê: EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 67.729.178/0001-49 PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2

VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014 PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014

ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se: EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 67.729.178/0001-49 PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 3.624, de 27 de Setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 30 de Setembro de 2013, seção 1, página 71 e em suplemento da seção 1, página 164, por solicitação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.685.377/0001-57.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.685.377/0001-57 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1 EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s): Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granul).

Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.685.377/0001-57 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1 EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s): Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e comprimidos (granul).

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção 1, Pág. 68 e Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê: EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZ/MS: 2.07296.5

ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se: EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZ/MS: 2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção 1, Pág. 68 e Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê: EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZ/MS: 2.07296.5

ATIVIDADE/ CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se: EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZ/MS: 2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda. Leia-se: EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014072100068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/Nº, LO-TE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º, § 2º, inicial II, da resolução-RDC 204de 6 de julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de transportar produtos pra saúde.
EMPRESA: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA ARAGUAIA 371, SALA 02
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.270.545/0001-43
PROCESSO: 25000.033488/98-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-EPP
ENDERECO: R SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.008835/2011-35 AUTORIZ/MS: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACAO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDERECO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Portes CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ESTRELA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA PROJETADA D, Nº 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARAI-SO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 25000.0501389 AUTORIZ/MS: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/95-24 AUTORIZ/MS: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014021700240

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 04.807.399/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2004-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo conselho de classe do responsável técnico da empresa.
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. JANIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. LUYSESSE QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25000.040092198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à concessão de Autorização de Funcionamento - AFE para a atividade de fabricar saneantes, diferindo do assunto pleiteado (ampliação de atividades na AFE de produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZ/MS: K068W67YYWHO (8.05250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 04802190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.591.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURALMIX COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR IND DE VOT FCO C CASTR CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.720881/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LIMA& LINS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA N S/N LOT CANTO DO MAINÁ
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073485 - MACEIO/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.343430/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEBE SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 8
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.729.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07257.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Logfile - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDERECO: Rua General Cambiã, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transportes lida-me
ENDERECO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.07251.9
VALIDADE: 31/2/2013 à 31/2/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACAO: 4/9/2014 à 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07250.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 17:32:57 que o documento de hash (SHA-256)

62acc72bf477a7984bdd309afa6e2bf2b25b1f903496c632c75f2690baf10f foi validado em 05/09/2024 17:31:54 através da transação blockchain

0xbfb538a336ebf150298fc7448786ced492775fdad1491939266a152006eac Administrativo 594/2024 / Anexo RIO CLARENSE Id 2.pdf (62/391)



RESOLUÇÃO-RE Nº 581, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA RODRIGUES VIEIRA LTDA / 00.181.398/0001-00

25351.185136/2002-00 / 0291667

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5061263227

FARMACIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA / 33.490.478/0001-04

25351.391608/2019-00 / 7664860

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0167058231

ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.681.730/0001-78

25351.115125/2019-01 / 4008817

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5090137226

ORTHONEURO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS S/A / 04.886.535/0001-62

25351.014104/2003-01 / 8020225

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5034631229

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA / 33.758.116/0001-43

25351.107544/2020-02 / 1212289

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5101974226

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 21.297.758/0001-03

25351.372796/2015-04 / 1142064

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5098321221

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0336-95

25351.292606/2013-04 / 0967783

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069490222

25351.292606/2013-04 / 0967783

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5059677222

DROGARIA S E H LTDA / 05.681.845/0001-03

25351.756343/2013-04 / 7076678

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0007067232

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 21.297.758/0001-03

25351.372796/2015-04 / 1142064

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5098315221

S DE OLIVEIRA SILVA ALVES / 31.202.486/0001-74

25351.730156/2018-05 / 7619055

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5094572229

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 21.297.758/0001-03

25351.296063/2015-06 / 8121371

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098318220

25351.296063/2015-06 / 8121371

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098320224

SOUSA FARMACIA LTDA / 13.732.247/0001-44

25351.607517/2013-06 / 7005542

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0172259231

DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 17.079.813/0001-11

25351.702503/2013-06 / 2072064

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5031326221

WSI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA / 14.428.382/0001-63

25351.396360/2020-07 / 1238361

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5070404229

MAPPTEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. / 01.233.103/0001-64

25351.070889/2008-07 / 8043042

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5063580220

AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67

25351.815697/2021-08 / 4029053

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5039014228

VILAFARMA VR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA / 45.001.692/0001-20

25351.135753/2022-08 / 1277449

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5060629228

medix brasil produtos hospitalares e odontológicos ltda / 10.268.780/0002-90

25351.043355/2017-08 / 8146570

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5069771221

MULTIPLA DISTRIBUIDORA E COMERCIO S/A / 15.078.337/0001-99

25351.501299/2014-09 / 2076004

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5081777226

PHARMA VIDA DROGARIA E DRUGSTORE LTDA- ME / 28.307.370/0001-95

25351.463771/2017-10 / 7539051

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5089848220

GEISEL MEDICAMENTOS GENERICOS LTDA / 08.334.624/0001-57

25351.919658/2016-11 / 7443057

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5109773220

UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.734.682/0001-20

25351.623334/2022-11 / 1285110

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5062589223

R. G. SCHMITT & A. DOS S. LOPES LTDA / 40.126.695/0001-77

25351.284863/2021-11 / 7796819

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0173323236

BEAUTIFUL DISTRIBUIDORA LTDA / 46.984.465/0001-25

25351.486248/2022-11 / 3117851

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5045607227

BIEL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESOTÉRICOS, BIJUTERIAS E ARTESANATO LTDA / 17.571.504/0001-64

25351.031286/2023-11 / 3119619

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0113272235

MONTE REAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 02.897.843/0001-68

25351.255358/2017-12 / 8151080

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5070352229

DROGARIA MG LTDA ME / 28.928.442/0001-11

25351.665567/2018-12 / 7612637

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053310220

ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.970.999/0001-41

25351.258058/2022-13 / 3115530

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5105620224

BIOCURE PHARMA BIOTECHNOLOGY S.A. / 05.051.581/0001-04

25351.86718/2020-13 / 4024286

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5099071228

ALVES & MEDEIROS LTDA - ME / 17.071.877/0001-76

25351.180070/2013-14 / 0919691

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5109914222

F & V MENDONÇA FARMA LTDA / 16.585.727/0002-07

25351.239761/2022-14 / 7891961

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5090563225

MC LEGACY LAB PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS / 23.334.258/0001-20

25351.345591/2022-14 / 7931116

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0089838238

ALVES & MEDEIROS LTDA - ME / 17.071.877/0001-76

25351.180070/2013-14 / 0919691

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0007119232

LUMA GOMES FARIAS - ME / 21.952.169/0001-11

25351.321243/2015-14 / 7390194

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5102720228

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.580.620/0001-35

25351.148358/2015-15 / 3062998

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5095799227

MARIA ISABEL NETA LTDA / 00.148.357/0001-11

25351.006949/2003-15 / 0267384

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080143221

LUANA MARIA COUTO DA SILVA / 20.085.090/0001-78

25351.499661/2015-16 / 7410892

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5106674221

ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.970.999/0001-41

25351.257599/2022-16 / 4048229

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5105618220

E.TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0002-86

25351.430159/2014-17 / 8108132

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5061812221

farmácia e perfumaria santos ltda / 41.532.122/0001-06

25351.613899/2021-17 / 7855189

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5110760225

E.TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0002-86

25351.430159/2014-17 / 8108132

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5062663229

CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA / 10.794.046/0002-64

25351.352544/2022-19 / 8256741

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5035152227

DROGARIA FARMALIMA LTDA - ME / 22.533.134/0001-00

25351.481179/2015-20 / 7408366

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5070326228

rede farmacêutica comercio de medicamentos ltda / 45.252.428/0001-60

25351.463426/2022-21 / 7942487

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5060221229

DROGARIA OLIVEIRA CASTRO ESPINOSA LTDA / 33.026.241/0001-69

25351.576420/2019-21 / 7684478

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5070335227

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0108-30

25351.517961/2013-22 / 0992768



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **62acc72bf477a7984bdd309afa6e2bf2b25b1f903f496c6323c75f2690baf10f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF COMUM MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**AF COMUM MATRIZ**", faz prova de que em **05/09/2024 17:31:33**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2024 17:33:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbbf538a336ebf150298fc7448786c6ed492775fdad1491939266a15a18966efa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.22375-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.11220-0 (99Y389Y6W6L7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Nome Fantasia

comercial cirúrgica rioclareense ltda

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

PC EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 - N. RES. DR. JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13.916-074

Cidade/UF

JAGUARIÚNA/SP

Responsável Técnico

MICHELLE LOPES TIBÚRCIO

Responsável LegalWALTER PROCHNOW JUNIOR
ANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.22375-2

Data da Autorização

08/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.478975/2009-32**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

CHL DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.659.606/0001-85
25351.352486/2016-31 / 3070750
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3042340201
25351.043696/2016-31 / 2086720
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3042342204

DORTMED IMPLANTES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP / 24.111.946/0001-93
25351.640355/2017-33 / 8159052
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3057163203

LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 08.819.724/0001-73
25351.054791/2015-39 / 3062451
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086105208

J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 20.069.042/0001-96
25351.405442/2017-40 / 2095050
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3314013205

IMPLA STORE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP / 32.422.763/0001-17
25351.455885/2019-40 / 8186621
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3071522207

J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 20.069.042/0001-96
25351.405442/2017-40 / 2095050
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2501458206

MAMB SAMPAIO EIRELI / 05.938.962/0001-00
25351.729775/2008-41 / 8052151
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071863205

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69
25351.934998/2020-41 / 4024241
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086162201

EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI / 07.571.925/0001-31
25351.223615/2016-42 / 2087924
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2998038204

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.626.340/0001-58
25351.611802/2017-47 / 3077008
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086170204

BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS EIRELI / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120286206

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.626.340/0001-58
25351.487798/2019-51 / 4014154
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086166207

TAKEDA PHARMA LTDA. / 60.397.775/0001-74
25351.012699/2003-52 / 8014741
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3086362201
25351.012699/2003-52 / 8014741
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086177209

DRAKKAR 1 INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI / 28.855.805/0001-36
25351.578503/2019-55 / 8189997
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086101202

M A VIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 04.813.294/0001-21
25351.402710/2018-59 / 3081293
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3071448201

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.275341/2012-60 / 2064072
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3415982203

MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 14.873.198/0001-22
25351.485478/2015-63 / 8125628
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3056776201

ESPIRITO BIRD MEDICAL IMPORTAÇÃO LTDA / 37.078.764/0001-00
25351.791216/2020-72 / 8204797
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3071495200

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.128397/2015-77 / 3063243
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3416190203

QUIMICA ARAUJO COMERCIO LTDA / 07.220.925/0001-97
25351.249686/2006-80 / 3033963
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3118511208

ORTHOMAC IMPLANTES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI / 02.695.230/0001-48
25351.057569/2015-89 / 8116689
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3042382206

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.277259/2012-94 / 8086209
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3085947205

ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 05.948.061/0001-07
25024.001312/2009-94 / 8064240
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071605200

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.014888/2014-97 / 1099850

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3085946209

GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME / 07.928.753/0001-00
25351.291913/2009-97 / 8053402

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071178204

BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI / 46.179.008/0001-68
25991.003188/77 / 1000381

7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 3071507208

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.099, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 37.593.021/0001-78
25351.839148/2020-30 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791763201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.100, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839337/2020-11 / 1243127
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2791974202

MIRA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 05.630.929/0001-18

25351.838994/2020-32 / 1243100
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2791537201

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86

25351.490174/2020-55 / 1243235
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1725533201

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839237/2020-86 / 1243144
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2791857206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.101, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47

25351.014906/2014-05 / 1236361
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3086161205

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0004-91

25351.478975/2009-32 / 1223752
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3085998209

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0002-26

25351.439516/2012-63 / 1232401
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3071200200



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff311068b4a9b929fcb6b461d7f6d11bbdb2b1e04c49fd09e05a03dde0f05881** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232184** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA**", cujo assunto é descrito como "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA**", faz prova de que em **10/09/2024 15:25:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 15:27:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9d68ef4a63d69f5ba95efad1fe13be079f2397f134042db2ca6d64ce3d0f88c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ANEXO

EMPRESA: PISCINA FACIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.879.917/0001-61

PROCESSO: 25351.588849/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES

CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.588777/2016-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME
ENDEREÇO: AE 20/21 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF
CNPJ: 07.554.300/0001-61

PROCESSO: 25351.241851/2016-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmacêutica Eireli me
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.848.764/0002-88

PROCESSO: 25351.250336/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para correlatos na matriz.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES

CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.586201/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VETECIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALFREDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACARÉ/SP
CNPJ: 07.685.131/0001-07

PROCESSO: 25351.579687/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16178.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA PR 180, KM 02, Nº 450
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24

PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65

PROCESSO: 25351.590893/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16176.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.100375/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13706.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP

CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mavdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquo nº 4.255, Sala 47, Galpão A
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.501.429/0002-71

PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15834.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mavdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquo nº 4.255, Sala 47, Galpão A
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.501.429/0002-71

PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15834.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mavdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquo nº 4.255, Sala 47, Galpão A
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.501.429/0002-71

PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15834.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N, KM 298
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 57.624.462/0001-05

PROCESSO: 25351.194988/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMBALAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
FABRICAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20987.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 628
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806091 - BARREIRAS/BA

CNPJ: 11.304.902/0001-38
PROCESSO: 25351.588618/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 07.238.005/0001-04

PROCESSO: 25351.152045/2006-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas : 1



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a3a1723532efb6c817e91ef0ade124b91decebc8719327310a8421eb1bbca1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232185** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA 2**", cujo assunto é descrito como "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA 2**", faz prova de que em **10/09/2024 15:27:31**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 15:46:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xacf74195bcdabbbbf70e530db3310350c647c80bedc813079026a0e03bbf1882**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.22375-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.11220-0 (99Y389Y6W6L7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Nome Fantasia

comercial cirÚrgica rioclareense ltda

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

PC EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 - N. RES. DR. JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13.916-074

Cidade/UF

JAGUARIÚNA/SP

Responsável Técnico

MICHELLE LOPES TIBÚRCIO

Responsável LegalWALTER PROCHNOW JUNIOR
ANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.11220-0 (99Y389Y6W6L7)

Data da Autorização

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.620455/2014-00**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

E. SANTOS DO NASCIMENTO EIRELI / 36.188.826/0001-73
25351.958086/2020-64 / 7750292
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 313760020

Viu Comercio de medicamentos Ltda / 36.823.396/0001-14
25351.958084/2020-75 / 7750275
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137596201

DROGARIA BETEL DE BENTO RIBEIRO LTDA / 31.119.074/0001-75
25351.958082/2020-86 / 7750258
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137592208

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0167-21
25351.958080/2020-97 / 7750231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137588200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.095, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MODELO - BIRIGUI LTDA / 17.743.784/0001-40
25351.412712/2013-41 / 0984759
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1948434208

DROGARIA FABRIFARMA LTDA / 36.337.707/0001-35
25351.220902/2002-81 / 0177383
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3075422207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.096, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VALDIRENE ROCHA DE OLIVEIRA - ME / 07.844.658/0001-29
25351.958089/2020-06
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137606201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

J P SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 36.410.673/0001-67
25351.958088/2020-53 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137604205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.097, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839064/2020-04 / 4024181
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791673202

Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda / 19.526.217/0001-68
25351.839152/2020-06 / 8207117
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791768203

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86
25351.490333/2020-11 / 1243221
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1725759209

STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA / 32.597.474/0001-59
25351.839048/2020-11 / 8207088
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791655204

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30
25351.839229/2020-30 / 4024195
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791849203
25351.839236/2020-31 / 12433131
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791856200

MAIS ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA / 32.086.835/0001-00
25351.839162/2020-33 / 8207121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791778209

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-59
25351.934998/2020-41 / 4024241

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071420200

MRA MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 28.183.570/0001-83
25351.839178/2020-46 / 8207134
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791796207

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839137/2020-50 / 1243113
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791750207

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24
25351.834731/2020-54 / 3097014
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2780755202

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0006-24
25351.839216/2020-61 / 8207148
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791836209

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30
25351.839135/2020-61 / 8207103
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791748202

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.838997/2020-76 / 8207061
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791642200
25351.839188/2020-81 / 3097028
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791806202

L.I.S.A LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 08.248.539/0009-23
25351.839075/2020-86 / 8207091
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791686207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.098, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0004-91
25351.620455/2014-00 / 8112200
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086135204

3 Medica Comercio e Importacao de Material Medico Hospitalar Ltda / 16.671.467/0001-01
25351.044415/2017-01 / 8146734
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086036206

GUILHERME SOUZA DE MEDEIROS EIRELI - EPP / 26.542.537/0001-77
25351.729009/2017-01 / 2098501
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3056980208

BRIGHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 12.116.034/0001-25
25351.367932/2015-12 / 8122942
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3071511205

HEKO CIENTIFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA / 15.443.663/0001-58
25351.490182/2014-12 / 8109431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3086184205
25351.490182/2014-12 / 8109431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086190205

PROMEC MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP / 81.563.603/0001-01
25024.000596/2005-13 / 8030968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3057090206

EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI / 07.571.925/0001-31
25351.650381/2014-14 / 3061134
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2998033202

NULSCAR INDUSTRIA E COMERCIO, IMP E EXP DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA / 26.263.243/0001-06
25351.508463/2020-18 / 8201911
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086334207
25351.508463/2020-18 / 8201911
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086262206

CHL DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.659.606/0001-85
25351.352485/2016-18 / 8141998
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3042308201

3SHAPE DO BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA SAUDE LTDA / 22.894.874/0001-72
25351.600227/2019-19 / 8190171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3056861209

LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 08.819.724/0001-73
25351.776803/2014-21 / 2078388
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086215208

E.S. HANEI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES EIRELI / 35.068.201/0001-05
25351.503985/2020-23 / 8205290
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2998017207

Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79
25351.241738/2020-28 / 8198451
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3057129200

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020100900125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2024 16:09:04 que o documento de hash (SHA-256)
9c0fa11b1dfbe178de33b8efa3accdd29fcd05d0a8d1236fa8cdcfb7aa4a6a92 foi validado em 10/09/2024 16:07:29 através da transação blockchain
0xc3262d7621aa11fb5a45ae0ad072b1fa1dc0c907386f55c0e873a2e2660c59949494. Anexo: RIO CLARENSE nº 2020 (77/391)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c0fa11b1df8e178de33b8efa3accd729fdc05d0a8d1236fa8cdc7b7aa4a6a92** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA"**, cujo assunto é descrito como **"AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA"**, faz prova de que em **10/09/2024 16:07:22**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 16:09:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0c3262d7621aa1ffb5a45ae0ad072b1fa1dc0c907386f55c05e873bac3260645**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOEVOLUTION TECNOLOGIA - COMERCIO E...

EMPRESA: SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO: RUA DULCE Nº799
BAIRRO: centro CEP: 26545182 - NILÓPOLIS/RJ

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE
ENDERECO: RODOVIA ESTRADA DA BORRACHA - KM 06 - SN - MARGEM DIREITA

EMPRESA: ORTOPRÓTESES COMÉRCIO LTDA. ME
ENDERECO: AV. OLAVO BILAC, 1093 - ANDAR A
BAIRRO: são gerardo CEP: 60320000 - FORTALEZA/CE

EMPRESA: EDVALDO BATISTA DOS SANTOS E EMBALAGENS E CIA LTDA
ENDERECO: RUA MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR CUNHA, 89

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME
ENDERECO: AV JOAO DA ESCOCIA, 1250
BAIRRO: nova betania CEP: 59607330 - MOSSORÓ/RN

EMPRESA: Novassência Ltda - ME
ENDERECO: Rodovia João Marcelo, 637 - ICR 357
BAIRRO: VILA SAO JOSE CEP: 88820000 - IÇARA/SC

EMPRESA: vilarton importação de saneantes ltda - me
ENDERECO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco e, sala 206, parte w 3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAJUEIRO 335 GALPÃO
BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126160 - VILA VELHA/ES

Total de Empresas : 53

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI
ENDERECO: RUA MANOEL LEOPOLDINO 120
BAIRRO: ARAES CEP: 78005550 - CUIABÁ/MT

EMPRESA: BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDERECO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRACAIÁ/SP

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDERECO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: R MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA EPP
ENDERECO: Av. Caçoetira 463
BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06413000 - BARUERI/SP

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÉUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP

EMPRESA: DRAKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME
ENDERECO: Rua Cuiabá 250
BAIRRO: Alto da Mooca CEP: 03183000 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: EMPRESA POTIGUAR DE SINTESE - EPOS - LTDA
ENDERECO: RUA CEL. JOSÉ GUIMARÃES 151
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054795 - NATAL/RN

EMPRESA: NEUROFLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA FREI MATIAS TEVES, Nº 280 - SALAS 109/111
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070465 - RECIFE/PE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 10102017012300039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2024 16:11:28 que o documento de hash (SHA-256)

7250dc283a22ea2fd40b46aeb3f3bfc9a418c34d3072b49e60f43b424e7e3e13 foi validado em 10/09/2024 16:09:32 através da transação blockchain

0xfedee69bed791e08dbdd0b8a6d106dc209369a9045f74127cd1f1a94244b244a5942024 - Anexo RIC CLARENSE - 23.pdf (79/391)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7250dc283a22ea2fd40b46aeb3f3bfc9a418c34d3072b49e60f43b424e7e3e13** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232195** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA 2**", cujo assunto é descrito como "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA 2**", faz prova de que em **10/09/2024 16:09:39**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 16:18:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfefdee69bedf791e08dbdd0b88a6d106dc209369a9045f74127dcfb1af042b9d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	2.06940-2	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.04397-7	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.20690-7	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.05169-3 (99Y389Y651W7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	3.05519-1	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclareense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável LegalANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.04397-7

Data da Autorização

23/08/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo25000.027509/9961**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclareense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável LegalANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.06940-2

Data da Autorização

05/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.490723/2012-61**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosmético
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclareense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável LegalANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
PAULO CESAR PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.05519-1

Data da Autorização

05/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.490739/2012-48**Autorização**

Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735/0001-57
 PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
 BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17525010 - MARILIA/SP
 CNPJ: 00.891.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 123
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 11.629.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
 BAIRRO: Início Barbosa CEP: 49040740 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 05.439.479/0001-80
 PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A.
 ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.145.194/0001-72
 PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 00.637.825/0001-11
 PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMACIA - COOPFORT
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 12.995.422/0001-23
 PROCESSO: 25351.664052/2013-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO F LOJA 23
 BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.028.793/0001-73
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.009.363/0001-01
 PROCESSO: 25351.619830/2007-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
 BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 01.414.219/0001-08
 PROCESSO: 25351.464099/2014-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
 ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
 BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.331.465/0001-41
 PROCESSO: 25351.454417/2014-98
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Estrela 5759
 BAIRRO: Cumil CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 07.976.158/0001-40
 PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.720.820/0001-09
 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
 BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.929.044/0001-51
 PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M c tech - transporte rodoviário de cargas ltda
 ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
 BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.351.138/0001-00
 PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
 BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.715.374/0001-47
 PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 07.192.137/0001-34
 PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. Dulce Dimiz Nº 171
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 14.261.377/0001-09
 PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ST. SÁLA QUADRA 03 Nº 715
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.058.100/0003-91





EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOJA 12
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-52
 PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE
 CNPJ: 69-970.143/0001-22
 PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CECL Nº 1900, BLOCO 03
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 67.729.178/0001-49
 PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CECL Nº 1900, BLOCO 03
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 00.233.065/0001-87
 PROCESSO: 1949099 AUTORIZ/MS: 1.04388.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100
 BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.085.822/0001-12
 PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOWELL AMERICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESPLANADA SILVA JARDIM, Nº 86
 BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.809.626/0001-68
 PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AYTTON SENNA, Nº 1850, LOJA 118
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.42.927/0001-60
 PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) para farmácias e drogas, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90010220 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.665.611/0113-73
 PROCESSO: 25351.286412/2013-00 AUTORIZ/MS: 0.96841.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA,
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98925000 - SANTA ROSA/RS
 CNPJ: 10.624.308/0006-76
 PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SUMARE, 850
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05016110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0730-35
 PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E OITO DE ABRIL, 573
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 25.102.146/0019-06
 PROCESSO: 25351.253379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96040.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO Nº642
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35020270 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 25.102.146/0011-40
 PROCESSO: 25351.353447/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96045.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 2582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 25.102.146/0003-30
 PROCESSO: 25351.353434/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: GRAZZIOTIN & SCUSSEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITALIA, 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 91.033.621/0003-99
 PROCESSO: 25351.347265/2007-02 AUTORIZ/MS: 0.49933.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A -FILIAL 430
 ENDEREÇO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 -BLOCO 03 LOJA 02
 BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0980-20
 PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96441.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 92.665.611/0122-64
 PROCESSO: 25351.353421/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.96993.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0644-78
 PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845 LOJA01
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.665.611/0336-95
 PROCESSO: 25351.292606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: EMPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 231/255
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 06.626.253/0154-26
 PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO 158
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
 CNPJ: 25.102.146/0025-46
 PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96049.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 252
 ENDEREÇO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 61.585.865/1066-50
 PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA LEGENDRE Nº 565
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROBÉ/RS
 CNPJ: 92.665.611/0039-40
 PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUI/RS
 CNPJ: 92.665.611/0067-01
 PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96999.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014082500145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024





EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
ENDERECO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 61.565.735/0001-57
PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDERECO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17525010 - MARILIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Bolívia, nº 123
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 11.629.191/0001-71
PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A.
ENDERECO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.145.194/0001-72
PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDERECO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMACIA - COOPFORT
ENDERECO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
CNPJ: 12.995.422/0001-23
PROCESSO: 25351.664052/2013-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: QS 14 LOTE D BLOCO F LOJA 23
BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.028.793/0001-73
PROCESSO: 25351.447333/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDERECO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.009.363/0001-01
PROCESSO: 25351.619830/2007-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.
EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
ENDERECO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.414.219/0001-08
PROCESSO: 25351.464099/2014-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
ENDERECO: rua do paquistão, 462
BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.331.465/0001-41
PROCESSO: 25351.454417/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
ENDERECO: Rua Estrela 9759
BAIRRO: Cumil CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 07.976.158/0001-40
PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDERECO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-51
PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M c tech - transporte rodoviário de cargas ltda
ENDERECO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.351.138/0001-00
PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 07.192.137/0001-34
PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDERECO: AV. Dulce Dimiz Nº 171
BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDERECO: ST SAUA QUADRA 03 Nº 715
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.058.100/0003-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 17:32:57 que o documento de hash (SHA-256)

62acc72bf477a7984bdd309afa6e2bf2b25b1f903f496c6323c75f2690ba110f foi validado em 05/09/2024 17:31:54 através da transação blockchain

0xbfb538a336ebf150298fc7448786c6ed492775fdad1491939266a152008cc e Administrativo 594/2024, Anexo RIO DE JANEIRO, Quadra 2, lote (90/391)





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-00 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LWV COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TIJUCUSSU, 276
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-92
PROCESSO: 25351.384149/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BE COSMÉTICOS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA UM, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-56
PROCESSO: 25351.427944/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06928.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS Hostenias, 54
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-85
PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-01
PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZ/MS: 2.06947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS Nº 50 QD 04
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06952.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/RSC
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350052/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.06956.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.643190/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673751/2011-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEJOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.060.278/0001-90
PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06948.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CHROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA
ENDEREÇO: Rua Thomekii Kira, 287 - sala 210 - Prime Office 23
BAIRRO: Granja Vianna CEP: 06709046 - COTIA/SP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/MS: G7YM316Y3X1W (8.09619.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA LATTES QD.06 LOTE 09 Nº 222
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74333060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS: P723338W3L4X (8.09610.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sampaio & Sampaio LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, Nº 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZ/MS: USWM0H024W3L (8.09616.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida ouro fino, 2398
BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZ/MS: U0H2MY8LHH03 (8.09554.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54420050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/MS: P11Y69XW9X90 (8.09611.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: U0WY7457XHY1 (8.09563.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosália CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/MS: U9XX46L3725M (8.09602.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodoviário Nasa Ltda
ENDEREÇO: Rua Forentino Cândido Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102013080500121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 17:32:57 que o documento de hash (SHA-256)

62acc72bf477a7984bdd309afa6e2bf2b25b1f903496c6323c75f2690baf10f foi validado em 05/09/2024 17:31:54 através da transação blockchain

0xbfb53a336ebf150298fc7448786ced492775fdad1491939266a152003ec Administrativo 594/2024 Anexo Rio de Janeiro - Diário Oficial da União - 05/09/2024 - 62/391





Na Resolução-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, Pág. 39 e Suplemento Pág. 91,

Onde se lê:
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

Nº1590,
ARMAZÉM 108, GALPÃO 03
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:
43Y1481759X4

(8.04772.9)
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:

EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21043030 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:
43Y1481759X4 (8.04772.9)

VALIDADE: 23/8/2013 à 23/8/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014 à 25/6/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE n.º 1.164, de 28 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 61, de 01 de abril de 2013, Seção 1, página 82, e em suplemento ANVISA, página 114:

Onde se lê:

Fabricante: LIFECORE BIOMEDICAL, LLC
Endereço: 3515 LYMAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318 - EUA
País: EUA
Importador: VISTATEK PRODUTOS OTI - COS S/A CNPJ: 58.652.728/0001-88
Autorização de Funcionamento Comum nº: 101.876-2
Expediente da Petição: 692561/11-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se

Fabricante: LIFECORE BIOMEDICAL, LLC
Endereço: 3515 LYMAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318 - EUA
País: EUA
Importador: VISTATEK PRODUTOS OTI - COS S/A CNPJ: 58.652.728/0001-88
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01470-6
Expediente da Petição: 692561/11-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Na Resolução-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 199,

Onde se lê:
EMPRESA: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE BOMBAS E

COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO IRAQUE 1195
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.118.115/0001-50
PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
GX4810XM65M6 (8.05316.1)

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Leia-se:

EMPRESA: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE BOMBAS E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA, 1222
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04613003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.118.115/0001-50

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
GX4810XM65M6 (8.05316.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111; por solicitação da empresa Actavis Farmaceutica Ltda., CNPJ nº 33.150.764/0001-12.

Onde se lê:
Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda.
Leia-se:
Empresa Importadora: Actavis Farmaceutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 652, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 38, de 24 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 69 e Suplemento Pág. 188,

Onde se lê:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:
2.06940.2

VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
Leia-se:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:
2.06940.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 3.624, de 27 de Setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 30 de Setembro de 2013, seção 1, página 71 e em suplemento da seção 1, página 164, por solicitação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.685.377/0001-57.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1
EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granul).

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1
EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e comprimidos (granul).

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção 1, Pág. 68 e Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê:
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZ/MS:
2.07296.5

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
Leia-se:

EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZ/MS:
2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda
Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRELATOS E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 17 DE JULHO DE 2014 (*)

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, resolve:

Art.1º Conceder: registro único de alimentos e bebidas - IMPORTADO, registro de alimentos para nutrição enteral - IMPORTADO, registro único de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de marca, alteração do prazo de validade do produto, registro de novos alimentos e novos ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, registro de substâncias bioativas e probióticos isolados com alegação de propriedades funcional e ou de saúde - NACIONAL e alteração do prazo de validade do produto.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO TAVARES NETO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 17 DE JULHO DE 2014(*)

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso I, § 1º do art.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014072100068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/Nº, LO-TE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º, § 2º, inicial II, da resolução-RDC 204de 6 de julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de transportar produtos para saúde.
EMPRESA: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA ARAGUAIA 371, SALA 02
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.270.545/0001-43
PROCESSO: 25000.033488/98-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-EPP
ENDERECO: R SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.008835/2011-35 AUTORIZ/MS: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACAO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDERECO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Portes CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ESTRELA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA PROJETADA D, Nº 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARÁISO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 25000.0501389 AUTORIZ/MS: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/95-24 AUTORIZ/MS: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 04.807.399/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2004-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo conselho de classe do responsável técnico da empresa.
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. JANIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. LUYSESSE QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25000.040092198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à concessão de Autorização de Funcionamento - AFE para a atividade de fabricar saneantes, diferindo do assunto pleiteado (ampliação de atividades na AFE de produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZ/MS: K068W67YYWHO (8.05250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 04802190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.591.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURALMIX COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR IND DE VOT FCO C CASTR CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.720881/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LIMA& LINS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA N S/N LOT CANTO DO MAINÁ
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073485 - MACEIO/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.343430/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEBE SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 8
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.729.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07257.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Logfile - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDERECO: Rua General Cambiã, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transportes lida-me
ENDERECO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.07251.9
VALIDADE: 31/2/2013 à 31/2/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACAO: 4/9/2014 à 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07250.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014021700240

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

RESOLUÇÃO-RE Nº 581, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA RODRIGUES VIEIRA LTDA / 00.181.398/0001-00
25351.185136/2002-00 / 0291667
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5061263227

FARMACIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA / 33.490.478/0001-04
25351.391608/2019-00 / 7664860
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0167058231

ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.681.730/0001-78
25351.115125/2019-01 / 4008817
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5090137226

ORTHONEURO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS S/A / 04.886.535/0001-62
25351.014104/2003-01 / 8020225
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5034631229

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA / 33.758.116/0001-43
25351.107544/2020-02 / 1212289
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5101974226

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 21.297.758/0001-03
25351.372796/2015-04 / 1142064
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5098321221

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0336-95
25351.292606/2013-04 / 0967783
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5069490222
25351.292606/2013-04 / 0967783
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5059677222

DROGARIA S E H LTDA / 05.681.845/0001-03
25351.756343/2013-04 / 7076678
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0007067232

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 21.297.758/0001-03
25351.372796/2015-04 / 1142064
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5098315221

S DE OLIVEIRA SILVA ALVES / 31.202.486/0001-74
25351.730156/2018-05 / 7619055
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5094572229

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 21.297.758/0001-03
25351.296063/2015-06 / 8121371
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098318220
25351.296063/2015-06 / 8121371
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098320224

SOUSA FARMACIA LTDA / 13.732.247/0001-44
25351.607517/2013-06 / 7005542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0172259231

DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 17.079.813/0001-11
25351.702503/2013-06 / 2072064
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5031326221

WSI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA / 14.428.382/0001-63
25351.396360/2020-07 / 1238361
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5070404229

MAPPTEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. / 01.233.103/0001-64
25351.070889/2008-07 / 8043042
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5063580220

AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67
25351.815697/2021-08 / 4029053
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5039014228

VILAFARMA VR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA / 45.001.692/0001-20
25351.135753/2022-08 / 1277449
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5060629228

medix brasil produtos hospitalares e odontológicos ltda / 10.268.780/0002-90
25351.043355/2017-08 / 8146570
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5069771221

MULTIPLA DISTRIBUIDORA E COMERCIO S/A / 15.078.337/0001-99
25351.501299/2014-09 / 2076004
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5081777226

PHARMA VIDA DROGARIA E DRUGSTORE LTDA- ME / 28.307.370/0001-95
25351.463771/2017-10 / 7539051
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5089848220

GEISEL MEDICAMENTOS GENERICOS LTDA / 08.334.624/0001-57
25351.919658/2016-11 / 7443057

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5109773220

UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.734.682/0001-20
25351.623334/2022-11 / 1285110
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5062589223

R. G. SCHMITT & A. DOS S. LOPES LTDA / 40.126.695/0001-77
25351.284863/2021-11 / 7796819
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0173323236

BEAUTIFUL DISTRIBUIDORA LTDA / 46.984.465/0001-25
25351.486248/2022-11 / 3117851
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5045607227

BIEL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESOTÉRICOS, BIJUTERIAS E ARTESANATO LTDA / 17.571.504/0001-64
25351.031286/2023-11 / 3119619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0113272235

MONTE REAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 02.897.843/0001-68
25351.253558/2017-12 / 8151080
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5070352229

DROGARIA MG LTDA ME / 28.928.442/0001-11
25351.665567/2018-12 / 7612637
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053310220

ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.970.999/0001-41
25351.258058/2022-13 / 3115530
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5105620224

BIOCURE PHARMA BIOTECHNOLOGY S.A. / 05.051.581/0001-04
25351.86718/2020-13 / 4024286
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5099071228

ALVES & MEDEIROS LTDA - ME / 17.071.877/0001-76
25351.180070/2013-14 / 0919691
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5109914222

F & V MENDONÇA FARMA LTDA / 16.585.727/0002-07
25351.239761/2022-14 / 7891961
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5090563225

MC LEGACY LAB PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS / 23.334.258/0001-20
25351.345591/2022-14 / 7931116
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0089838238

ALVES & MEDEIROS LTDA - ME / 17.071.877/0001-76
25351.180070/2013-14 / 0919691
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0007119232

LUMA GOMES FARIAS - ME / 21.952.169/0001-11
25351.321243/2015-14 / 7390194
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5102720228

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.580.620/0001-35
25351.148358/2015-15 / 3062998
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5095799227

MARIA ISABEL NETA LTDA / 00.148.357/0001-11
25351.006949/2003-15 / 0267384
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5080143221

LUANA MARIA COUTO DA SILVA / 20.085.090/0001-78
25351.499661/2015-16 / 7410892
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5106674221

ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.970.999/0001-41
25351.257599/2022-16 / 4048229
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5105618220

E.TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0002-86
25351.430159/2014-17 / 8108132
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5061812221

farmácia e perfumaria santos ltda / 41.532.122/0001-06
25351.613899/2021-17 / 7855189
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5110760225

E.TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0002-86
25351.430159/2014-17 / 8108132
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5062663229

CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA / 10.794.046/0002-64
25351.352544/2022-19 / 8256741
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5035152227

DROGARIA FARMALIMA LTDA - ME / 22.533.134/0001-00
25351.481179/2015-20 / 7408366
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5070326228

rede farmacêutica comercio de medicamentos ltda / 45.252.428/0001-60
25351.463426/2022-21 / 7942487
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5060221229

DROGARIA OLIVEIRA CASTRO ESPINOSA LTDA / 33.026.241/0001-69
25351.576420/2019-21 / 7684478
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5070335227

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0108-30
25351.517961/2013-22 / 0992768



Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **62acc72bf477a7984bdd309afa6e2bf2b25b1f903f496c6323c75f2690baf10f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF COMUM MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**AF COMUM MATRIZ**", faz prova de que em **05/09/2024 17:31:33**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2024 17:33:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbbf538a336ebf150298fc7448786c6ed492775fdad1491939266a15a18966efa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.22375-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.11220-0 (99Y389Y6W6L7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Nome Fantasia

comercial cirúrgica rioclareense ltda

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

PC EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 - N. RES. DR. JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13.916-074

Cidade/UF

JAGUARIÚNA/SP

Responsável Técnico

MICHELLE LOPES TIBÚRCIO

Responsável LegalWALTER PROCHNOW JUNIOR
ANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.22375-2

Data da Autorização

08/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.478975/2009-32**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

CHL DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.659.606/0001-85
25351.352486/2016-31 / 3070750
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3042340201
25351.043696/2016-31 / 2086720
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3042342204

DORTMED IMPLANTES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP / 24.111.946/0001-93
25351.640355/2017-33 / 8159052
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3057163203

LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 08.819.724/0001-73
25351.054791/2015-39 / 3062451
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086105208

J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 20.069.042/0001-96
25351.405442/2017-40 / 2095050
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3314013205

IMPLA STORE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP / 32.422.763/0001-17
25351.455885/2019-40 / 8186621
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3071522207

J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 20.069.042/0001-96
25351.405442/2017-40 / 2095050
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2501458206

MAMB SAMPAIO EIRELI / 05.938.962/0001-00
25351.729775/2008-41 / 8052151
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071863205

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69
25351.934998/2020-41 / 4024241
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086162201

EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI / 07.571.925/0001-31
25351.223615/2016-42 / 2087924
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2998038204

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.626.340/0001-58
25351.611802/2017-47 / 3077008
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086170204

BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS EIRELI / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120286206

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.626.340/0001-58
25351.487798/2019-51 / 4014154
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086166207

TAKEDA PHARMA LTDA. / 60.397.775/0001-74
25351.012699/2003-52 / 8014741
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3086362201
25351.012699/2003-52 / 8014741
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086177209

DRAKKAR 1 INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI / 28.855.805/0001-36
25351.578503/2019-55 / 8189997
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086101202

M A VIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 04.813.294/0001-21
25351.402710/2018-59 / 3081293
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3071448201

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.275341/2012-60 / 2064072
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3415982203

MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 14.873.198/0001-22
25351.485478/2015-63 / 8125628
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3056776201

ESPIRITO BIRD MEDICAL IMPORTAÇÃO LTDA / 37.078.764/0001-00
25351.791216/2020-72 / 8204797
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3071495200

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.128397/2015-77 / 3063243
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3416190203

QUIMICA ARAUJO COMERCIO LTDA / 07.220.925/0001-97
25351.249686/2006-80 / 3033963
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3118511208

ORTHOMAC IMPLANTES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI / 02.695.230/0001-48
25351.057569/2015-89 / 8116689
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3042382206

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.277259/2012-94 / 8086209
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3085947205

ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 05.948.061/0001-07
25024.001312/2009-94 / 8064240
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071605200

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.014888/2014-97 / 1099850

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3085946209

GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME / 07.928.753/0001-00
25351.291913/2009-97 / 8053402
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071178204

BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI / 46.179.008/0001-68
25991.003188/77 / 1000381
7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 3071507208

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.099, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 37.593.021/0001-78
25351.839148/2020-30 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791763201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.100, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839337/2020-11 / 1243127
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2791974202

MIRA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 05.630.929/0001-18
25351.838994/2020-32 / 1243100
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2791537201

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86
25351.490174/2020-55 / 1243235
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1725533201

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30
25351.839237/2020-86 / 1243144
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2791857206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.101, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.014906/2014-05 / 1236361
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3086161205

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0004-91
25351.478975/2009-32 / 1223752
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3085998209

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0002-26
25351.439516/2012-63 / 1232401
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3071200200



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff311068b4a9b929fcb6b461d7f6d11bbdb2b1e04c49fd09e05a03dde0f05881** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232184** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA**", cujo assunto é descrito como "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA**", faz prova de que em **10/09/2024 15:25:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 15:27:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9d68ef4a63d69f5ba95efad1fe13be079f2397f134042db2ca6d64ce3d0f88c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a3a1723532efb6c817e91ef0ade124b91decebc8719327310a8421eb1bbca1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232185** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA 2**", cujo assunto é descrito como "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA 2**", faz prova de que em **10/09/2024 15:27:31**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 15:46:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xacf74195bcdabbbbf70e530db3310350c647c80bedc813079026a0e03bbf1882**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.22375-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.11220-0 (99Y389Y6W6L7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Nome Fantasia

comercial cirÚrgica rioclareense ltda

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

PC EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 - N. RES. DR. JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13.916-074

Cidade/UF

JAGUARIÚNA/SP

Responsável Técnico

MICHELLE LOPES TIBÚRCIO

Responsável LegalWALTER PROCHNOW JUNIOR
ANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.11220-0 (99Y389Y6W6L7)

Data da Autorização

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.620455/2014-00**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

E. SANTOS DO NASCIMENTO EIRELI / 36.188.826/0001-73
25351.958086/2020-64 / 7750292
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 313760020

Viu Comercio de medicamentos Ltda / 36.823.396/0001-14
25351.958084/2020-75 / 7750275
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137596201

DROGARIA BETEL DE BENTO RIBEIRO LTDA / 31.119.074/0001-75
25351.958082/2020-86 / 7750258
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137592208

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0167-21
25351.958080/2020-97 / 7750231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137588200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.095, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MODELO - BIRIGUI LTDA / 17.743.784/0001-40
25351.412712/2013-41 / 0984759
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1948434208

DROGARIA FABRIFARMA LTDA / 36.337.707/0001-35
25351.220902/2002-81 / 0177383
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3075422207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.096, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VALDIRENE ROCHA DE OLIVEIRA - ME / 07.844.658/0001-29
25351.958089/2020-06
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137606201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

J P SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 36.410.673/0001-67
25351.958088/2020-53 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137604205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.097, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839064/2020-04 / 4024181
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791673202

Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda / 19.526.217/0001-68
25351.839152/2020-06 / 8207117
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791768203

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86
25351.490333/2020-11 / 1243221
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1725759209

STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA / 32.597.474/0001-59
25351.839048/2020-11 / 8207088
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791655204

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30
25351.839229/2020-30 / 4024195
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791849203
25351.839236/2020-31 / 12433131
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791856200

MAIS ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA / 32.086.835/0001-00
25351.839162/2020-33 / 8207121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791778209

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-59
25351.934998/2020-41 / 4024241

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071420200

MRA MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 28.183.570/0001-83
25351.839178/2020-46 / 8207134
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791796207

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839137/2020-50 / 1243113
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791750207

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24
25351.834731/2020-54 / 3097014
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2780755202

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0006-24
25351.839216/2020-61 / 8207148
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791836209

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30
25351.839135/2020-61 / 8207103
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791748202

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.838997/2020-76 / 8207061
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791642200
25351.839188/2020-81 / 3097028
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791806202

L.I.S.A LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 08.248.539/0009-23
25351.839075/2020-86 / 8207091
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791686207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.098, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0004-91
25351.620455/2014-00 / 8112200
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086135204

3 Medica Comercio e Importacao de Material Medico Hospitalar Ltda / 16.671.467/0001-01
25351.044415/2017-01 / 8146734
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086036206

GUILHERME SOUZA DE MEDEIROS EIRELI - EPP / 26.542.537/0001-77
25351.729009/2017-01 / 2098501
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3056980208

BRIGHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 12.116.034/0001-25
25351.367932/2015-12 / 8122942
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 307151205

HEKO CIENTIFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA / 15.443.663/0001-58
25351.490182/2014-12 / 8109431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3086184205
25351.490182/2014-12 / 8109431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086190205

PROMEC MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP / 81.563.603/0001-01
25024.000596/2005-13 / 8030968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3057090206

EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI / 07.571.925/0001-31
25351.650381/2014-14 / 3061134
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2998033202

NULSCAR INDUSTRIA E COMERCIO, IMP E EXP DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA / 26.263.243/0001-06
25351.508463/2020-18 / 8201911
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086334207
25351.508463/2020-18 / 8201911
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086262206

CHL DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.659.606/0001-85
25351.352485/2016-18 / 8141998
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3042308201

3SHAPE DO BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA SAUDE LTDA / 22.894.874/0001-72
25351.600227/2019-19 / 8190171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3056861209

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 08.819.724/0001-73
25351.776803/2014-21 / 2078388
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086215208

E.S. HANEI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES EIRELI / 35.068.201/0001-05
25351.503985/2020-23 / 8205290
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2998017207

Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79
25351.241738/2020-28 / 8198451
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3057129200



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020100900125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2024 16:09:04 que o documento de hash (SHA-256)

9c0fa11bf1db1e78de33b8efa3accdd29fcd05d0a8d1236fa8c0cfb7aa4a6a92 foi validado em 10/09/2024 16:07:29 através da transação blockchain

0xc3262d7621aa11fb5a45ae0ad072b1fa1dc0c907386f55c0e819ac220e55942241 Anexo RIO CLARENSE P... (11/391)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c0fa11b1df8e178de33b8efa3accd729fdc05d0a8d1236fa8cdc7b7aa4a6a92** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA**", cujo assunto é descrito como "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA**", faz prova de que em **10/09/2024 16:07:22**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 16:09:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0c3262d7621aa1ffb5a45ae0ad072b1fa1dc0c907386f55c05e873bac3260645**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOEVOLUTION TECNOLOGIA - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA me
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO BRANCO DE ABREU, 108
 BAIRRO: JD. DAS VERTENTES CEP: 05941090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.276.678/0001-03
 PROCESSO: 25351.281549/2016-45 AUTORIZ/MZ: K78737017HYW (8.14035.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DULCE Nº799
 BAIRRO: centro CEP: 26545182 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 09.266.890/0001-52
 PROCESSO: 25351.278658/2016-53 AUTORIZ/MZ: PY68MXY9817L (8.14033.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE
 ENDEREÇO: RODOVIA ESTRADA DA BORRACHA - KM 06 - SN - MARGEM DIREITA
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69930000 - XAPURI/AC
 CNPJ: 34.700.153/0002-44
 PROCESSO: 25351.014299/2017-75 AUTORIZ/MZ: M8MIW424311 (8.14604.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOPRÓTESES COMÉRCIO LTDA. ME
 ENDEREÇO: AV. OLAVO BILAC, 1093 - ANDAR A
 BAIRRO: são gerardo CEP: 60320000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 18.922.139/0001-58
 PROCESSO: 25351.268016/2016-81 AUTORIZ/MZ: 5311M57XHSY9 (8.14028.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDVALDO BATISTA DOS SANTOS E EMBALAGENS E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR CUNHA, 89
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49026010 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 05.624.188/0001-37
 PROCESSO: 25351.590751/2016-02 AUTORIZ/MZ: 3.07207.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV JOAO DA ESCOCIA, 1250
 BAIRRO: nova betania CEP: 59607330 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 06.089.294/0001-56
 PROCESSO: 25351.432749/2016-03 AUTORIZ/MZ: 3.07203.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Novassência Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rodovia João Marcelo, 637 - ICR 357
 BAIRRO: VILA SAO JOSE CEP: 88820000 - IÇARA/SC
 CNPJ: 17.743.283/0001-64
 PROCESSO: 25351.590706/2016-06 AUTORIZ/MZ: 3.07205.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: vilarton importação de saneantes ltda - me
 ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco e, sala 206, parte w 13
 BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.645.373/0001-03
 PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/MZ: 3.07206.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335 GALPÃO
 BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126160 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 17.364.470/0001-37
 PROCESSO: 25351.588060/2016-08 AUTORIZ/MZ: 3.07204.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 53

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LEOPOLDINO 120
 BAIRRO: ARAES CEP: 78005550 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 06.126.311/0001-88
 PROCESSO: 25351.259743/2007-10 AUTORIZ/MZ: 2.04544.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRACAIA/SP
 CNPJ: 63.972.608/0001-06
 PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MZ: 2.03662.3

ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 21.798.065/0001-02
 PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/MZ: 2.07978.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: R MAMORE, nº 564 PISO 1
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.124.126/0001-83
 PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/MZ: 2.08227.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Cachoeira 463
 BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06413000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 71.530.075/0001-22
 PROCESSO: 1209895 AUTORIZ/MZ: 2.02090.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.821.008/0001-23
 PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/MZ: 1.09453.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 15.377.501/0001-69
 PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MZ: 1.09488.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0001-66
 PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/MZ: 1.00982.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
 BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO: 25351.620455/2014-00 AUTORIZ/MZ: 99Y389Y6W6L7 (8.11220.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRAKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Cuiabá 250
 BAIRRO: Alto da Mooca CEP: 03183000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.212.955/0001-03
 PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MZ: 732319462YY (8.12122.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA POTIGUAR DE SÍNTESE - EPOS - LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ GUIMARÃES 151
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054795 - NATAL/RN
 CNPJ: 12.503.022/0001-53
 PROCESSO: 25351.481501/2011-06 AUTORIZ/MZ: GMSWM2619185 (8.07924.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROFLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVES, Nº 280 - SALAS 109/111
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070465 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.171.371/0001-00
 PROCESSO: 25351.484077/2009-07 AUTORIZ/MZ: P758M4064218 (8.05584.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017012300039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7250dc283a22ea2fd40b46aeb3f3bfc9a418c34d3072b49e60f43b424e7e3e13** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232195** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA 2**", cujo assunto é descrito como "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA 2**", faz prova de que em **10/09/2024 16:09:39**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 16:18:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfefdee69bedf791e08dbdd0b88a6d106dc209369a9045f74127dcfb1af042b9d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	2.06940-2	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.04397-7	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.20690-7	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.05169-3 (99Y389Y651W7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	3.05519-1	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclarense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável LegalANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.04397-7

Data da Autorização

23/08/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo25000.027509/9961**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclarense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável LegalANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.06940-2

Data da Autorização

05/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.490723/2012-61**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosmético
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Nome Fantasia

comercial cirurgica rioclareense

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF

RIO CLARO/SP

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável LegalANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
PAULO CESAR PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.05519-1

Data da Autorização

05/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.490739/2012-48**Autorização**

Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6905020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735/0001-57
 PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
 BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17525010 - MARILIA/SP
 CNPJ: 00.891.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 123
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 11.629.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
 BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 05.439.479/0001-80
 PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A.
 ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.145.194/0001-72
 PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 00.637.825/0001-11
 PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMACIA - COOPFORT
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 12.995.422/0001-23
 PROCESSO: 25351.664052/2013-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO 0 L LOJA 23
 BAIRRO: RIACHO FUNDO 1 CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.028.793/0001-73
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.009.363/0001-01
 PROCESSO: 25351.619830/2007-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.
 EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
 BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 01.414.219/0001-08
 PROCESSO: 25351.464099/2014-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
 ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
 BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.331.465/0001-41
 PROCESSO: 25351.454417/2014-98
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Estrela 5759
 BAIRRO: Cumil CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 07.976.158/0001-40
 PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.720.820/0001-09
 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
 BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.929.044/0001-51
 PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M c tech - transporte rodoviário de cargas ltda
 ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
 BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.351.138/0001-00
 PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
 BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.715.374/0001-47
 PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 07.192.137/0001-34
 PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. Dulce Dimiz Nº 171
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 14.261.377/0001-09
 PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA, - EPP
 ENDEREÇO: ST. SALA QUADRA 03 Nº 715
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.058.100/0003-91

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024





EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735/0001-57
 PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
 BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17525010 - MARILIA/SP
 CNPJ: 00.891.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 123
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 11.629.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
 BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 05.439.479/0001-80
 PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A.
 ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.145.194/0001-72
 PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 00.637.825/0001-11
 PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMAFORT - COOPFORT
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 12.995.422/0001-23
 PROCESSO: 25351.664052/2013-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23
 BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.028.793/0001-73
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.009.363/0001-01
 PROCESSO: 25351.619830/2007-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabeleçam os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
 BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 01.414.219/0001-08
 PROCESSO: 25351.464099/2014-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
 ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
 BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.331.465/0001-41
 PROCESSO: 25351.454417/2014-98
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Estela 5759
 BAIRRO: Cumil CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 07.976.158/0001-40
 PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.720.820/0001-09
 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
 BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.929.044/0001-51
 PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M c tech - transporte rodoviário de cargas ltda
 ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
 BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.351.138/0001-00
 PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
 BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.715.374/0001-47
 PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 07.192.137/0001-34
 PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. Dulce Dimiz Nº 171
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 14.261.377/0001-09
 PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA, - EPP
 ENDEREÇO: ST. SALA QUADRA 03 Nº 715
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.058.100/0003-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024





EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOJA 12
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-52
 PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE
 CNPJ: 69-970.143/0001-22
 PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Matus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CECL, Nº 1900, BLOCO 03
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 67.729.178/0001-49
 PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CECL, Nº 1900, BLOCO 03
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 00.233.065/0001-87
 PROCESSO: 1949099 AUTORIZ/MS: 1.04388.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100
 BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.085.822/0001-12
 PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOWELL AMERICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESPLANADA SILVA JARDIM, Nº 86
 BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.809.626/0001-68
 PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AYTCON SENNA, Nº 1850, LOJA 118
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.42.927/0001-60
 PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:
 Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) para farmácias e drogas, em conformidade com o anexo desta Resolução.
 Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90010220 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.665.611/0113-73
 PROCESSO: 25351.286412/2013-00 AUTORIZ/MS: 0.96841.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA,
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98925000 - SANTA ROSA/RS
 CNPJ: 10.624.308/0006-76
 PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SUMARE, 850
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05016110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0730-35
 PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E OITO DE ABRIL, 573
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 25.102.146/0019-06
 PROCESSO: 25351.353379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96040.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO Nº 642
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35020270 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 25.102.146/0011-40
 PROCESSO: 25351.353447/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96045.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 2582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 25.102.146/0003-30
 PROCESSO: 25351.353434/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: GRAZZIOTIN & SCUSSEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITALIA, 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 91.033.621/0003-99
 PROCESSO: 25351.347265/2007-02 AUTORIZ/MS: 0.49933.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A -FILIAL 430
 ENDEREÇO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 -BLOCO 03 LOJA 02
 BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0980-20
 PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96441.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 92.665.611/0122-64
 PROCESSO: 25351.353421/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.96993.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0644-78
 PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845 LOJA01
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.665.611/0336-95
 PROCESSO: 25351.292606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: EMPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 231/255
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 06.626.253/0154-26
 PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO 158
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
 CNPJ: 25.102.146/0025-46
 PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96049.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 252
 ENDEREÇO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 61.585.865/1066-50
 PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA LEGENDRE Nº 565
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROBÉ/RS
 CNPJ: 92.665.611/0039-40
 PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUI/RS
 CNPJ: 92.665.611/0067-01
 PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96999.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014082500145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-00 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LWV COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TIJUCUSSU, 276
BAIRRO: OLIMPIO CEP: 09540700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-92
PROCESSO: 25351.384149/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BE COSMÉTICOS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA UM, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-56
PROCESSO: 25351.427944/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06928.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS Hostenias, 54
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-85
PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-01
PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZ/MS: 2.06947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS Nº 50 QD 04
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06952.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/RSC
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350052/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.06956.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.643190/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673751/2011-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEJOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.060.278/0001-90
PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06948.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CHROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA
ENDEREÇO: Rua Thomekii Kira, 287 - sala 210 - Prime Office 23
BAIRRO: Granja Vianna CEP: 06709046 - COTIA/SP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06951.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA LATTES QD.06 LOTE 09 Nº 222
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74333060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06951.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sampaio LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, Nº 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06951.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida ouro fino, 2398
BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06951.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54420050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06951.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.06951.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06951.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodoviário Nasa Ltda
ENDEREÇO: Rua Forentino Cândido Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102013080500121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/09/2024 17:32:57 que o documento de hash (SHA-256)

62acc72bf477a7984bdd309afa6e2bf2b25b1f903496c6323c75f2690baf10f foi validado em 05/09/2024 17:31:54 através da transação blockchain

0xbfb538a336ebf150298fc7448786ced492775fdad14919392661d0c3b6ea Administrativo 504/2004 - Anexo 9 - RIO CLARENSE 2 - 2016 (126/391)





Na Resolução-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, Pág. 39 e Suplemento Pág. 91,

Onde se lê:
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

Nº1590,
ARMAZÉM 108, GALPÃO 03
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:
43Y1481759X4

(8.04772.9)
ATIVIDADE/ CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21043030 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:
43Y1481759X4 (8.04772.9)

VALIDADE: 23/8/2013 à 23/8/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014 à 25/6/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.164, de 28 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 01 de abril de 2013, Seção 1, página 82, e em suplemento ANVISA, página 114:

Onde se lê:

Fabricante: LIFECORE BIOMEDICAL, LLC	
Endereço: 3515 LYMAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318 - EUA	
País: EUA	
Importador: VISTATEK PRODUTOS OTI-COS S/A	CNPJ: 58.652.728/0001-88
Autorização de Funcionamento Comum nº: 101.876-2	
Expediente da Petição: 692561/11-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se

Fabricante: LIFECORE BIOMEDICAL, LLC	
Endereço: 3515 LYMAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318 - EUA	
País: EUA	
Importador: VISTATEK PRODUTOS OTI-COS S/A	CNPJ: 58.652.728/0001-88
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01470-6	
Expediente da Petição: 692561/11-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Na Resolução-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 199,

Onde se lê:
EMPRESA: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE BOMBAS E

COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO IRAQUE 1195
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.118.115/0001-50
PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
GX4810XM65M6 (8.05316.1)

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se:
EMPRESA: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE BOMBAS E COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA, 1222
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04613003 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.118.115/0001-50

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
GX4810XM65M6 (8.05316.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111; por solicitação da empresa Actavis Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 33.150.764/0001-12.

Onde se lê:
Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda.
Leia-se:
Empresa Importadora: Actavis Farmacêutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 652, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 38, de 24 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 69 e Suplemento Pág. 188,

Onde se lê:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:
2.06940.2

VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:
2.06940.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 3.624, de 27 de Setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 30 de Setembro de 2013, seção 1, página 71 e em suplemento da seção 1, página 164, por solicitação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.685.377/0001-57.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	
CNPJ: 02.685.377/0001-57	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3	
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1	
EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie	
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours	
PAÍS: França	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granul).	

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	
CNPJ: 02.685.377/0001-57	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3	
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1	
EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie	
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours	
PAÍS: França	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Formas Farmacêuticas(s):	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e comprimidos (granul).	

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção 1, Pág. 68 e Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê:
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 18.065.934/0001-77
PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZ/MS:
2.07296.5

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480 Cj 37A
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53 AUTORIZ/MS:
2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, página 174; por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda

Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRELATOS E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 17 DE JULHO DE 2014 (*)

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, resolve:

Art.1º Conceder: registro único de alimentos e bebidas - IMPORTADO, registro de alimentos para nutrição enteral - IMPORTADO, registro único de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de marca, alteração do prazo de validade do produto, registro de novos alimentos e novos ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, registro de substâncias bioativas e probióticos isolados com alegação de propriedades funcional e ou de saúde - NACIONAL e alteração do prazo de validade do produto.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO TAVARES NETO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 17 DE JULHO DE 2014(*)

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso I, § 1º do art.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00012014072100068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25351.491963/2021-94 / 1255631
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5061864221

MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 07.359.632/0001-95
25351.177509/2006-94 / 0458388
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5102500228

FERRETTI & CASTRO DROGARIA LTDA / 24.299.458/0001-51
25351.963514/2016-94 / 7446591
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0167630237

ALFA NEWS CHEMICAL LTDA / 21.368.759/0001-00
25351.461778/2020-94 / 4021199
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5082347225

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0068-84
25351.191939/2002-95 / 0058466
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5106547229

CIMAC COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 46.730.936/0001-79
25351.484969/2022-96 / 8259110
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5035018229

AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67
25351.643700/2020-96 / 8214182
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5039135220

DROGARIA SANTANA & SILVA LTDA / 30.700.738/0001-22
25351.782926/2018-97 / 7623488
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0010958231

OPTIMA, ARMAZENAGEM E OPERACOES LOGISTICAS LTDA / 32.084.845/0001-07
25351.355389/2019-97 / 8183412
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0173063233

PERON & ALMEIDA DRUG STORE LTDA / 11.003.025/0001-65
25351.625120/2013-98 / 7027623
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5070261223

LASCALLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 15.605.393/0001-34
25351.086156/2013-98 / 2067719
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5045556223

RJ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 26.138.013/0001-15
25351.471660/2016-98 / 7485985
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0007344236

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.580.620/0001-35
25351.022196/00-90 / 8004730
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5095140225
25351.022197/00-52 / 2030708
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5095800225

MAPPTEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. / 01.233.103/0001-64
2499896 / 1034806
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5063579221

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0001-49
25000.027509/99-61 / 1043977
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5063173225

MAPPTEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. / 01.233.103/0001-64
25000.001252/98-09 / 2026078
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5060189228

RESOLUÇÃO-RE Nº 582, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

Drogaria Lopes Ltda / 47.817.703/0001-70
25351.037027/2023-01 / 7960367
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0058043233

BONEFIX COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA / 37.015.798/0001-55
25351.031473/2023-02 / 8263539
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048983233

ENTREGAFARMA DROGARIA LTDA / 40.467.421/0001-41
25351.026568/2023-04 / 7958411
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0041067231

COMERCIAL VIVAS GARRA LTDA / 49.104.511/0001-42
25351.034611/2023-05 / 7960137
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0053847237

DROGARIA CARIOCA AMERICA DA BARRA LTDA / 48.639.941/0001-04
25351.028195/2023-06 / 7958256
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0043708234

DROGARIA COBRA & AMARAL LTDA / 10.955.526/0002-60
25351.028149/2023-07 / 7958291
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0043659233

DROGARIA AVANÇO COMÉRCIO LTDA / 48.866.406/0001-88
25351.045825/2023-07 / 7960458
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0072319232

BE CARE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA / 22.426.666/0001-49
25351.028068/2023-07 / 8263678

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0043569234

DROGARIA POPMED PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 48.461.383/0001-21
25351.037274/2023-08 / 7959004
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0058312234

DROGAMINAS VALENCA LTDA / 08.603.462/0004-58
25351.034555/2023-09 / 7960110
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0053788231

MN NOVAES LTDA / 48.375.696/0001-67
25351.027699/2023-09 / 7958381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0043093230

TURF MED LTDA / 42.586.165/0001-37
25351.037066/2023-09 / 7960371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0058088237

FABRIMED X MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.249.718/0001-54
25351.031376/2023-10 / 1286925
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048859231

CBUP GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 37.427.389/0001-66
25351.027699/2023-09 / 1286956
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0033560234

FREDDO & MILANI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 46.613.504/0001-88
25351.034833/2023-10 / 7960231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0054083231

DROGARIA SOBERANA LTDA / 48.204.129/0001-48
25351.036968/2023-10 / 7960336
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0057979235

BIEL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESOTÉRICOS, BIJUTERIAS E ARTESANATO LTDA / 17.571.504/0001-64
25351.031286/2023-11 / 3119619
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048757233

DROGARIA COMPRE BEM MANHUACU LTDA / 48.947.615/0001-56
25351.045767/2023-11 / 7960413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0072255234

drogaria pag bem menos ltda / 48.278.398/0001-59
25351.034625/2023-11 / 7960154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0053861230

DROGARIA CARIOCA MEGA POPULAR LTDA / 48.595.549/0001-00
25351.028161/2023-11 / 7958287
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0043673236

T MARQUES DE CARVALHO / 48.772.209/0001-08
25351.036991/2023-12 / 7960340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0058004238

WW DROGARIA GUARACIABA LTDA / 32.664.172/0002-37
25351.034632/2023-12 / 7960168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0053869231

J C F DE MOURA FARMACIAS LTDA / 47.332.054/0001-18
25351.036800/2023-12 / 7960293
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0057785236

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1169-60
25351.034497/2023-13 / 7960081
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0053725239

DROGARIA DOZE ANOS LTDA / 48.098.540/0001-86
25351.028321/2023-14 / 7958225
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0043849237

IO FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 28.672.173/0001-75
25351.028041/2023-14 / 7958455
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0043541232

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3135-24
25351.034720/2023-14 / 7960201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0053964233

DROGARIA NOVA MELHOR FARMA LTDA / 35.744.722/0001-35
25351.025289/2023-15 / 7958424
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0038770237

LAUXEN DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 30.099.054/0001-17
25351.028852/2023-15 / 1287020
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0044423233

LOG MASTER SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA / 30.909.291/0001-04
25351.028563/2023-16 / 1286991
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0044111231

CENTRAL FARMA LTDA / 48.897.744/0001-87
25351.045735/2023-16 / 7960398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0072217235

MARA P L TAPAJOS / 42.721.037/0001-59
25351.037265/2023-17 / 7958992
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0058301232

DROGARIAS LIFE LTDA / 48.961.164/0001-01
25351.035816/2023-17 / 7960305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0057804231

LG DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.239.232/0002-41
25351.028066/2023-18 / 7958320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0043567231

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA MIRANDA OLIVEIRA LTDA / 48.833.524/0001-90



Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **62acc72bf477a7984bdd309afa6e2bf2b25b1f903f496c6323c75f2690baf10f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231608** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF COMUM MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**AF COMUM MATRIZ**", faz prova de que em **05/09/2024 17:31:33**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2024 17:33:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbbf538a336ebf150298fc7448786c6ed492775fdad1491939266a15a18966efa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.22375-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.11220-0 (99Y389Y6W6L7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Nome Fantasia

comercial cirúrgica rioclareense ltda

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

PC EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 - N. RES. DR. JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13.916-074

Cidade/UF

JAGUARIÚNA/SP

Responsável Técnico

MICHELLE LOPES TIBÚRCIO

Responsável LegalWALTER PROCHNOW JUNIOR
ANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.22375-2

Data da Autorização

08/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.478975/2009-32**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff311068b4a9b929fcb6b461d7f6d11bbdb2b1e04c49fd09e05a03dde0f05881** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232184** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA**", cujo assunto é descrito como "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA**", faz prova de que em **10/09/2024 15:25:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 15:27:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9d68ef4a63d69f5ba95efad1fe13be079f2397f134042db2ca6d64ce3d0f88c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ANEXO

EMPRESA: PISCINA FACIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.879.917/0001-61

PROCESSO: 25351.588849/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda

ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES

CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.588777/2016-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME

ENDEREÇO: AE 20/21 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF

CNPJ: 07.554.300/0001-61
PROCESSO: 25351.241851/2016-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmacêutica Eireli me
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.848.764/0002-88

PROCESSO: 25351.250336/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para correlatos na matriz.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda

ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES

CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.586201/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16177.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VETECIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA ALFREDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACARÉ/SP

CNPJ: 07.685.131/0001-07
PROCESSO: 25351.579687/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16178.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA PR 180, KM 02, Nº 450
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME

ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19

BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65

PROCESSO: 25351.590893/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16176.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.100375/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13706.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP

CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mavdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda

ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquo nº 4.255, Sala 47, Galpão A
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 19.501.429/0002-71
PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15834.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA.

ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N, KM 298

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 57.624.462/0001-05

PROCESSO: 25351.194988/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21206.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMBALAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

FABRICAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675

BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.651.955/0001-66

PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20987.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 628

BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806091 - BARREIRAS/BA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO: 25351.588618/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D

BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PB

CNPJ: 07.238.005/0001-04

PROCESSO: 25351.152045/2006-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas : 1

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2024 15:46:17 que o documento de hash (SHA-256)

2a3a1723532efb6c817e91ef0ade124b91deecb8719327310a8421eb1bbca1 foi validado em 10/09/2024 15:27:40 através da transação blockchain

0xacf74195bcdabbb70e530db3310350c647c80bedc81307902da0c3bb22e3e52902d0c1d1e391

D. Proc. Administrativo 504/2024 - Anexo RIC CLARENSE 2



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a3a1723532efb6c817e91ef0ade124b91decebc8719327310a8421eb1bbca1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232185** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA 2**", cujo assunto é descrito como "**AF ESPECIAL JAGUARIÚNA 2**", faz prova de que em **10/09/2024 15:27:31**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 15:46:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xacf74195bcdabbbbf70e530db3310350c647c80bedc813079026a0e03bbf1882**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.22375-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.11220-0 (99Y389Y6W6L7)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa

[Exportar para Excel](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0004-91

Nome Fantasia

comercial cirÚrgica rioclareense ltda

Endereço na Internet

www.rioclarense.com.br

SAC**Endereço Completo**

PC EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 - N. RES. DR. JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13.916-074

Cidade/UF

JAGUARIÚNA/SP

Responsável Técnico

MICHELLE LOPES TIBÚRCIO

Responsável LegalWALTER PROCHNOW JUNIOR
ANA LUCIA BARBOSA
PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE
PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.11220-0 (99Y389Y6W6L7)

Data da Autorização

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.620455/2014-00**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c0fa11b1df8e178de33b8efa3accd729fdc05d0a8d1236fa8cdc7b7aa4a6a92** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA**", cujo assunto é descrito como "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA**", faz prova de que em **10/09/2024 16:07:22**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 16:09:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0c3262d7621aa1ffb5a45ae0ad072b1fa1dc0c907386f55c05e873bac3260645**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7250dc283a22ea2fd40b46aeb3f3bfc9a418c34d3072b49e60f43b424e7e3e13** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232195** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA 2**", cujo assunto é descrito como "**AF PRODUTOS PARA SAÚDE JAGUARIÚNA 2**", faz prova de que em **10/09/2024 16:09:39**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2024 16:18:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfefdee69bedf791e08dbdd0b88a6d106dc209369a9045f74127dcfb1af042b9d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1.000	COMPLEMENTO GALPAO22 E 27	
CEP 13.916-074	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR		TELEFONE (19) 3522-5800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **09:38:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:41 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **2959.69B1.98CE.23C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60181709

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/09/2024 10:26:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090023093-01
Data e hora da emissão 02/09/2024 10:29:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Jaguariúna**ESTADO DE SÃO PAULO****CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Inscrição Municipal: 550516029
Endereço: PÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - JARDIM PRIMAVERA
JAGUARIÚNA-SP CEP: 13.916-074

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, verificou-se não constar débitos, até a presente data, referentes ao mobiliário acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente Certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os possíveis débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da desatualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4º do Decreto Nº 4.248 de 01 de dezembro de 2020.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 15/08/2024 14:36:02

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Código Verificador: 4E35421FFB94076EF365

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3867-3002



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES

Tipo: Validação de certidões
Certidão: Documento Válido
Verificador: 4E35421FFB94076EF365
Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Documento: CNPJ 67.729.178/0004-91
-
Emitida em: 15/08/2024 14:36:02
Destinação:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº 551 - Centro - 13910-021 / (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

CERTIDÃO nº 347/2024

NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Emitida pelo Departamento de Tributos

É Certificado que, revendo os apontamentos do Protocolo nº 16324/2024 e os arquivos do Departamento de Tributos, verificou-se que *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA*, inscrita(o) no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data à Fazenda Municipal, relativamente ao Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxa de Serviço Público, Contribuição de Iluminação Pública, Contribuição de Melhoria, Roçagem de Terreno e Dívida Ativa.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive posteriormente à emissão da presente Certidão.

Esta certidão abrange somente o contribuinte especificado e não inclui débitos de Tarifas de Água e Esgoto de 2024 e/ou ainda não inscritos em dívida ativa até a presente data.

Certifico finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto nº 2.992, de 28 de dezembro de 2011.

É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 9 de agosto de 2024

Roberta Cristina Santos

Respondendo pelo Departamento de Tributos



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **857f898f40ccff4a1af29e052ebfe5ef0a1d3060f2b4eafc58d426387f70ab4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **227990** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**", faz prova de que em **15/08/2024 15:31:01**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2024 15:33:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x187e0eaf46e19450c4d8bc2cb16568820dbd5f6517d79f6cbb85b3e64de0ffc6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19fb9b040ccb1e18b32c59f5045c46a3cf2f5d99ebfb9367ea02fc2df6daa48d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **227993** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA**", faz prova de que em **15/08/2024 15:33:46**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2024 15:35:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc24dc2ef2a99ba2434c8c1990c36bd64e25e5c397bf31dae61e6680413b79a09**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090611090475406863

Informação obtida em 09/09/2024 14:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:41 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **2959.69B1.98CE.23C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão nº: 41045207/2024

Expedição: 12/06/2024, às 09:08:02

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c98af2953561be174b9741f7e0b68128f63b29baa0b807a1f5a413de10af0273** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230636** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALÊNCIA JAGUARIÚNA**", cujo assunto é descrito como "**FALÊNCIA JAGUARIÚNA**", faz prova de que em **02/09/2024 09:46:59**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/09/2024 09:53:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9da85a14d7965f62d0b99a129ebe86b7e18b7439ad387695a90594522cdea5d2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





02/09/2024

0079231108

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4419877

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 01/09/2024, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0079231108
[Barcode]



Prova de Autenticidade válida até 01/12/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d9ef2db53e19731868304072bd138e567ab483bfc0aacc9fe30387966f268b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230623** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALÊNCIA MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**FALÊNCIA MATRIZ**", faz prova de que em **02/09/2024 09:05:57**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/09/2024 09:08:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a5d91a0139e1ee46afc0d16092b4a201425252be9ffa26c43d911e651b0cd17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **67.729.178/0004-91**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE JAGUARIÚNA**:

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA POSSE DA COMARCA DE JAGUARIÚNA
 - Av. da Saudade - nº 65 - 13830074
 - Responsável: Erika Kazumi Kashiwagi
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE JAGUARIÚNA
 - Rua Tomaz Jasso - nº 1288 - cartório - 13917144
 - Responsável: CARLOS ALBERTO SASS SILVA
- TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE JAGUARIÚNA
 - Avenida Antonio Pinto Catão - nº 293 - 13912122
 - Responsável: MATHEUS TREVIZAN CARRIEL

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de Setembro de 2024.-----



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0004-91

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **02 de Setembro de 2024**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **67.729.178/0001-49**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIO CLARO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 5 - nº 845/855 - AVENIDAS 5 E 7 - 13500040
 - Responsável: VALDIR JOSE INFORZATO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 6 - nº 623 - 13500050
 - Responsável: Pedro Luporini dos Santos
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 04 - nº 910 - esquina Avenida 05 - 13500030
 - Responsável: HERIKA DESTRI CUNHA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 7 - nº 641 - 13500143
 - Responsável: GERALDO FELICIO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 5 - nº 369 - 13500040
 - Responsável: José Gentil Cibien Filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 8 - nº 279 - com Avenida 17 - 13500144

- Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE AJAPI DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 3 - nº 325 - 13508506
 - Responsável: DANIEL MESQUITA DE PAULA SALLES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA DA COMARCA DE RIO CLARO (acervo recolhido Reg.Civ. Sede)
 - Rua 5 - nº 540 - 13500040
 - Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua 3 - nº 323 - 13540000
 - Responsável: MARCIO RODRIGUES GAMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA DA COMARCA DE RIO CLARO
 - RUA 2 - nº 31 - 13537000
 - Responsável: Crisdieni Bernardino Moreira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES DA COMARCA DE RIO CLARO
 - Rua Cinco - nº 69 - 13510009
 - Responsável: KARLA GUIMARÃES FALASCHI NAJAS

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de Setembro de 2024.-----



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0001-49

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **02 de Setembro de 2024**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668887000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:37:53
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no 008/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:**
39100437808

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:06
Foxit Reader Versão: 9.6.0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal no 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44683897000165, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:25
Foxit Reader Versão: 9.6.0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob no 054/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668837000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:39:47
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico no 008/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI
DAIANE DE
ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:07
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

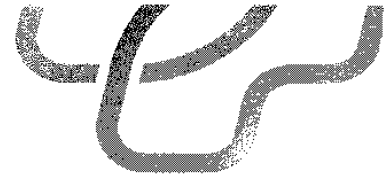
A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal no 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808 P**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=4468887000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:32
Foxit Reader Versão: 9.6.0



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villaggio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaíá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-055 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.889-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 650516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-250 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-52 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 597.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 12674.155 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaelli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

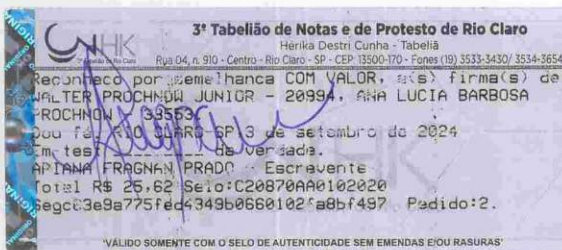
Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.



Rio Claro, 27 de agosto de 2024.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 – Armz 02 – Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 09:44:17 que o documento de hash (SHA-256)
cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6d4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992 foi validado em 03/09/2024 09:28:12 através da transação blockchain
0x00a9d5cae11fa2eaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d47662ProaAdministratvof504/2024tps://www.rioclarense.com.br/391)



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6df4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **03/09/2024 09:28:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 09:44:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00a9d5cae11fa2eaaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d5785624cc6a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668887000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:37:53
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no 008/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:06
Foxit Reader Versão: 9.6.0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal no 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44683897000165, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:25
Foxit Reader Versão: 9.6.0



(19) 3522-5804

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br /

CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br /

PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob no 054/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668837000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:39:47
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico no 008/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI
DAIANE DE
ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44668887000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA: 39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:07
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

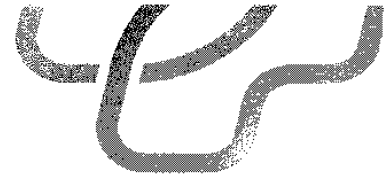
A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal no 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808 P

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=4468887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:32
Foxit Reader Versão: 9.6.0



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villaggio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaíá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-055 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.889-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 650516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-250 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-52 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 12674.155 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaelli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro, 27 de agosto de 2024.



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 09:44:17 que o documento de hash (SHA-256) cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6d4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992 foi validado em 03/09/2024 09:28:12 através da transação blockchain 0x00a9d5cae11fa2eaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d4786220a3a4ad1504/2024. Anexo da RIOCLARENSE (ND: 2004190/391)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6df4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO"**, faz prova de que em **03/09/2024 09:28:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 09:44:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00a9d5cae11fa2eaaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d5785624cc6a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668887000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:37:53
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no 008/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:**
39100437808

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:06
Foxit Reader Versão: 9.6.0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal no 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44683897000165, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:25
Foxit Reader Versão: 9.6.0



(19) 3522-5804

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br /

CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br /

PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob no 054/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668837000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:39:47
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico no 008/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI
DAIANE DE
ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44668887000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA: 39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:07
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

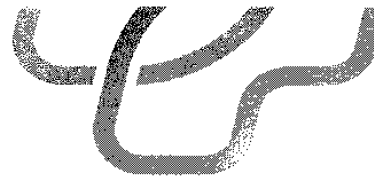
A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal no 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808 P

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=4468887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:32
Foxit Reader Versão: 9.6.0



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villaggio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaíá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-055 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.889-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 650516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-250 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-52 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 597.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 12674.155 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaelli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

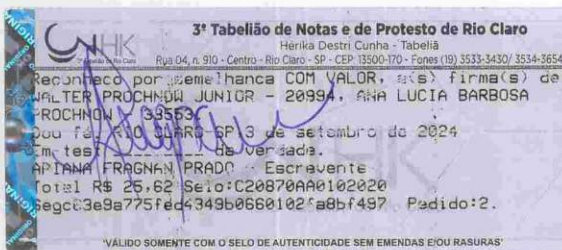
Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

3º TABELIAO

Rio Claro, 27 de agosto de 2024.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora



3º TABELIAO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 – Armz 02 – Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

SAC (19) 3522-5804



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 09:44:17 que o documento de hash (SHA-256) cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6d4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992 foi validado em 03/09/2024 09:28:12 através da transação blockchain 0x00a9d5cae11fa2eaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d4766220a3a4ad1584/2024. Anexo da RIOCLARENSE (ND: 2004200/391)



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6df4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **03/09/2024 09:28:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 09:44:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00a9d5cae11fa2eaaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d5785624cc6a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668887000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:37:53
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no 008/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:06
Foxit Reader Versão: 9.6.0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal no 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44683897000165, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:25
Foxit Reader Versão: 9.6.0



(19) 3522-5804

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br /

CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br /

PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob no 054/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668837000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:39:47
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico no 008/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI
DAIANE DE
ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:07
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

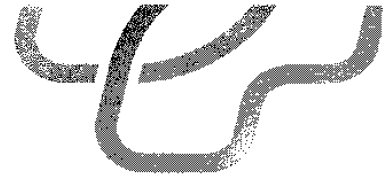
A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal no 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808 P

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=4468887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:32
Foxit Reader Versão: 9.6.0



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villaggio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaíá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-055 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.889-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 650516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-250 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 12674.155 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaelli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6df4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **03/09/2024 09:28:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 09:44:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00a9d5cae11fa2eaaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d5785624cc6a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668887000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:37:53
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no 008/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:**
39100437808

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:06
Foxit Reader Versão: 9.6.0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal no 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:
39100437808

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44683897000165, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:25
Foxit Reader Versão: 9.6.0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob no 054/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668837000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:39:47
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico no 008/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI
DAIANE DE
ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44668887000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:07
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

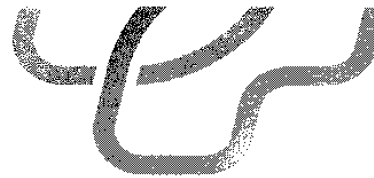
A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal no 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808 P**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=4468887000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:32
Foxit Reader Versão: 9.6.0



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villaggio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaíá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-055 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.889-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282040044

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 650516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-250 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-52 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 597.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 12674.155 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaelli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

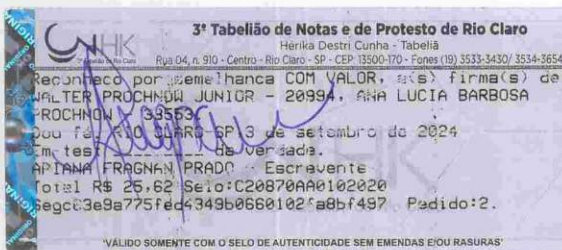
Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

3º TABELIAO

Rio Claro, 27 de agosto de 2024.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora



3º TABELIAO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 – Armz 02 – Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6df4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO"**, faz prova de que em **03/09/2024 09:28:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 09:44:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00a9d5cae11fa2eaaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d5785624cc6a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668887000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:37:53
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no 008/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:**
39100437808

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:06
Foxit Reader Versão: 9.6.0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal no 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:**
39100437808

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44683897000165, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:39:25
Foxit Reader Versão: 9.6.0

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob no 054/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44668837000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-09-23 15:39:47
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico no 008/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

**RAFAELI
DAIANE DE
ARAUJO DA
SILVA:
39100437808**

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44668887000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), CN=RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA: 39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:07
Foxit Reader Versão: 9.6.0



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 594/2024 1DOC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

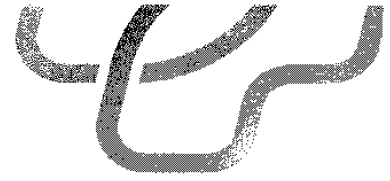
A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Primavera – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal no 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaguariúna, 24 de setembro de 2024.

RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA
SILVA:
39100437808 P

Assinado digitalmente por RAFAELI DAIANE
DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=4468887000166, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RAFAELI
DAIANE DE ARAUJO DA SILVA:39100437808
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-23 15:40:32
Foxit Reader Versão: 9.6.0



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villaggio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaíá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-055 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.889-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 650516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-250 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 12674.155 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaelli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

3º TABELIAO

Rio Claro, 27 de agosto de 2024.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora



3º TABELIAO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 – Armz 02 – Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6df4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **03/09/2024 09:28:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 09:44:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00a9d5cae11fa2eaaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d5785624cc6a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e184904754c233e09ef0f806c2b82fd83b18276cdb66fe1646f3116c061d4ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219694** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ MUNICIPAL JAGUARIÚNA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ MUNICIPAL JAGUARIÚNA**", faz prova de que em **02/07/2024 09:40:19**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/07/2024 09:42:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4caece4d68e3505c4c466a149517e21d0665f7d9c65761621642ece1b5943a97**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **02bd90e1bede6cea72491e88fbbaac4e1759b1f542cf7193ee364c100941eb74** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224467** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Medicamentos**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Medicamentos**", faz prova de que em **25/07/2024 15:34:27**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:36:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd0649f7ded5f21ab1f5c6cef150246febbd769b22fc0272f1a1ea72fea0abed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **83f7810ef4936c3d596b5a7065cd7a0e6c2b3b5a85f63df44fd4bd7f026669d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224469** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Materiais Hospitalares**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Materiais Hospitalares**", faz prova de que em **25/07/2024 15:35:35**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:37:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c09b8a258d81992fe5c05da458848b825427797c6504574fe8ba0a6bfe3b497**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7517b1768252e632f4b8e85df4340045f8ef4333ca34a6ebb43cbb4ec21d298** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Odontológicos**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Odontológicos**", faz prova de que em **25/07/2024 15:38:02**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:39:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf8bda15a1b03c38214d2f00e804049c97c0bb4d7cb35b247cb19b465ceccc68e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 06/05/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

O(A) JACKSON IGOR DA SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

06/05/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1715028517312

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **093e6fd37683e36739e5100cdfaf244b86eb481df5d3b58c7515875bddc4c727** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Produtos**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Produtos**", faz prova de que em **25/07/2024 15:39:24**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:58:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeafc229fa30ffb158f1e2599af70f9edfac5d9d860c40c2fa1ea33fab8f7c32d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 06/05/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) JACKSON IGOR DA SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

06/05/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1715105772287

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/07/2024 15:58:50 que o documento de hash (SHA-256) af17f9bf1a1a9225a481a2cda420f2fda8a23fbad48ee6d9bfa5234b05e633a6 foi validado em 25/07/2024 15:57:34 através da transação blockchain 0x75ec70a3658c2c43a0cf7c22afdb19337dce458f82b7eb2af51f32960899e4dd951a59 em https://www.dautinblockchain.com/transaction/0x75ec70a3658c2c43a0cf7c22afdb19337dce458f82b7eb2af51f32960899e4dd951a59



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af17f9bf1a1a9225a481a2cda420f2fda8a23fbad48ee6d9bfa5234b05e633a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224486** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Higiene**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Higiene**", faz prova de que em **25/07/2024 15:57:29**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 15:59:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x75ec70a3658c2c43a0cf7fc22afdb19337dce458f82b7eb2af51f371296038ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000016-1-9		DATA DE VALIDADE: 06/05/2025
Nº PROCESSO: 1305/16		DATA DO PROTOCOLO: 02/05/2024
Nº PROTOCOLO: 009516/2024		
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
CNPJ / CPF: 67.729.178/0004-91		
LOGRADOURO: EMÍLIO MARCONATO	NÚMERO: 1000	
COMPLEMENTO: GALPÃO G22 E 27		
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA		
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA		
CEP: 13916-074	UF: SP	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR	CONSELHO REGIONAL: N/A	
CPF: 13949846859	UF:	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLE LOPES TIBURCIO	CONSELHO REGIONAL: CRF	
CPF: 33670624805	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 830.306		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN	CONSELHO REGIONAL: CRF	
CPF: 47252160890	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 115187		

Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000016-1-9

DATA DE VALIDADE: 06/05/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

OUTROS COSMÉTICOS

REPELENTES

COSMÉTICOS

O(A) JACKSON IGOR DA SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA

06/05/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1715115392795

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e75e84e81df1b0b12416a7a228e14f6302c9635a608c093615cacdf361c70f88** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224487** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Cosmético**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Cosmético**", faz prova de que em **25/07/2024 16:00:03**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 16:01:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd2a8f8a662af7bf2c83e497f230d1a3fed5136a2d9f519cef032046b7b48386d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c3d8f5b31b6254ce41db6efb0631a632832265a1f7787281650b6d72145a0237** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224488** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 103 - Alimentício**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 103 - Alimentício**", faz prova de que em **25/07/2024 16:01:21**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 16:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e1740c771458168052d0a2f87002c4b1eecbc28b26674f3b7cb908aeded6947**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

3º TABELIAO

Rio Claro, 27 de agosto de 2024.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

3º TABELIAO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jabotão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Prazo de Validade: Indeterminado

Selo de Veracidade:

Luciana Zaneratto

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Luciana Zaneratto

Rafaeli D. A. da Silva

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Alessandra P. Rigo Ferreira

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Michele Rossi Salles Bueno

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

Rafael Olímpio Castanheira

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

Lucas de O. Boer

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Lucas de Oliveira Boer

Natasha Firmino Somaio Pereira

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Natasha Firmino Somaio Pereira

09 FEV 2024

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sui – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 889 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaelli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Rio Claro

Reconheço por semelhança SEM VALOR, a(s) firma(s) de LUCIANA ZANERATTO - 137939, RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA - 110084, ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA - 137939, MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO - 137939 e RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA - 137939. Dou fé. Rio Claro, SP, 9 de fevereiro de 2024. Em test. (assinatura) Verdade. RIGINA FRAGNANI PRADO - Escrevente Total R\$ 38,48 Selo: 520870AA0061542; 520870AA0061541; 520870AA0061543; 520870AA0061544; 520870AA0061545; 520870AA0061546; 520870AA0061547; 520870AA0061548; 520870AA0061549; 520870AA0061550; 520870AA0061551; 520870AA0061552; 520870AA0061553; 520870AA0061554; 520870AA0061555; 520870AA0061556; 520870AA0061557; 520870AA0061558; 520870AA0061559; 520870AA0061560; 520870AA0061561; 520870AA0061562; 520870AA0061563; 520870AA0061564; 520870AA0061565; 520870AA0061566; 520870AA0061567; 520870AA0061568; 520870AA0061569; 520870AA0061570; 520870AA0061571; 520870AA0061572; 520870AA0061573; 520870AA0061574; 520870AA0061575; 520870AA0061576; 520870AA0061577; 520870AA0061578; 520870AA0061579; 520870AA0061580; 520870AA0061581; 520870AA0061582; 520870AA0061583; 520870AA0061584; 520870AA0061585; 520870AA0061586; 520870AA0061587; 520870AA0061588; 520870AA0061589; 520870AA0061590; 520870AA0061591; 520870AA0061592; 520870AA0061593; 520870AA0061594; 520870AA0061595; 520870AA0061596; 520870AA0061597; 520870AA0061598; 520870AA0061599; 520870AA0061600; 520870AA0061601; 520870AA0061602; 520870AA0061603; 520870AA0061604; 520870AA0061605; 520870AA0061606; 520870AA0061607; 520870AA0061608; 520870AA0061609; 520870AA0061610; 520870AA0061611; 520870AA0061612; 520870AA0061613; 520870AA0061614; 520870AA0061615; 520870AA0061616; 520870AA0061617; 520870AA0061618; 520870AA0061619; 520870AA0061620; 520870AA0061621; 520870AA0061622; 520870AA0061623; 520870AA0061624; 520870AA0061625; 520870AA0061626; 520870AA0061627; 520870AA0061628; 520870AA0061629; 520870AA0061630; 520870AA0061631; 520870AA0061632; 520870AA0061633; 520870AA0061634; 520870AA0061635; 520870AA0061636; 520870AA0061637; 520870AA0061638; 520870AA0061639; 520870AA0061640; 520870AA0061641; 520870AA0061642; 520870AA0061643; 520870AA0061644; 520870AA0061645; 520870AA0061646; 520870AA0061647; 520870AA0061648; 520870AA0061649; 520870AA0061650; 520870AA0061651; 520870AA0061652; 520870AA0061653; 520870AA0061654; 520870AA0061655; 520870AA0061656; 520870AA0061657; 520870AA0061658; 520870AA0061659; 520870AA0061660; 520870AA0061661; 520870AA0061662; 520870AA0061663; 520870AA0061664; 520870AA0061665; 520870AA0061666; 520870AA0061667; 520870AA0061668; 520870AA0061669; 520870AA0061670; 520870AA0061671; 520870AA0061672; 520870AA0061673; 520870AA0061674; 520870AA0061675; 520870AA0061676; 520870AA0061677; 520870AA0061678; 520870AA0061679; 520870AA0061680; 520870AA0061681; 520870AA0061682; 520870AA0061683; 520870AA0061684; 520870AA0061685; 520870AA0061686; 520870AA0061687; 520870AA0061688; 520870AA0061689; 520870AA0061690; 520870AA0061691; 520870AA0061692; 520870AA0061693; 520870AA0061694; 520870AA0061695; 520870AA0061696; 520870AA0061697; 520870AA0061698; 520870AA0061699; 520870AA0061700; 520870AA0061701; 520870AA0061702; 520870AA0061703; 520870AA0061704; 520870AA0061705; 520870AA0061706; 520870AA0061707; 520870AA0061708; 520870AA0061709; 520870AA0061710; 520870AA0061711; 520870AA0061712; 520870AA0061713; 520870AA0061714; 520870AA0061715; 520870AA0061716; 520870AA0061717; 520870AA0061718; 520870AA0061719; 520870AA0061720; 520870AA0061721; 520870AA0061722; 520870AA0061723; 520870AA0061724; 520870AA0061725; 520870AA0061726; 520870AA0061727; 520870AA0061728; 520870AA0061729; 520870AA0061730; 520870AA0061731; 520870AA0061732; 520870AA0061733; 520870AA0061734; 520870AA0061735; 520870AA0061736; 520870AA0061737; 520870AA0061738; 520870AA0061739; 520870AA0061740; 520870AA0061741; 520870AA0061742; 520870AA0061743; 520870AA0061744; 520870AA0061745; 520870AA0061746; 520870AA0061747; 520870AA0061748; 520870AA0061749; 520870AA0061750; 520870AA0061751; 520870AA0061752; 520870AA0061753; 520870AA0061754; 520870AA0061755; 520870AA0061756; 520870AA0061757; 520870AA0061758; 520870AA0061759; 520870AA0061760; 520870AA0061761; 520870AA0061762; 520870AA0061763; 520870AA0061764; 520870AA0061765; 520870AA0061766; 520870AA0061767; 520870AA0061768; 520870AA0061769; 520870AA0061770; 520870AA0061771; 520870AA0061772; 520870AA0061773; 520870AA0061774; 520870AA0061775; 520870AA0061776; 520870AA0061777; 520870AA0061778; 520870AA0061779; 520870AA0061780; 520870AA0061781; 520870AA0061782; 520870AA0061783; 520870AA0061784; 520870AA0061785; 520870AA0061786; 520870AA0061787; 520870AA0061788; 520870AA0061789; 520870AA0061790; 520870AA0061791; 520870AA0061792; 520870AA0061793; 520870AA0061794; 520870AA0061795; 520870AA0061796; 520870AA0061797; 520870AA0061798; 520870AA0061799; 520870AA0061800; 520870AA0061801; 520870AA0061802; 520870AA0061803; 520870AA0061804; 520870AA0061805; 520870AA0061806; 520870AA0061807; 520870AA0061808; 520870AA0061809; 520870AA0061810; 520870AA0061811; 520870AA0061812; 520870AA0061813; 520870AA0061814; 520870AA0061815; 520870AA0061816; 520870AA0061817; 520870AA0061818; 520870AA0061819; 520870AA0061820; 520870AA0061821; 520870AA0061822; 520870AA0061823; 520870AA0061824; 520870AA0061825; 520870AA0061826; 520870AA0061827; 520870AA0061828; 520870AA0061829; 520870AA0061830; 520870AA0061831; 520870AA0061832; 520870AA0061833; 520870AA0061834; 520870AA0061835; 520870AA0061836; 520870AA0061837; 520870AA0061838; 520870AA0061839; 520870AA0061840; 520870AA0061841; 520870AA0061842; 520870AA0061843; 520870AA0061844; 520870AA0061845; 520870AA0061846; 520870AA0061847; 520870AA0061848; 520870AA0061849; 520870AA0061850; 520870AA0061851; 520870AA0061852; 520870AA0061853; 520870AA0061854; 520870AA0061855; 520870AA0061856; 520870AA0061857; 520870AA0061858; 520870AA0061859; 520870AA0061860; 520870AA0061861; 520870AA0061862; 520870AA0061863; 520870AA0061864; 520870AA0061865; 520870AA0061866; 520870AA0061867; 520870AA0061868; 520870AA0061869; 520870AA0061870; 520870AA0061871; 520870AA0061872; 520870AA0061873; 520870AA0061874; 520870AA0061875; 520870AA0061876; 520870AA0061877; 520870AA0061878; 520870AA0061879; 520870AA0061880; 520870AA0061881; 520870AA0061882; 520870AA0061883; 520870AA0061884; 520870AA0061885; 520870AA0061886; 520870AA0061887; 520870AA0061888; 520870AA0061889; 520870AA0061890; 520870AA0061891; 520870AA0061892; 520870AA0061893; 520870AA0061894; 520870AA0061895; 520870AA0061896; 520870AA0061897; 520870AA0061898; 520870AA0061899; 520870AA0061900; 520870AA0061901; 520870AA0061902; 520870AA0061903; 520870AA0061904; 520870AA0061905; 520870AA0061906; 520870AA0061907; 520870AA0061908; 520870AA0061909; 520870AA0061910; 520870AA0061911; 520870AA0061912; 520870AA0061913; 520870AA0061914; 520870AA0061915; 520870AA0061916; 520870AA0061917; 520870AA0061918; 520870AA0061919; 520870AA0061920; 520870AA0061921; 520870AA0061922; 520870AA0061923; 520870AA0061924; 520870AA0061925; 520870AA0061926; 520870AA0061927; 520870AA0061928; 520870AA0061929; 520870AA0061930; 520870AA0061931; 520870AA0061932; 520870AA0061933; 520870AA0061934; 520870AA0061935; 520870AA0061936; 520870AA0061937; 520870AA0061938; 520870AA0061939; 520870AA0061940; 520870AA0061941; 520870AA0061942; 520870AA0061943; 520870AA0061944; 520870AA0061945; 520870AA0061946; 520870AA0061947; 520870AA0061948; 520870AA0061949; 520870AA0061950; 520870AA0061951; 520870AA0061952; 520870AA0061953; 520870AA0061954; 520870AA0061955; 520870AA0061956; 520870AA0061957; 520870AA0061958; 520870AA0061959; 520870AA0061960; 520870AA0061961; 520870AA0061962; 520870AA0061963; 520870AA0061964; 520870AA0061965; 520870AA0061966; 520870AA0061967; 520870AA0061968; 520870AA0061969; 520870AA0061970; 520870AA0061971; 520870AA0061972; 520870AA0061973; 520870AA0061974; 520870AA0061975; 520870AA0061976; 520870AA0061977; 520870AA0061978; 520870AA0061979; 520870AA0061980; 520870AA0061981; 520870AA0061982; 520870AA0061983; 520870AA0061984; 520870AA0061985; 520870AA0061986; 520870AA0061987; 520870AA0061988; 520870AA0061989; 520870AA0061990; 520870AA0061991; 520870AA0061992; 520870AA0061993; 520870AA0061994; 520870AA0061995; 520870AA0061996; 520870AA0061997; 520870AA0061998; 520870AA0061999; 520870AA0062000; 520870AA0062001; 520870AA0062002; 520870AA0062003; 520870AA0062004; 520870AA0062005; 520870AA0062006; 520870AA0062007; 520870AA0062008; 520870AA0062009; 520870AA0062010; 520870AA0062011; 520870AA0062012; 520870AA0062013; 520870AA0062014; 520870AA0062015; 520870AA0062016; 520870AA0062017; 520870AA0062018; 520870AA0062019; 520870AA0062020; 520870AA0062021; 520870AA0062022; 520870AA0062023; 520870AA0062024; 520870AA0062025; 520870AA0062026; 520870AA0062027; 520870AA0062028; 520870AA0062029; 520870AA0062030; 520870AA0062031; 520870AA0062032; 520870AA0062033; 520870AA0062034; 520870AA0062035; 520870AA0062036; 520870AA0062037; 520870AA0062038; 520870AA0062039; 520870AA0062040; 520870AA0062041; 520870AA0062042; 520870AA0062043; 520870AA0062044; 520870AA0062045; 520870AA0062046; 520870AA0062047; 520870AA0062048; 520870AA0062049; 520870AA0062050; 520870AA0062051; 520870AA0062052; 520870AA0062053; 520870AA0062054; 520870AA0062055; 520870AA0062056; 520870AA0062057; 520870AA0062058; 520870AA0062059; 520870AA0062060; 520870AA0062061; 520870AA0062062; 520870AA0062063; 520870AA0062064; 520870AA0062065; 520870AA0062066; 520870AA0062067; 520870AA0062068; 520870AA0062069; 520870AA0062070; 520870AA0062071; 520870AA0062072; 520870AA0062073; 520870AA0062074; 520870AA0062075; 520870AA0062076; 520870AA0062077; 520870AA0062078; 520870AA0062079; 520870AA0062080; 520870AA0062081; 520870AA0062082; 520870AA0062083; 520870AA0062084; 520870AA0062085; 520870AA0062086; 520870AA0062087; 520870AA0062088; 520870AA0062089; 520870AA0062090; 520870AA0062091; 520870AA0062092; 520870AA0062093; 520870AA0062094; 520870AA0062095; 520870AA0062096; 520870AA0062097; 520870AA0062098; 520870AA0062099; 520870AA0062100; 520870AA0062101; 520870AA0062102; 520870AA0062103; 520870AA0062104; 520870AA0062105; 520870AA0062106; 520870AA0062107; 520870AA0062108; 520870AA0062109; 520870AA0062110; 520870AA0062111; 520870AA0062112; 520870AA0062113; 520870AA0062114; 520870AA0062115; 520870AA0062116; 520870AA0062117; 520870AA0062118; 520870AA0062119; 520870AA0062120; 520870AA0062121; 520870AA0062122; 520870AA0062123; 520870AA0062124; 520870AA0062125; 520870AA0062126; 520870AA0062127; 520870AA0062128; 520870AA0062129; 520870AA0062130; 520870AA0062131; 520870AA0062132; 520870AA0062133; 520870AA0062134; 520870AA0062135; 520870AA0062136; 520870AA0062137; 520870AA0062138; 520870AA0062139; 520870AA0062140; 520870AA0062141; 520870AA0062142; 520870AA0062143; 520870AA0062144; 520870AA0062145; 520870AA0062146; 520870AA0062147; 520870AA0062148; 520870AA0062149; 520870AA0062150; 520870AA0062151; 520870AA0062152; 520870AA0062153; 520870AA0062154; 520870AA0062155; 520870AA0062156; 520870AA0062157; 520870AA0062158; 520870AA0062159; 520870AA0062160; 520870AA0062161; 520870AA0062162; 520870AA0062163; 520870AA0062164; 520870AA0062165; 520870AA0062166; 520870AA0062167; 520870AA0062168; 520870AA0062169; 520870AA0062170; 520870AA0062171; 520870AA0062172; 520870AA0062173; 520870AA0062174; 520870AA0062175; 520870AA0062176; 520870AA0062177; 520870AA0062178; 520870AA0062179; 520870AA0062180; 52

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cec6f00bfc08dbf735d2daeb80ca6df4828f5f26e80e13c343b122e9cf427992** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **03/09/2024 09:28:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 09:44:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x00a9d5cae11fa2eaaad277bdf2243565a0fe61a3b045cb977e7d5785624cc6a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AMPICILINA SÓDICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.000519/0001	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/04/2000
Nome Comercial	AMPICILINA SÓDICA	Registro	103700299	Vencimento do registro	04/2030
Princípio Ativo	AMPICILINA SÓDICA			Medicamento de referência	AMPLACILINA
Classe Terapêutica				ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

[? Medidas de fiscalização vigentes](#)

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1037002990010	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
2	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1037002990029	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
3	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2ML ATIVA	1037002990037	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
4	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1037002990045	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
5	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA	1037002990053	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

6	1 G PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1037002990061	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1037002990071	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA	1037002990088	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP FR PLAS X 2ML ATIVA	1037002990096	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP FR PLAS X 2 ML ATIVA	1037002990101	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP FR PLAS X 2 ML ATIVA	1037002990118	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	500 MG PÓ P/ SOL INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL AMP FR PLAS X 2 ML ATIVA	1037002990126	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	1 G PÓ P/ SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP FR PLAS X 3 ML ATIVA	1037002990134	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP FR PLAS X 3 ML ATIVA	1037002990142	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP FR PLAS X 3 ML ATIVA	1037002990150	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	1 G PÓ P/ SOL INJ CX 100 FA VD TRANS + 100 DIL AMP FR PLAS X 3 ML ATIVA	1037002990169	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	500 MG PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037002990177	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	500 MG PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 25 ATIVA	1037002990185	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	500 MG PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 ATIVA	1037002990193	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	500 MG PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 ATIVA	1037002990207	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	1 G PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037002990215	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	1 G PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 25 ATIVA	1037002990223	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	1 G PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 ATIVA	1037002990231	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses
Princípio Ativo	AMPICILINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Fabricante: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 02.281.006/0001-00 Endereço: EUSÉBIO - CE - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	1 G PÓ SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 ATIVA	1037002990241	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	20/04/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CIS

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.215614/2009-61	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/12/2013
Nome Comercial	CIS	Registro	102980404	Vencimento do registro	12/2028
Princípio Ativo	BESILATO DE CISATRACÚRIO			Medicamento de referência	NIMBIUM
Classe Terapêutica	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029804040013	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/12/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029804040021	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/12/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1029804040031	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/12/2013	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE CISATRACÚRIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária

Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029804040048	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/12/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ROCURON

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.004483/0261	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/06/2002
Nome Comercial	ROCURON	Registro	102980304	Vencimento do registro	06/2027
Princípio Ativo	BROMETO DE ROCURÔNIO			Medicamento de referência	ESMERON
Classe Terapêutica	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CT 6 FA VD TRANS X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803040011	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/06/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD TRANS X 5 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803040028	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/06/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/ML SOL INJ CT 6 FA VD TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803040036	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/06/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803040044	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/06/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG/ML SOL INJ CT 4 FA VD TRANS X 25 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1029803040052	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/06/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

6	10 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 5 ML ATIVA	1029803040060	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/06/2002	24 meses
Princípio Ativo	BROMETO DE ROCURÔNIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLORSecundária - Caixa (caixa de cartolina sem colméia)				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completoFabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.120882/2015-64	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	22/01/2018
Nome Comercial	ceftriaxona dissódica	Registro	103700712	Vencimento do registro	01/2028
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA, CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			Medicamento de referência	ROCEFIN
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 2 ML ATIVA	1037007120014	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG IM PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 2 ML ATIVA	1037007120022	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1G IM PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 3,5 ML ATIVA	1037007120030	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1G IM PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 3,5 ML ATIVA	1037007120049	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG IV PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 5 ML ATIVA	1037007120057	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

6	500 MG IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 5 ML ATIVA	1037007120065	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1 G IV PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 10 ML ATIVA	1037007120073	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1 G IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 10 ML ATIVA	1037007120081	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG IV PO SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037007120091	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG IV PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS ATIVA	1037007120103	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS ATIVA	1037007120111	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	500 MG IV PO SOL INJ CT 100 FA VD TRANS ATIVA	1037007120121	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	1 G IV PO SOL INJ CT FA VD TRANS ATIVA	1037007120138	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1 G IV PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS ATIVA	1037007120146	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	1 G IV PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS ATIVA	1037007120154	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	1 G IV PO SOL INJ CT 100 FA VD TRANS ATIVA	1037007120162	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	500 MG IM PO SOL INJ CT FA VD AMB + DIL X 2 ML	1037007120170	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	500 MG IM PO SOL INJ CT 50 FA VD AMB + 50 DIL X 2 ML	1037007120189	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	1G IM PO SOL INJ CT FA VD AMB + DIL X 3,5 ML	1037007120197	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	1G IM PO SOL INJ CT 50 FA VD AMB + 50 DIL X 3,5 ML	1037007120200	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	500 MG IV PO SOL INJ CT FA VD AMB + DIL X 5 ML	1037007120219	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	500 MG IV PO SOL INJ CT 50 FA VD AMB + 50 DIL X 5 ML	1037007120227	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	1 G IV PO SOL INJ CT FA VD AMB + DIL X 10 ML	1037007120235	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	1 G IV PO SOL INJ CT 50 FA VD AMB + 50 DIL X 10 ML	1037007120243	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	500 MG IV PO SOL INJ CT FA VD AMB	1037007120251	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	500 MG IV PO SOL INJ CT 25 FA VD AMB	1037007120261	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	500 MG IV PO SOL INJ CT 50 FA VD AMB	1037007120278	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	500 MG IV PO SOL INJ CT 100 FA VD AMB	1037007120286	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	1 G IV PO SOL INJ CT FA VD AMB	1037007120294	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	1 G IV PO SOL INJ CT 25 FA VD AMB	1037007120308	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	1 G IV PO SOL INJ CT 50 FA VD AMB	1037007120316	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	1 G IV PO SOL INJ CT 100 FA VD AMB	1037007120324	PO INJETAVEL	22/01/2018	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE ENALAPRIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.669347/2013-22	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	27/07/2015
Nome Comercial	MALEATO DE ENALAPRIL	Registro	113430190	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL			Medicamento de referência	RENITEC
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1134301900015	COMPRIMIDO SIMPLES	27/07/2015	24 meses
2	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1134301900023	COMPRIMIDO SIMPLES	27/07/2015	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1134301900031	COMPRIMIDO SIMPLES	27/07/2015	24 meses
4	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1134301900041	COMPRIMIDO SIMPLES	27/07/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: citrato de fentanila

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.119041/2007-02	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/10/2007
Nome Comercial	citrato de fentanila	Registro	113430151	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA			Medicamento de referência	Fentanil
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301510012	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301510020	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1134301510047	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação:

Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA	1134301510055	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301510063	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1134301510071	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134301510081	SOLUÇÃO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CT 25 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301510098	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301510101	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301510111	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1134301510128	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1134301510136	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ESKAVIT

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.000979/2006-61	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	27/03/2006
Nome Comercial	ESKAVIT	Registro	113430129	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	FITOMENADIONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	VITAMINA K SIMPLES OU EM ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301290012	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301290020	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2006	24 meses
Princípio Ativo	FITOMENADIONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBARSecundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDACNPJ: - 19.570.720/0001-10Endereço: SABARÁ - MG - BRASILEtapa de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR SUBCUTÂNEA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301290039	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2006	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG/ ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1134301290047	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2006	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metilfenidato

Nome da Empresa Detentora do Registro	Althaia S.A Indústria Farmacêutica	CNPJ	48.344.725/0007-19	Autorização	1.03.517-5
Processo	25351.705380/2019-31	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/08/2020
Nome Comercial	cloridrato de metilfenidato	Registro	135170057	Vencimento do registro	08/2030
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO			Medicamento de referência	RITALINA®
Classe Terapêutica	PSICOANALÉPTICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL AL X 20 ATIVA	1351700570011	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1351700570021	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1351700570038	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
------------------------	-----------------------------

Complemento Diferencial da Apresentação	-
--	---

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e alumínio (Site Althaia: folha de cobertura de alumínio duro 21mm x 105mm s/ impressão + alumínio formpack 140mm X 110mm, sem impressão, impregnado de nylon, adesivo, alumínio e cloreto de polivinila (PVC); Site Eurofarma: folha de cobertura de alumínio 105mm + folha formadora de alumínio 110mm revestida com poliamida orientada (OPA)/alumínio/cloreto de polivinila (PVC)) Secundária - Cartucho (de cartolina)
------------------	---

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A CNPJ: - 61.190.096/0008-69 Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária • Fabricante: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. CNPJ: - 48.344.725/0001-23 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Granel • Fabricante: Althaia S.A Indústria Farmacêutica CNPJ: - 48.344.725/0007-19 Endereço: ATIBAIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL AL X 90 ATIVA	1351700570046	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 20 ATIVA	1351700570054	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 ATIVA	1351700570062	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60 ATIVA	1351700570070	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90 ATIVA	1351700570089	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 20 ATIVA	1351700570097	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 30 ATIVA	1351700570100	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 60 ATIVA	1351700570119	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 90 ATIVA	1351700570127	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OLANZAPINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.033866/2012-51	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	14/12/2015
Nome Comercial	OLANZAPINA	Registro	154230222	Vencimento do registro	12/2025
Princípio Ativo	OLANZAPINA			Medicamento de referência	ZYPREXA
Classe Terapêutica	ANTIPSICOTICOS			ATC	
Parecer Público	Acesse aqui			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 ATIVA	1542302220014	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
2	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 15 ATIVA	1542302220022	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
3	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 ATIVA	1542302220030	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
4	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ATIVA	1542302220049	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
5	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 56 ATIVA	1542302220057	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
6	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ATIVA	1542302220065	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 90 ATIVA	1542302220073	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 98 ATIVA	1542302220081	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 450 ATIVA	1542302220091	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	10 MG COM REV CX BL AL/AL X 490 ATIVA	1542302220103	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 ATIVA	1542302220121	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 15 ATIVA	1542302220138	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 ATIVA	1542302220146	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ATIVA	1542302220154	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Princípio Ativo	OLANZAPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto acima de 18 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 56 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220162	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220170	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	5 MG COM REV CX BL AL/AL X 90 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220189	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	5 MG COM REV CX BL AL/AL X 98 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220197	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	5 MG COM REV CX BL AL/AL X 450 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220200	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	5 MG COM REV CX BL AL/AL X 490 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220219	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220227	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220235	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220243	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220251	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 56 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220261	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220278	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	2,5 MG COM REV CX BL AL/AL X 90 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220286	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	2,5 MG COM REV CX BL AL/AL X 98 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220294	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	2,5 MG COM REV CX BL AL/AL X 450 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220308	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	2,5 MG COM REV CX BL AL/AL X 490 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542302220316	COMPRIMIDO REVESTIDO	14/12/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROMETAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.654377/2021-67	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	04/10/2021
Nome Comercial	PROMETAZOL	Registro	113430202	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE PROMETAZINA			Medicamento de referência	FENERGAN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134302020019	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134302020027	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134302020035	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134302020043	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134302020051	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1134302020061	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR• Secundária - CAIXA PAPEL CARTAO ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDACNPJ: - 19.570.720/0001-10Endereço: SABARÁ - MG - BRASILEtapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROPOVAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.003577/94	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/12/1994
Nome Comercial	PROPOVAN	Registro	102980134	Vencimento do registro	12/2029
Princípio Ativo	PROPOFOL			Medicamento de referência	DIPRIVAN
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML EMU INJ CX 5 AMP VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029801340016	EMULSAO INJETAVEL	27/12/2000	18 meses
2	10 MG/ML EMU INJ CX 25 AMP VD INC X 1 ML (REST. HOSP.) CANCELADA OU CADUCA	1029801340024	EMULSAO INJETAVEL	27/12/2000	24 meses
3	10 MG/ML EMU INJ CX 25 AMP VD INC X 2 ML (REST. HOSP.) CANCELADA OU CADUCA	1029801340032	EMULSAO INJETAVEL	27/12/2000	24 meses
4	10 MG/ML EMU INJ CX 5 AMP VD INC X 5 ML (REST. HOSP.) CANCELADA OU CADUCA	1029801340040	EMULSAO INJETAVEL	27/12/2000	24 meses
5	10 MG/ML EMU INJ CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1029801340059	EMULSAO INJETAVEL	27/12/2000	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

6	10 MG/ML EMU INJ CT FA VD INC X 50 ML (REST. HOSP.) CANCELADA OU CADUCA	1029801340067	EMULSAO INJETAVEL	27/12/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG/ML EMU INJ CT FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029801340075	EMULSAO INJETAVEL	27/09/2002	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	10 MG/ML EMU INJ CX 5 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029801340083	EMULSAO INJETAVEL	27/09/2002	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG/ML EMU INJ CT AMP VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029801340091	EMULSAO INJETAVEL	12/12/1994	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	10 MG/ML EMU INJ CX 10 AMP VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029801340105	EMULSAO INJETAVEL	12/12/1994	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	10 MG/ML EMU INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1029801340113	EMULSAO INJETAVEL	12/12/1994	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	10 MG/ML EMU INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029801340121	EMULSAO INJETAVEL	12/12/1994	18 meses
Princípio Ativo	PROPOFOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - Caixa () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0025-29 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 3 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	10 MG/ML EMU INJ CT FA VD TRANS X 50 ML ATIVA	1029801340131	EMULSAO INJETAVEL	30/10/2023	18 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: REGENCEL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.657000/2018-64	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	05/11/2018
Nome Comercial	REGENCEL	Registro	102980493	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	ACETATO DE RETINOL, AMINOÁCIDOS, metionina (11 C), CLORANFENICOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	OUTROS MEDICAMENTOS COM AÇÃO NO APARELHO VISUAL			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5 MG/G POM OPT CT BG AL X 3,5 G ATIVA	1029804930019	POMADA OFTÁLMICA	05/11/2018	24 meses

LATINOFARMA É INCORPORADA AO LABORATÓRIO CRISTÁLIA

Como parte das estratégias para potencializar o crescimento dos negócios, a partir de 31 de dezembro de 2017, o Laboratório Cristália incorpora às suas demais unidades as operações da coligada Latinofarma, que deixa então de ser uma empresa independente.



Esta incorporação trará ainda mais agilidade em vários processos, administrativos e industriais, uma vez que se beneficiará de uma única estrutura organizacional.

“Grupos de Trabalho vêm unindo esforços para uma transição segura e tranquila de todos os processos, normas, políticas e sistema da empresa, incluindo os de RH, TI, financeiros, industriais, entre outros. Agora somos uma única empresa, com um portfólio de produtos ainda maior e muito mais forte”, afirma Eduardo Job, Presidente Executivo do Laboratório Cristália.

Todos os ativos e colaboradores passam a fazer parte da empresa Cristália.



LATINOFARMA
Indústrias Farmacéuticas Ltda.

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

COMUNICADO

Cotia, 02 de janeiro de 2018

Prezado cliente,

É com grande prazer que informamos que em primeiro de janeiro de 2018 a empresa Latinofarma foi incorporada pelo Grupo Cristália.

Você e sua empresa continuarão sendo atendidos normalmente pela mesma equipe. O nome fantasia Latinofarma será mantido. Mas ela se torna uma divisão do Grupo Cristália.

Buscando reduzir os prazos de faturamento dos produtos adquiridos por sua empresa, informamos que a partir de janeiro, os pedidos enviados para a Latinofarma passam a ser faturados a partir da seguinte entidade legal:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ – 44.734.671/0001-51

IE – 374.007.758.117

Endereço –

Rodovia Itapira Lindóia, S/N – KM 14

Bairro – Fazenda Estância Cristália

Cidade – Itapira / SP

CEP – 13.974-900

Fone – 19-3843-9500

Esperamos manter e melhorar sempre o atendimento às suas necessidades e de seu negócio.

Atenciosamente.

Latinofarma Ind. Farmacêuticas Ltda.

Paulo Araujo

Diretor Comercial Latinofarma

**64ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612**

Por este instrumento, as Partes a seguir designadas e qualificadas, a saber:

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13974-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, sócia de sociedade não empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.504.898-85, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 11, Centro, CEP 13974-349, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 12, Centro, CEP 13973-255 ("Luiz"); (iii) **Kátia Stevanatto Sampaio**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.857.925-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.587.418-03, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 41, Centro, CEP 13974-349 ("Kátia"); e (iv) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, nº 26, Jardim Santa Marta, CEP 13976-461 ("Andréa");

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13974-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob

JUCESP
21 03 18

o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tarumã, nº 48, Alphaville, CEP 13098-341 ("Pacheco");

III. Ricardo Santos Pacheco, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

IV. Ogari de Castro Pacheco, acima qualificado;

V. Renata Pacheco Carvalho Santos, brasileira, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tamarás, 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. Rogério Santos Pacheco, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. Íris Scussel Stevanatto, acima qualificada;

VIII. Luiz Stevanatto Neto, acima qualificado;

IX. Kátia Stevanatto Sampaio, acima qualificada; e

X. Andréa Stevanatto, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

JUCESP
21 03 18

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO CAMPINAS

I.i. Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o objeto social da Sociedade para incluir as seguintes atividades:

Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquida e para produtos citostáticos.

I.ii. As atividades ora incluídos no objeto social da Sociedade serão desenvolvidos na filial localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Umbú, 219 – Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – Alphaville - CEP: 13098-325, inscrita no CNPJ sob n. 44.734.671/0010-42, a qual passa a ser referida como **UNIDADE VI** para fins deste Contrato Social.

I.iii. Diante das deliberações consignadas as cláusulas 1ª e 2ª do Contrato Social passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

JUCESP
21 03 18

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, CEP.: 06711-270, CNPJ: 44.734.671/0023-67 – NIRE 35.905.238.159.

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbú, 219 – Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – Alphaville - CEP: 13098-325, CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114, Jucesp: 440.721/14-3, NIRE 35.901.668.141.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de

JUCESP
21 03 18

formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquida e para produtos citostáticos

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

JUCESP
21 03 18

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

- (i) fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:
- a) produtos químicos e farmacêuticos;
 - b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
 - c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
 - d) produtos homeopáticos em geral;
 - e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
 - f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
 - g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
 - h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
 - i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.
- (ii) desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

DUCESP
21 03 19

- (iii) realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquida e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
b) impressão de material escolar e/ou didático; e
c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

CLÁUSULA II – CONSOLIDAÇÃO

II.i. Por fim, os sócios decidem, por unanimidade, aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, permanecendo inalteradas as demais cláusulas não expressamente alteradas pelo presente instrumento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ nº 44.734.671/0001-51

NIRE 35.201.149.612

ITAPIRA-SP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

JUCESP
21 03 18

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 –Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, CEP.: 06711-270, CNPJ: 44.734.671/0023-67 – NIRE 35.905.238.159.

JUCESP
21 03 18

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbú, 219 – Salas 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – Alphaville - CEP: 13098-325, CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114, Jucesp: 440.721/14-3, NIRE 35.901.668.141

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquida e para produtos citostáticos

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp:17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ:44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP:41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

JUCESP
21 03 18

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

- (iv) fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:
- j) produtos químicos e farmacêuticos;
 - k) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
 - l) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
 - m) produtos homeopáticos em geral;
 - n) produtos odontológicos em geral e correlatos;
 - o) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
 - p) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
 - q) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
 - r) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.
- (v) desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

JUCESP
21 03 18

- (vi) realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquida e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- d) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
e) impressão de material escolar e/ou didático; e
f) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,9733
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,9733
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,0067
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,0067
RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS	60.000	60.000,00	0,0067
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,0067
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,0067
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,0067
KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO	60.000	60.000,00	0,0067
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,0067
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

JUCESP
21 03 18

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete) e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral. Os Diretores serão responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade. Salvo no caso do Sr. OGARI DE CASTRO PACHECO, como Conselheiro, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, destituição, perda de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até de 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO ou descendentes destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. serão por elas escolhidos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor. Inexistindo consenso entre as referidas sócias, com referência à escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, adotar-se-á rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivado por consenso.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias, com referência à escolha do Diretor Geral, deverá o Conselho Diretor decidir sobre a escolha. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 do seu Capital Social.

JUCESP

21 03 18

Os Diretores poderão ser também designados Conselheiros.

Parágrafo 3º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho, em reunião especial;
- b) A Sociedade poderá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV – representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V – constituição de mandatários.

Parágrafo 4º - O prazo de validade da procuração, que especificará os poderes concedidos, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de mandato para fins judiciais.

Parágrafo 5º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quorum determinado para a deliberação como a seguir:

- a) enquanto apenas o Senhor OGARI DE CASTRO PACHECO ou o Senhor JOÃO MARIA STEVANATTO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Geral, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

JUCESP
21 03 18

- b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria dos Conselheiros eleitos: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Geral, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

CLÁUSULA 6ª – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- b) nomear os administradores, quando for o caso; e
- c) deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

QUESA
21 03 18

CLÁUSULA 9ª – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Parágrafo Único – Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª – Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª – As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª – Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

JUL 21 03 18

CLÁUSULA 16ª – O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

Parágrafo Segundo – Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro – Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª – A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

DUCESP
21 03 18

CLÁUSULA 19ª – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo Único – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª – O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

JUCESP
21 03 18

Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra”.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**, já qualificada. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS** e vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime

JUCESP
21 03 18

falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

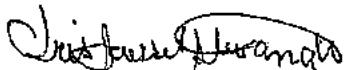
Este instrumento é assinado em 3 (três) vias.

Itapira, 31 de dezembro de 2017.

Sócios:

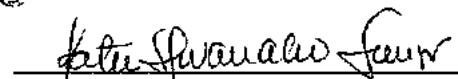
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

2º

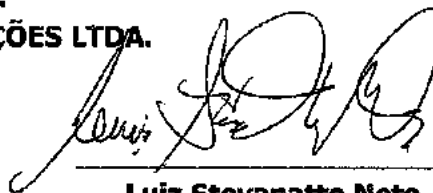


Iris Scussel Stevanatto

2º

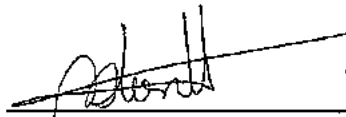


Kátia Stevanatto Sampaio



Luiz Stevanatto Neto

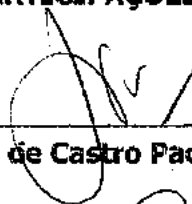
2º



Andréa Stevanatto

2º

OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.



Ogari de Castro Pacheco

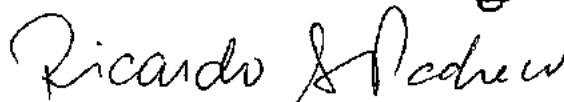
2º

2º



OGARI DE CASTRO PACHECO

Sócio e Diretor Geral



RICARDO SANTOS PACHECO

Sócio e Diretor

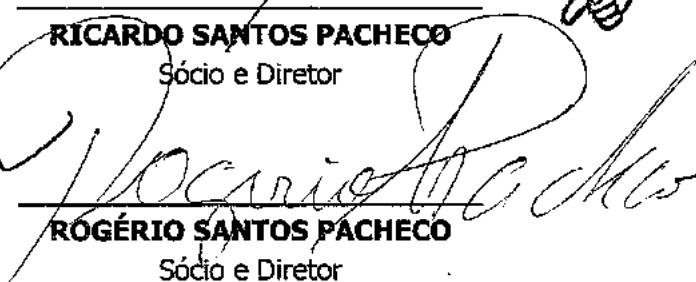
2º

2º



RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS

Sócia e Diretora



ROGÉRIO SANTOS PACHECO

Sócio e Diretor

2º

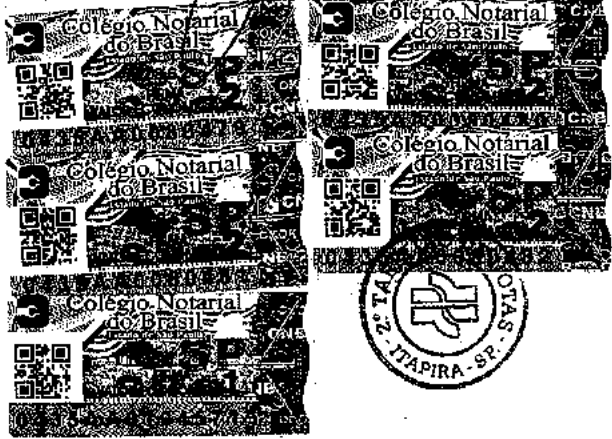
RECONHECIMENTO
DE FIRMAS

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio 231 - Itapira - SP - Cep 13970-100 - Fones: (19) 3813-818 / 3863-913
Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
IRIS SCUSSEL STEVANATTO, LUIZ STEVANATTO NETO, KATIA STEVANATTO
SAMPÃO, ANDREA STEVANATTO, ROBERTO DE CASTRO PACHECO
Data fe: ITAPIRA, 26/01/2018
Valor Pago R\$ 45,75
JOEBES BATISTA - ESCRIVENTE


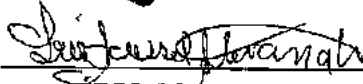
2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio 231 - Itapira - SP - Cep 13970-100 - Fones: (19) 3813-818 / 3863-913
Tabelião: Maurício Sabbag Law

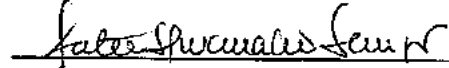
Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO, RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS, ROBERTO
SANTOS PACHECO
Data fe: ITAPIRA, 26/01/2018
Valor Pago R\$ 27,45
JOEBES BATISTA - ESCRIVENTE


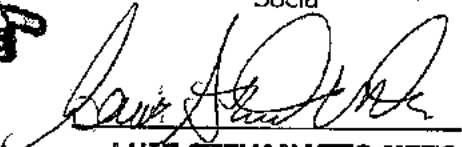


DUCE SP
21 03 18

(Continuação da página de assinaturas da 64ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.)



IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Sócia





KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO
Sócia e Diretora


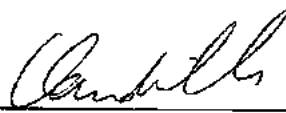


LUIZ STEVANATTO NETO
Sócio e Diretor



ANDRÉA STEVANATTO
Sócia e Diretora

Testemunhas:

1. 

Nome: Milton César Olympio
RG: CPF. 077.927.898-45
CPF: RG. 17.244.118

2. 

Nome: Cláudio Picolli
RG: CPF. 120.614.868-35
CPF: RG. 23.380.149-2



2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3513-6161 / 3563-1313
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

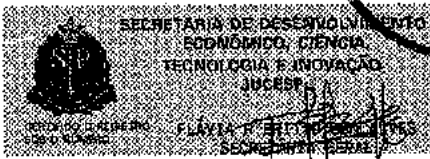
Reconheço por semelhança, com valor econômico, as(s) firma(s) de:
IRIS SCUSSEL STEVANATTO, KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO, LUIZ STEVANATTO NETO, ANDRÉA STEVANATTO, MILTON CESAR OLYMPIO-----
Dom fe: ITAPIRA, 26/01/2018. Em test. da verdade.
Valor Pago R\$: 45,75
JOEDES BATISTA - ESCRIVENTE

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3513-6161 / 3563-1313
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, as(s) firma(s) de:
CLAUDIO PICOLLI-----
Dom fe: ITAPIRA, 26/01/2018. Em test. da verdade.
Valor Pago R\$: 9,15
JOEDES BATISTA - ESCRIVENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO

JUCESP
21 MAR 2018



JUCESP DE

140.749/18-4



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BAC-SULFITRIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.555617/2011-09	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	14/05/2012
Nome Comercial	BAC-SULFITRIN	Registro	155840346	Vencimento do registro	07/2029
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	80 MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1558403460017	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/2012	24 meses
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR (Ampola de vidro tipo I)Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA COM CAMA PARA AMPOLA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/ACNPJ: - 05.161.069/0005-44Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASILEta de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 semanas				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

2	80 MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1558403460025	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/05/2012	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 CANCELADA OU CADUCA	1558403460033	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1558403460041	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1558403460051	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1558403460068	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2012	24 meses

São Paulo, 02 de Abril de 2018.

COMUNICADO AOS CLIENTES

Prezado Cliente,

Comunicamos que em decorrência da mudança da nossa marca corporativa, formalmente também alteramos a nossa Razão Social para HYPERA S.A. Nós encontramos em fase final de ajustes de sistemas e cadastros junto às autoridades Federais e Estaduais que regulam nossas operações para que possamos substituir a razão social constante em nossas notas fiscais a partir de 01 de maio de 2018.

Abaixo relação de CNPJs.

Filial Goiânia - GO

CNPJ: 02.932.074/0042-60

Endereço: Av. C171, Quadra 403, Lote 14, No. 822 – Setor Jardim América

CEP: 74.275-010 – Goiânia - Goiás

Filial Contagem - MG

CNPJ: 02.932.074/0029-92

Endereço: Rua Tom Jobim, 600 – Galpão 2 – Mod. 4 e 5

Cidade Industrial

CONTAGEM - MG

CEP: 32210-190

Filial Cajamar - SP

CNPJ: 02.932.074/0028-01

Endereço: Rod. Anhanguera S/No. – BL 7 - KM 37,5 – L. direito

Bairro: Jordanesia

CAJAMAR – SP

CEP: 07760-000

Nesse contexto, acostamos a Ata da Assembleia Geral Extraordinária que tratou da renomeação da Companhia, bem como dos comprovantes de inscrição junto ao governo federal e dos governos estaduais com o objetivo de atualizar nossos cadastros junto a V. Sas. antes de 1º de maio de 2018, data de alteração da razão social de nossas notas fiscais.

Oportunamente, destacamos que também habilitaremos em 1º de maio novo endereço eletrônico para o tráfego de arquivos XML, recebimento.xml@hypera.com.br, sendo que solicitamos a V.Sas. que também altere tal informação em seu cadastro.

Atenciosamente,

HYPERA S.A



CNPJ/MF nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Hypermarcas S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.

2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, na forma estabelecida pelo Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações"), foi publicado no jornal "Valor Econômico", nas edições de São Paulo e Rio de Janeiro, e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2018, nas páginas E3, E2, e 3; E4, E2, e 27; e E3, E2, e 20, respectivamente.

3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam aproximadamente 70,35% (setenta vírgula trinta e cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

4. **MESA:** Tendo em vista a ausência do Sr. João Alves de Queiroz Filho, Presidente do Conselho de Administração, foi escolhida entre os presentes a Sra. Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, para assumir a presidência da mesa, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretária-la.

R

J

DUCEP

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. Alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia e a Consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir a referida alteração:

(a) a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para alterar a razão social da Companhia de “Hypermarcas S.A.” para “Hypera S.A.” e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a referida alteração; e

II. Autorização aos Administradores:

(b) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação da deliberação proposta e aprovada pelos acionistas da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, deliberaram o quanto segue:

I. Alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia e a Consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir a referida alteração:

(a) aprovar, por unanimidade, com 444.601.967 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e um mil e novecentos e sessenta e sete) votos favoráveis, a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para alterar a razão social da Companhia de “Hypermarcas S.A.” para “Hypera S.A.”, conforme proposta aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2017, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a referida alteração, na forma de Anexo 6.I(a) à presente Ata;

(a.1) em razão do disposto no item (a) acima, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

gr

J

000000

000000

AND INCOME FUND; AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES - GLOBAL GROWTH FUND; AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES - GLOBAL SMALL CAPITALIZATION FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARROWSTREET US GROUP TRUST; ARTISAN DEVELOPING WORLD FUND; ARTISAN EMERGING MARKETS FUND; ARTISAN GLOBAL DISCOVERY FUND; ARTISAN PARTNERS GLOBAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AXIOM INVESTORS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; BANCHORY LIMITED; BBH SELECT EQUITY MASTER FUND, LP; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND OF BLACKROCK FUNDS; BLACKROCK GLOBAL SMALLCAP FUND, INC.; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.; BMO UCITS ETF ICAV; BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA; BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LIMITED - MAIN A/C; BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LTD. (MPF A/C); CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CANADA); CAPITAL GROUP INTERNATIONAL EQUITY FUND (CANADA); CATHOLIC UNITED INVESTMENT TRUST; CBIS GLOBAL FUNDS PLC; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; CITIGROUP PENSION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; DESJARDINS EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - CONTROLLED VOLATILITY ETF; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST; DOMINI IMPACT INTERNATIONAL EQUITY FUND; DOMINION RESOURCES, INC. MASTER TRUST; DREYFUS INVESTMENT FUNDS - DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FUND; DRIEHAUS MULTI-ASSET GROWTH ECONOMIES FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS -

f R

0000000000

0000000000

EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EATON VANCE TRUST COMPANY
COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING
MARKETS EQUITY COMMON TRUST FUND; EMERGING MARKETS EQUITY
FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING
MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND; EMERGING MARKETS EX-
CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B; EMERGING
MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX
NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY
INDEX FUND; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; EMPLOYEES
RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; ENSIGN PEAK
ADVISORS, INC.; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE
EQUITY FUND TR; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY EMERGING
MARKETS DISCOVERY FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY
EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST:
FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST:
FIDELITY INTERNATIONAL; SUSTAINABILITY INDEX FUND; FIDELITY
SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND;
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX
FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL
INTERNATIONAL INDEX FUND; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND;
FIRST TRUST GLOBAL EQUITY INCOME UCITS ETF; FLORIDA RETIREMENT
SYSTEM TRUST FUND; FRANCISCAN ALLIANCE, INC.; FRANKLIN
TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZIL ETF; FSS EMERGING
MARKET EQUITY TRUST; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; STATE
STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC.; GLOBAL TRUST
COMPANY FBO AQR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST - AQR EMERGING
EQUITIES FUND; GMAM GROUP PENSION TRUST II; GMAM INVESTMENT
FUNDS TRUST; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS
ACTIVEBETA EMERGING MARKETS EQUITY ETF; GOLDMAN SACHS TRUST
II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER GLOBAL EQUITY FUND;
GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; GUIDESTONE
FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; HAND COMPOSITE
EMPLOYEE BENEFIT TRUST; HOWARD HUGHES MEDICAL INSTITUTE; IBM
401(K) PLUS PLAN; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; ILLINOIS
MUNICIPAL RETIREMENT FUND; INTEGRA EMERGING MARKETS EQUITY

J *RE*

WORLD

WORLD

FUND; INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT, A T F S R P A T/RET STAFF BEN PLAN AND TRUST; INTERNATIONAL EQUITY FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI ACWI ETF; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; IVY EMERGING MARKETS EQUITY FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RB EMERGING SMALL-MID CAP EQUITY FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B; JOHNSON & JOHNSON PENSION AND SAVINGS PLANS MASTER TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT; KBI INSTITUTIONAL FUND ICAV; LACM EMERGING MARKETS FUND L.P.; LAUDUS MONDRIAN EMERGING MARKETS FUND; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSIONS MANAGEMENT) LTD.; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC; LMCG COLLECTIVE TRUST; LOCKHEED MARTIN CORPORATION DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; LOS ANGELES CAPITAL GLOBAL FUNDS PLC; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MANNING & NAPIER FUND, INC PRO BLEND-EXTENDED TERM SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. INTERNATIONAL SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. PRO-BLEND MAXIMUM TERM SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. PRO-BLEND MODERATE TERM SERIES; MARQUIS INSTITUTIONAL GLOBAL EQUITY PORTFOLIO; MASTER TRUST FOR CERTAIN TAX-QUALIFIED BECHTEL RETIREMENT PLANS; MERCER QIF FUND PLC; MERITAS INTERNATIONAL

J *RL*

DUCEP

MONDRIAN

EQUITY FUND; METZLER STRATEGIC INVESTMENTS PUBLIC LIMITED COMPANY / GLOBAL OPPORTUNITIES FUND; MGI FUNDS PLC; MONDRIAN ALL COUNTRIES WORLD EX-US EQUITY FUND, L.P.; MONDRIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MONDRIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, L. P. MONDRIAN FOCUSED EMERGING MARKETS EQUITY FUND, L.P.; MONDRIAN MASTER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; MUNICIPAL EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF CHICAGO; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; NEI NORTHWEST EMERGING MARKETS FUND; NEUBERGER BERMAN EMERGING MARKETS EQUITY TRUST; NEUBERGER BERMAN EQUITY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NEUBERGER BERMAN INVESTMENT FUNDS PLC; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NORGES BANK; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US FUND-LENDING; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LENDING; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST LUXEMBOURG MANAGEMENT COMPANY S.A IN RESPECT OF SCHLUMBERGER INTERNATIONAL STAFF RETIREMENT FUND, FCP-SIF; NORTHERN TRUST UCITS FOR FUND; NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US EQUITY INDEX FUND - LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND - LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND-NON LENDING; NUCLEAR ELECTRIC INSURANCE LIMITED; OLD WESTBURY STRATEGIC OPPORTUNITIES FUND; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; OPPENHEIMER EMERGING MARKETS REVENUE ETF; PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI-ASSET FUND, LTD; NAGORA RISK PARITY MULTI ASSET MASTER FUND, LTD; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; PEAR TREE PANAGORA RISK PARITY EMERGING MARKETS FUND; PEOPLE'S BANK OF CHINA; PERPETUAL TRUST SERVICES LIMITED (ABN 48 000 142 049) AS TRUSTEE OF THE MONDRIAN FOCUSED

f R

DUCEP

010010

EMERGING MA; PGM. FUNDS. PUBLIC LIMITED COMPANY; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL GROWING MARKET FUND; PNC EMERGING MARKETS EQUITY FUND; PNC INTERNATIONAL EQUITY FUND; PNC INTERNATIONAL GROWTH FUND; POWERSHARES DWA EMERGING MARKETS TECHNICAL LEADERS PORTFOLIO; PRINCIPAL FUNDS, INC. - DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND; PRINCIPAL FUNDS, INC. - INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; PRINCIPAL GLOBAL INVESTORS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; PRINCIPAL LIFE INSURANCE COMPANY; PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS, INC. - DIVERSIFIED INTERNATIONAL ACCOUNT; PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS, INC. - INTERNATIONAL EMERGING MARKETS ACCOUNT; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PRUDENTIAL QMA EMERGING MARKETS EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; RONDURE NEW WORLD FUND; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SKELLIG DST EMERGING MARKET ESG FUND; SMALLCAP WORLD FUND INC; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS; SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA EMERGING MARKETS SRI ENHANCED EQUITY FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR HET BEROEPSVERVOER OVER DE WEG; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; TESCO PLC PENSION SCHEME; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; HE BARING EMERGING MARKETS UMBRELLA FUND, SUB FUND, THE BARING LATIN AMERICA FUND; THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; THE BOEING

J R

INDEX

INDEX

COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; THE COCA COLA MASTER RETIREMENT TRUST; THE GOVERNMENT OF HIS MAJESTY THE SULTAN AND YANG DI-PERTUAN OF BRUNEI DARUSSALAM; THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA; THE HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND -; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND; THE OHIO STATE UNIVERSITY; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE PFIZER MASTER TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE ROMAN CATHOLIC ARCHBISHOP OF LOS ANGELES A CORPORATION SOLE; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND- AP 7 EQUITY FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE WALT DISNEY COMPANY RETIREMENT PLAN MASTER TRUST; TREASURER OF THE STATE OF NORTH CAROLINA EQUITY INVESTMENT FUND POOLED TRUST; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. AS TRUSTEE FOR WORLD LOW VOLATILITY SMALL-MID CAP EQUITY FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: DIAM BRICS EQUITY MOTHER FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND; WSIB INVESTMENT (PUBLIC EQUITIES) POOLED FUND TRUST; XEROX CORPORATION RETIREMENT & SAVINGS PLAN (p.p. Anderson Carlos Koch); (c) AMCAP FUND; AQR FUNDS - AQR EMERGING DEFENSIVE STYLE FUND; AQR FUNDS - AQR EMERGING MOMENTUM STYLE FUND; AQR FUNDS - AQR EMERGING MULTI-STYLE FUND; BUREAU

[Handwritten signature]

000000

000000

OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; CAPITAL GROUP EMERGING
MARKETS RESTRICTED EQUITY COMMON TRUST (US); CAPITAL GROUP
EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES COMMON TRUST (US);
CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND;
CAPITAL GROUP EMPLOYEE BENEFIT INVESTMENT TRUST; CAPITAL
GROUP INTERNATIONAL ALL COUNTRIES EQUITY TRUST (US); CAPITAL
INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; CAPITAL INTERNATIONAL
FUND; CAPITAL INTERNATIONAL FUND JAPAN; CAPITAL INTERNATIONAL
PORTFOLIOS; COLUMBIA EMERGING MARKETS FUND; COLUMBIA
VARIABLE PORTFOLIO - EMERGING MARKETS FUND; EMERGING
MARKETS GROWTH FUND INC; EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
EUROPACIFIC GROWTH FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY
INDEX EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY INVESTMENTS MONEY
MANAGEMENT INC.; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS;
INTERNATIONAL GROWTH AND INCOME FUND; JNL/MELLON CAPITAL
EMERGING MARKETS INDEX FUND; JPMORGAN FUNDS (IRELAND) ICAV;
KAPITALFORENINGEN INSTITUTIONEL INVESTOR, LATINAMERIKANSKE
AKTIER; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; NEW WORLD FUND INC.;
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; RETIREMENT
INCOME PLAN OF SAUDI ARABIAN OIL COMPANY; STATE SUPER
FINANCIAL SERVICES INTERNATIONAL EQUITIES SECTOR TRUST;
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL;
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; THE BOEING COMPANY
EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; THE MASTER TRUST
BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828; THE MASTER
TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829; THE
MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR
MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE
FOR MUTB400045794; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS
TRUSTEE FOR MUTB400045795; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD.
AS TRUSTEE FOR MUTB400045796; THE WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED
INTERNATIONAL SHARE TRUST; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL
STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS;
VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST;

f R

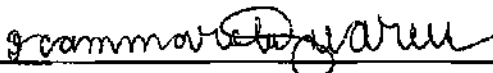
JUCESP


FCP MATIGNON ACTIONS EMERGENTES; RBC EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS VALUE EQUITY FUND; UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS; STICHTING PENSIOENFONDS ING (PFI) (p.p. Anderson Carlos Koch); (d) ARISAIG FUNDS PLC; ARISAIG GLOBAL EMERGING MARKETS CONSUMER FUND LLC; ARISAIG LATIN AMERICA CONSUMER FUND LLC; BEST INVESTMENT CORPORATION; BEST INVESTMENT CORPORATION; NATIONAL GRID UK PENSION SCHEME TRUSTEE LIMITED; TORDESILLAS LATIN AMERICA TRADING LLC (p.p. Anderson Carlos Koch); (e) BLACKWELL PARTNERS, LLC; FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND; FIL GENESIS LIMITED; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN (p.p. Anderson Carlos Koch); e (f) FUNDO DE INVE PARTI VOTORANTIM AGEM MULTISTRATÉGIA (p.p. Rafael Lins e Silva Nascimento e Bruna Nogueira).

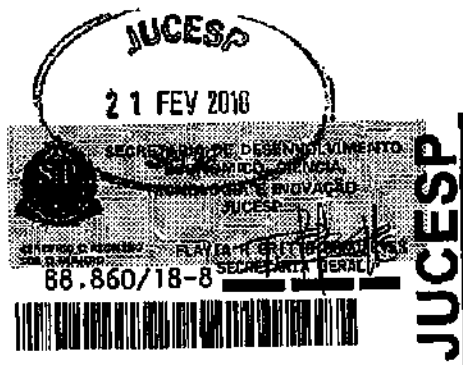
São Paulo, 7 de fevereiro de 2018

CERTIDÃO

Confere com o original lavrado no livro próprio.


Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu
Presidente


Juliana Aguinaga Damiano Salem
Secretária



hyper

ANEXO D - Alteração do Estatuto Social do Laboratório Neo Química
Comércio e Indústria S.A.

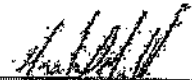
A única acionista do Laboratório Neo Química Comércio e Indústria S.A. (o "Neo Química") aprovou a sua incorporação pela Hypermarcas S.A., conforme se verifica nas AGE's do Neo Química e da Hypermarcas de 30.12.2009 (Anexo C), sem consolidar seu respectivo Estatuto Social, pelo fato de o Neo Química ter sido extinto por incorporação.

Vale ressaltar que a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e a Lei nº 6.404/76 não estabelecem obrigação para se consolidarem o Estatuto Social e o Contrato Social nas AGE's das empresas nos casos de incorporação. Em consonância a esta afirmação, tanto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, quanto a Junta Comercial do Estado de Goiás arquivaram os referidos atos societários atestando a sua legalidade.

São Paulo, 25 de junho de 2010.

Por Hypermarcas S.A.:


Nelson José de Mello
Diretor Presidente


Márcio Prado Mattos
Diretor Adm. Financeiro

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA DR. FIAN, 40, APOX, PRACA DO SOL, SETOR OESTE, JOIÃO-DEL-Rei
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É VERDADEIRA E FIDELIDADE DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE NEI ESTÁ ARQUIVADO NOUFE.

29 JUN, 2010




José Daniel Ferreira
Escritor

03070944325



Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre 3 e 4 - 5º andar
Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04245-000
Tel: (11) 4637-4000

São Paulo, 18 de Janeiro de 2012.

COMUNICADO

HYPERMARCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0001-91, sediada a Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 5º Andar – Torres 3 e 4, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de SP, vem através da presente carta, comunicar aos seus clientes que, em virtude da reestruturação societária, aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 29/04/2011, ocorreram as seguintes alterações nos produtos referentes ao acervo da Neo Química empresa incorporada pela Hypermarcas em Dezembro de 2009.

Fabricação – Alteração no CNPJ de fabricação de Hypermarcas 02.932.074/0032-98 para Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A 05.161.069/0005-44, mantendo-se inalterado o local de fabricação.

Registro Produtos – Transferência de titularidade de Hypermarcas Matriz 02.932.074/0001-91 para Brainfarma CNPJ Matriz 05.161.069/0001-10.

Ressaltamos que as alterações não interromperam as atividades e operações desenvolvidas pelo estabelecimento sucedido, uma vez que a Brainfarma já fazia parte do Grupo Hypermarcas na qualidade de subsidiária integral.

Salientamos através destas informações, que toda a documentação que se faz necessária para comercialização dos produtos está regular perante aos órgãos competentes.

Cordialmente,

HYPERMARCAS S/A

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
PELA HYPERMARCAS S.A.**

Pelo presente instrumento particular,

(A) HYPERMARCAS S.A., companhia aberta, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.217, casa 07, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.932.074/0013-25, com seu Estatuto Social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.353.251, doravante simplesmente designada "Hypermarcas" ou "Incorporadora"; e

(B) LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., com sede no Município de Anápolis, Estado de Goiás, na VPR 1, Quadra 2-A, Módulo 4, Distrito Agroindustrial de Anápolis; inscrito no CNPJ/MF sob nº. 29.785.870/0001-03, com seu Estatuto Social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE 52.300.013.461, doravante simplesmente designado "Laboratório Neo Química" ou "Incorporada",

por seus respectivos administradores, abaixo-assinados, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Justificação da Incorporação de Laboratório Neo Química pela Hypermarcas (o "Protocolo"), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976.

1. JUSTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
A Hypermarcas é uma companhia aberta, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, será na data da Incorporação, de R\$2.555.552.247,57, dividido em 240.600.697 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme segue:

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Barão de Cotegipe, 388 - Ar. Centro

Anápolis 12.09.2010
GO
20/

Del. João ...
Del. Luiz ...
Del. Álvaro ...
Del. Paulo ...
Del. Ricardo ...
Del. Roberto ...
Del. Sérgio ...
Del. Tarcísio ...
Del. Valdeir ...

AUTENTICAÇÃO
0060C084535

TABELIONATO DE NOTAS
AR. CENTRO
AUTENTICAÇÃO
0307C974217

Acionistas	Nº de Ações	% do Capital
Igarapava Participações S.A.	74.648.255	31,0%
Maioren S.A. de C.V.	46.685.890	19,4%
Marcelo Henrique Limrio Gonçalves	17.320.424	7,2%
Cleonice Barbosa Limrio Gonçalves	175.000	0,1%
Marcelo Henrique Limrio Gonçalves Filho	8	0,0%
Luana Barbosa Limrio Gonçalves de Sant'Anna Braga	4.568	0,0%
Ações em circulação	100.242.486	41,7%
Outros	1.524.066	0,6%
Total	240.600.697	100%

1.2. O Laboratório Neo Química é uma sociedade por ações, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$137.244.424,00, representado por 137.244.424 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que serão totalmente detidas pela Hypermarcas na data da Incorporação.

1.3. Tendo em vista que a Hypermarcas será, na data da Incorporação, a única detentora da totalidade das ações do Laboratório Neo Química, a Incorporação é da maior conveniência aos interesses sociais do Laboratório Neo Química e da Hypermarcas. Assim, a unificação das atividades e da administração das duas sociedades resultará em benefícios às sociedades, de ordem administrativa, econômica e financeira, quais sejam: (i) racionalização e simplificação de sua estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; e (ii) melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa das sociedades, em razão da união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação de ambas, resultando assim numa melhor utilização de seus recursos operacionais que trará benefícios para as atividades sociais desempenhadas.

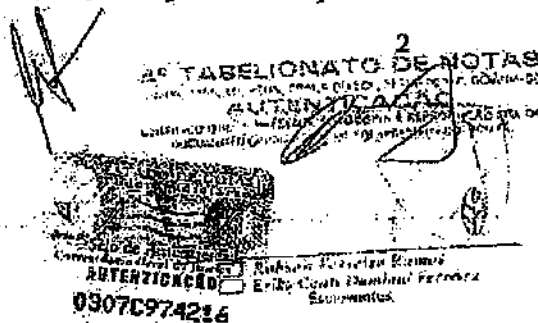
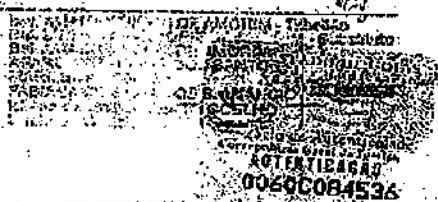
2. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS E EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente incorporação que é Patrimonial e Avaliação. Por meio da incorporação do patrimônio líquido do Laboratório Neo Química, será transferida à Hypermarcas a totalidade do patrimônio do Laboratório Neo Química, com a sua conseqüente extinção. O patrimônio líquido do

Anexo 1.2. R\$ 137.244.424,00

TABELIONATO DE NOTAS
RUA DE SÃO CARLOS, 27 - CENTRO
RUA DE SÃO CARLOS, 27 - CENTRO



Laboratório Neo Química, para fins de sua incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil, na data de 31.10.2009. O laudo de avaliação do acervo líquido a ser vertido à Hypermarcas foi preparado por ACAL Consultoria e Auditoria S/S, sociedade simples, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, 181, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.734/0001-82 ("ACAL"), como empresa especializada que realizou a avaliação do Laboratório Neo Química, na data-base de 31.10.2009 (o "Laudo de Avaliação Pro-Forma"), anexado a este Protocolo como Anexo 2.1.

2.2 Avaliação: O Avaliador atribuiu ao acervo total do Laboratório Neo Química o valor de R\$205.187.966,02.

2.2.1 Não obstante a avaliação do Laboratório Neo Química, para fins da Incorporação, tenha sido efetuada na data-base 31.10.2009, antes da efetivação da Incorporação foi realizada uma cisão parcial no patrimônio líquido do Laboratório Neo Química, já considerada, pro-forma, no Laudo de Avaliação Pro-Forma, para efeitos da avaliação de Laboratório Neo Química para fins da Incorporação.

2.3 Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre 31.10.2009 e a data da efetiva incorporação serão absorvidas pela Hypermarcas.

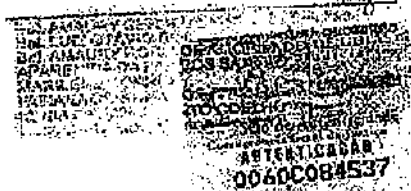
2.4 Aumento do Capital e do Patrimônio da Incorporadora: Caso a Incorporação seja aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Hypermarcas e do Laboratório Neo Química, a mesma não acarretará no aumento do capital social da Hypermarcas, uma vez que a Hypermarcas será detentora de 100% (cem por cento) do capital social do Laboratório Neo Química no momento da Incorporação.

AUTENTICACÃO
DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO.

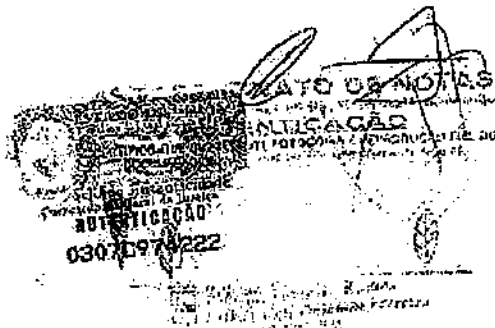
Autentico a presente cópia, por meio de reprodução fiel do documento apresentado.

Assinada em 12 de ABR. 2010

GO



3



3.1 Extinção do Laboratório Neo Química: Com a aprovação da incorporação, o Laboratório Neo Química será extinto, e sua sede e filiais passarão a ser filiais da Hypermarcas.

3.2 Sucessão em Direitos e Obrigações: A Hypermarcas assumirá a responsabilidade ativa e passiva relativa ao patrimônio do Laboratório Neo Química que lhe será transferido nos termos deste instrumento, sendo sucessora de todos os bens, direitos e obrigações do Laboratório Neo Química.

3.3 Atos Societários para Deliberar sobre a Incorporação: A incorporação do Laboratório Neo Química pela Hypermarcas, bem como o Laudo de Avaliação Pro-Forma e demais termos e condições deste Protocolo estão sujeitos a deliberação dos acionistas do Laboratório Neo Química e da Hypermarcas, em sede de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do Laboratório Neo Química e da Hypermarcas, para apreciação e deliberação a respeito da incorporação e justificação contempladas neste Protocolo, incluindo, mas sem limitação, a extinção do Laboratório Neo Química. As partes comprometem-se a praticar e fazer com que seus administradores pratiquem os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido neste Protocolo, uma vez aprovado pela sócia do Laboratório Neo Química e acionistas da Hypermarcas.

3.4 Produção de Efeitos: Caso reste aprovada a Incorporação, esta produzirá efeitos a partir de 31.12.2009.

3.5 Inexistência de Acionistas Minoritários e de Direito de Recesso em Laboratório Neo Química: Laboratório Neo Química não terá, na data da incorporação Neo Química, acionistas minoritários, razão pela qual não se aplica a esta incorporação as disposições dos Art. 264 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, pelo mesmo motivo, não há direito de recesso decorrente da Incorporação Neo Química, bem como reembolso das ações de emissão do Laboratório Neo Química.

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente foi afeita, assinada, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 8 (oito) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Atestado 12 ABO. 2010

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza de Castro, 300 - Centro

BOA ANIMADORA GEMINI DE SILVA
Sra. LUIZ OTAVIO ROCHA
Sra. ANA CAROLINA ROCHA
Sra. MARILENE RODRIGUES
Sra. FÁBIA DE ALMEIDA
Sra. FÁBIA DE ALMEIDA

AUTENTICAÇÃO
0060084538

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
03070974221

1º Tabelião de Notas - Bel. Amáury César de Amorim
Rua Barão de Copacaba, 145-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3024-0376

Contrato: 190055229-5248
Reconheço verdadeira a assinatura de CARLOS JOSÉ ROLIM DE MELLO, representante de LABORATORIO-NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., pessoa por mim devidamente identificada; e por haver sido aposta em minha presença, do seu nome lá, Anápolis-GO, 18 de fevereiro de 2010.

Em Teste da Verdade.

Apercebi-se Paz dos Santos - Escritório Autorizado.

Paz dos Santos

São Paulo, 14 de dezembro de 2009

HYPERMARCAS S.A.



Nome: *MELISSA TOLE DE MELLO*
Cargo: *DIRETOR PRESIDENTE*

Nome: *ALEXANDRE A. OLIVEIRA*
Cargo: *DIRETOR FINANCEIRO*

LABORATORIO-NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Ofício

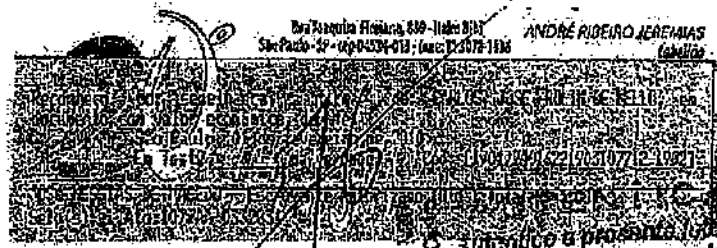
Nome: *CARLOS JOSÉ ROLIM DE MELLO*
Cargo: *PROCURADOR*

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

1. *Odete Ribeiro*
Nome: *Odete Ribeiro*
R.G.: *RG. 10.361.104-2*
CPF: *997.224.458-04*

2. *Paula D'Alva D'Abreu Soares*
Nome: *Paula D'Alva D'Abreu Soares*
R.G.: *RG. 36.043.146-8*
CPF: *326.860.508-07*



Atendo a presente solicitação e reproduzo fiel do documento apresentado.

Anápolis: 11 AGO. 2010



ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
TABELIÃO DE NOTAS

TABELIÃO DE NOTAS
GO
AUTENTICAÇÃO



RECEBIMOS
EM 29/04/2011
AS 11:00 HORAS
O
EXEMPLAR
DE
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE
HYPERMARCAS S.A.
CNPJ Nº 02.932.074/0001-91

HYPERMARCAS S.A.
Companhia Aberta

NIRE 55.300.353.251
CNPJ/MF nº 02.932.074/0001-91

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011, ÀS 11:00 HORAS**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2011, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre III, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Os Editais de Convocação foram publicados, em atendimento ao disposto no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (a: "Lei das Sociedades por Ações") da seguinte forma: (i) em primeira convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 15 de abril de 2011, no jornal "Valor Econômico" (o "Valor Econômico"), nas edições de São Paulo e Rio de Janeiro, dos dias 31 de março, 1 e 5 de abril de 2011, nas páginas E2, E4 e E8, respectivamente; e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (o "DOESP") nas edições dos dias 31 de março, 1 e 5 de abril de 2011, nas páginas 112, 45 e 4, respectivamente; e (ii) em segunda convocação, no Valor Econômico, edição São Paulo, dos dias 20, 25 e 26 de abril de 2011, nas páginas E18, E29 e E4, respectivamente, no Valor Econômico, edição Rio de Janeiro, dos dias 20, 25 e 26 de abril de 2011, nas páginas E4, E5 e E4, respectivamente e no DOESP nas edições dos dias 20, 21 e 26 de abril de 2011, nas páginas 233, 220 e E15, respectivamente.
- 3. PRESENCIA:** Presentes os acionistas representando aproximadamente 57% (cinquenta e sete por cento) do capital social total em volante da Companhia, necessário para atingir o quórum de instalação, em segunda convocação, previsto no Art. 135 da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
SP - 126912671

R

✓

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

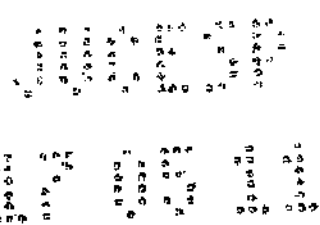
4. **MESA:** Em razão da ausência do Sr. João Alves de Queiroz Filho, Presidente do Conselho de Administração, foi escolhida, entre os presentes, a Sra. Eudéa Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, que convidou a mim, Juliana Aguiar Damião, para secretariá-la.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

1. Cisão Parcial da Companhia

(a) apreciação da proposta de cisão parcial da Companhia com a versão da parcela cindida de seu patrimônio para suas subsidiárias BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A., sociedade ora em fase de transformação em sociedade por ações perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Bandeirantes, 3191, parte 1, Jacarepaguá, CEP 22775-111, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.161.069/0001-10 ("Brainfarma") e COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Fernando Cerqueira César Coimbra, 1000, Prédios 31 ao 37 e 42 ao 44, Tamboré, CEP 06465-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.082.426/0002-27, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.368.045 ("Cosmed") e a ratificação da celebração do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de Hypermarcas S.A. com incorporação do acervo cindido pela Cosmed e pela Brainfarma, em 30.03.2011, pelas administrações da Companhia, da Brainfarma e da Cosmed, que estabeleceu os termos e condições da cisão parcial da Companhia, com a versão das parcelas cindidas de seu patrimônio da seguinte forma: (i) a parcela constituída pelos ativos e passivos relacionados à fabricação e comercialização de medicamentos (o "Acervo Cindido Neo Química") para a Brainfarma; (ii) a parcela constituída pelos ativos e passivos relacionados ao negócio de industrialização e comercialização de produtos de cuidados pessoais, atualmente instalado na filial da Companhia localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 1.400, 1.440 Parte A6, Bairro Tamboré (o "Acervo Cindido Ceil"); e (iii) a parcela constituída pelos ativos e passivos atualmente instalados na filial da Companhia localizada na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Milton Ladeira, 1.205, Bairro Milho Branco (o "Acervo Cindido Fábrica Juiz de Fora") (Acervo Cindido Neo Química, Acervo Cindido Ceil e Acervo Cindido Fábrica de Juiz de Fora denominados em conjunto como "Acervo Cindido") para a Cosmed (o

[Handwritten signature] 2



"Protocolo de Cisão"), e dos atos e providências nele contemplados (a "Cisão Parcial da Companhia");

(b) ratificação da nomeação e contratação da CCA Continuity Auditores Independentes S/S, sociedade simples, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2729, 1º andar, Jardim Paulista, devidamente registrada no CRC/SP sob nº 2SP025430/O-2, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.686.276/0001-29 ("CCA"), como empresa especializada que realizou a avaliação contábil do Acervo Cindido, para fins da Cisão Parcial da Companhia, na data base de 31.12.2010 (o "Laudo de Avaliação da Cisão Parcial");

(c) aprovação do Laudo de Avaliação da Cisão Parcial da Companhia;

(d) aprovação da Cisão Parcial da Companhia, de acordo com o Protocolo de Cisão e nos termos dos Artigos 227 e 229 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 319/99, com a conseqüente redução do capital social da Companhia, no valor de R\$257.296.176,90 (duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e seis Reais e noventa centavos), mediante o cancelamento de 30.841.881 (trinta milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal de emissão da Companhia, proporcionalmente às participações detidas pelos acionistas;

(e) alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial da Companhia, de modo que o capital social da Companhia passe a ser de R\$4.963.898.630,44 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta Reais e quarenta e quatro centavos);

II. Incorporação de Ações da Brainfarma e da Cosmed pela Companhia

(f) apreciação da proposta de incorporação, pela Companhia, de ações de emissão da Brainfarma e da Cosmed (a "Incorporação de Ações"), bem como a ratificação da celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Brainfarma e da Cosmed, em 30.03.2011, pelas administrações da Companhia, da Brainfarma e da Cosmed, elaborado nos

R 3

termos do Artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, e dos atos e providências nele contemplados (o "Protocolo de Incorporação de Ações");

(g) ratificação da nomeação e contratação da CCA como empresa especializada que realizou a avaliação contábil das ações da Brainfarma e da Cosmed, para fins da incorporação das ações de emissão da Brainfarma e da incorporação das ações de emissão da Cosmed, na data base de 31.12.2010 (o "Laudo de Incorporação de Ações Brainfarma" e o "Laudo de Incorporação de Ações Cosmed", respectivamente);

(h) aprovação do Laudo de Incorporação de Ações Brainfarma e do Laudo de Incorporação de Ações Cosmed;

(i) aprovação da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo de Incorporação de Ações, com o consequente aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$257.296.176,90 (duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e seis Reais e noventa centavos), mediante a emissão de 30.841.881 (trinta milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pelos acionistas da Companhia, proporcionalmente às participações detidas pelos mesmos;

(j) alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, de modo que o capital social da Companhia passe a ser de R\$5.221.194.807,34 (cinco bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sete Reais e trinta e quatro centavos), dividido em 625.860.317 (seiscentas e vinte e cinco milhões, oitocentas e sessenta mil, trezentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

III. Incorporação da Luper pela Companhia

(k) apreciação da proposta de incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária LUPER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Luóbessi Filho, 1039-A, Bairro da Penha, CEP 12.929-600, inscrita no CNPJ/MP sob nº 61.299.111/0001-35, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-

4

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

JUCESP sob o NIRE 35.201.132.663 ("Luper") e ratificação da celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado em 30.03.2011 pelas administrações da Companhia e da Luper, que estabelece os termos e condições da proposta de incorporação da Luper pela Companhia, elaborado nos termos dos Artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações (o "Protocolo de Incorporação Luper"), e dos atos e providências nele contempladas (a "Incorporação Luper");

(l) ratificação da nomeação e contratação da CCA como empresa especializada que realizou a avaliação contábil do patrimônio líquido da Luper para fins da Incorporação Luper, na data base de 31.12.2010 (o "Laudo de Avaliação Luper");

(m) aprovação do Laudo de Avaliação Luper;

(n) aprovação da Incorporação Luper, sem emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das quotas da Luper são detidas pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação Luper;

IV. Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Companhia

(o) exclusão da atribuição do nome fantasia "Neo Química" e da atribuição do nome fantasia "Luper" à denominação social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;

(p) com o objetivo de simplificar a redação do Estatuto Social da Companhia, alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir, do referido artigo, a menção às filiais da Companhia e seus respectivos endereços;

(q) em razão da incorporação, pela Companhia, da MANTECORP LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO S.A., conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28.02.2011, alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de forma a incluir no objeto social da Companhia as atividades da sociedade então incorporada;

R

5

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

(r) caso reste aprovada a Incorporação Luper, alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de forma a incluir no objeto social da Companhia as atividades da Luper;

(s) alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que trata da competência da Assembleia Geral da Companhia;

(t) alteração do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que trata da competência do Conselho de Administração da Companhia;

(u) alteração do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, que trata da competência da Diretoria da Companhia;

(v) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso restem aprovadas as propostas de modificações a serem deliberadas;

V. Retificação do Anexo 6.VII à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011

(w) retificação do Anexo 6.VII à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011, de forma a constar no referido anexo que a antiga filial da extinta YORK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO ("York") localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Felipe, 737, Parque São Jorge, CEP 03085-900, inscrita no CNPJ/MP sob nº 43.992.908/0004-84, passará a ser filial da Companhia por sucessão, em decorrência da incorporação da York pela Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.01.2011;

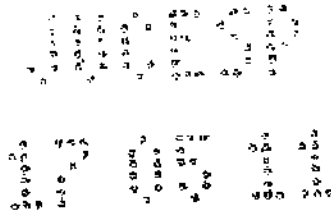
(x) confirmação e ratificação de todas as demais deliberações aprovadas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011; e

VI. Autorização aos Administradores

(y) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Handwritten signature

Handwritten signature



(e) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social da Companhia, em decorrência da Cisão Parcial da Companhia, passando o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$4.963.898.630,44 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) dividido em 595.018.436 (quinhentas e noventa e cinco milhões, dezoto mil, quatrocentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."


III: Incorporação de Ações da Brinfarma e da Cosmed pela Companhia

(f) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, ratificar a celebração, pela Diretoria da Companhia, do Protocolo de Incorporação de Ações, nos termos do Anexo 6.III.(f) a esta ata, com a consequente autorização à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários correspondentes;

(g) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, ratificar a nomeação e contratação da CCA, como empresa especializada que realizou a avaliação contábil das ações da Brinfarma e da Cosmed, para fins da Incorporação de Ações, na data base de 31.12.2010;

(h) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar o Laudo de Incorporação de Ações Brinfarma e o Laudo de Incorporação de Ações Cosmed, nos termos dos Anexos 6.III.(h.1) e 6.III.(h.2), respectivamente;

(i) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a Incorporação de Ações, com efeitos a partir de 30 de abril de 2011, de acordo com o Protocolo de Incorporação de Ações, com o consequente

 JE 8

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Kaiblichek, n.º 1.217, casa n.º 07, Vila Nova Conceição, 04543-090, podendo, mediante deliberação da Diretoria, abrir e/ou extinguir escritórios, agências, filiais, depósitos, estabelecimentos ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior."

(g) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representem mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de forma a incluir no objeto social da Companhia as atividades das seguintes sociedades: (i) MANTECORP LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO S.A., incorporada pela Companhia, da conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28.02.2011, e (ii) Luper, passando o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação:

"Artigo 3º: A Companhia tem por objeto:

a. o comércio, a indústria, a importação e a exportação de produtos de limpeza (saneantes e domissanitários) e higiene doméstica, bem como a representação por conta própria e de terceiros nos mercados;

b. a prestação de serviços de industrialização na rama de bens de consumo;

c. a exploração da indústria e do comércio de produtos alimentícios e bebidas em geral, a saber: (i) laticínios, cereais, frutas e outros de origem animal ou vegetal, incluindo sucos concentrados, sucos naturais e artificiais, misturas, biscoitos e doces; (ii) produtos e alimentos dietéticos, englobando a fabricação de açúcares e adoçantes de síntese, adoçantes dietéticos, de complementos dietéticos e de açúcar estévia; (iii) ração para animais; (iv) açúcar de cereais (fitose) e de baterraba; (v) alimentos para crianças; (vi) alimentos especiais enriquecidos, complementos alimentares e outros alimentos conservados; e (vii) fabricação, refinação, homogeneização e mistura de aguardente de cana-de-açúcar, de outras aguardentes e bebidas destiladas, refrigerantes, refrescos, xaropes e pós para refrescos; e (viii) complementares nutricionais;

d. a produção, a industrialização e a comercialização dos equipamentos, embalagens e insumos para os produtos mencionados na alínea "c" acima, seus derivados e conexos, a para sementes, fertilizantes, produtos químicos e produtos agropecuários;

R 11

RECEBUEMOS
EM 12/05/2024
AS 14:30 HORAS
O VALOR DE R\$ 1.000,00
PAGAMENTO DE
CONTAS A PAGAR
DE Nº 123456789
DE R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00
VALOR EM LETRAS
MIL E ZERO REAIS
E ZERO CENTAVOS
POR EXTENSO
RUBRICADO
Pelo Recebedor
[Assinatura]

é, o aluguel e a importação de máquinas e equipamentos;

f. a locação de mão-de-obra;

g. a fabricação, o transporte, o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de produtos de higiene pessoal, toucador, cosméticos e perfumes;

h. a fabricação, o transporte, o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de medicamentos, de produtos para saúde (correlatos) e de produtos farmacêuticos alopatícos, fitoterápicos e homeopáticos para uso humano; importação de insumos e matérias-primas para sua fabricação, pesquisas tecnológicas e científicas para seu desenvolvimento, representação comercial e marketing de medicamentos alopatícos e fitoterápicos;

i. a fabricação, o comércio por atacado, a importação e a exportação de: (i) bebidas e substâncias para preparar bebidas; (ii) ervas para infusão; (iii) artigos para fumantes; (iv) lubrificantes; (v) matérias tintoriais; (vi) metais brutos ou não, inclusive preciosos; (vii) máquinas, ferramentas, equipamentos e aparelhos mecânicos e eletro-eletrônicos; (viii) instrumentos musicais, veículos e suas partes; (ix) artigos de mobiliário e utensílios domésticos; (x) couro; (xi) plásticos; (xii) materiais para construção, materiais para escritório; (xiii) fios, tecidos, tapeçarias, armários; (xiv) brinquedos; (xv) roupas; (xvi) plantas e (xvii) artigos de "camping";

j. publicações, serviços de publicidade, propaganda, eventos, administração de bens, serviços, negócios, construções e representação por conta de terceiros;

k. o comércio, a indústria, a importação e a exportação de produtos desinfetantes para controle de insetos e roedores, produtos químicos, inseticidas, defensivos para uso agrícola, aparelhos, instrumentos e engenhos de uso doméstico;

l. a prestação de serviços de assistência técnica, limpeza, conservação e higienização de móveis e imóveis, tratamento e beneficiamento de materiais em geral;

m. a confecção, comercialização, importação e exportação de calças plásticas, faldas de algodão e congêneres, faldas descartáveis, absorventes higiênicos, absorventes hospitalares, hastes flexíveis com algodão nas extremidades e algodão para higiene facial e corporal;

R

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

- n. a fabricação e comércio de medicamentos para uso veterinário;
- o. a calibração e aferição de equipamentos eletrônicos para igrejas;
- p. o comércio de instrumental e materiais médico-cirúrgico-hospitalares;
- q. atividades de envasamento e empacotamento (industrialização) por conta de terceiros, podendo inclusive re-embalar sais e insumos farmacêuticos e comercializá-los;
- r. o comércio, a industrialização, a importação e a exportação de arrefatos de látex;
- s. o armazenamento, distribuição, transporte, importação e exportação dos produtos fabricados e comercializados, descritas nos itens (a) a (r) acima;
- t. a distribuição e venda de antibióticos, vitaminas, insumos farmacêuticos, produtos químicos, biológicos, tecnológicos, produtos naturais, energéticos, vacinas;
- u. a embalagem, reembalagem e manipulação de seus estoques, obedecendo os critérios legais e sanitários;
- v. a representação de todos os ramos de atividade previstos nos itens (t) a (u) acima mediante comissionamento; e
- w. a participação no capital de outras empresas, como acionista ou quotista, e a participação em investimentos que tenham por objeto as atividades listadas nos itens (a) a (v), acima."

(f) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que trata da competência da Assembleia Geral da Companhia, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 17: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática das seguintes atos:
a. qualquer aumento no capital social da Companhia (exceto por capitalização de reservas, ou dentro do limite do capital autorizado, ou conforme exigido por lei), desdobramento ou grupamento de ações, resgate de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;

9 R

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE VALORES MOBILIÁRIOS
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERNO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE INTERIORES
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TRABALHO
SECRETARIA DE ENERGIA

- b. a definição da remuneração de todos e quaisquer membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- c. a alteração do Estatuto Social;
- d. atribuição de bonificações em ações;
- e. instituição de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle;
- f. a alteração do número de membros do Conselho de Administração ou a redução das atribuições do Conselho de Administração;
- g. a fusão, cisão, incorporação ou conversão em nova tipo societário;
- h. a autorização para os administradores da Companhia requererem falência voluntária ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- i. a liquidação ou dissolução da Companhia;
- j. a celebração de qualquer cessão em benefício de quaisquer credores da Companhia em situação de insolvência;
- k. saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA ("Novo Mercado");
- l. qualquer alteração do objeto social da Companhia;
- m. qualquer alteração da política de dividendos da Companhia;
- n. escolha de empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tripla pelo Conselho de Administração; e
- o. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração."

(a) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representarem mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que trata da competência do Conselho de Administração da Companhia, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

R

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Artigo 13: Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social:

- a. fixar a orientação geral nos negócios da Companhia;
- b. aprovar o planejamento anual da Companhia, estabelecendo objetivos, metas e planos de negócio para cada área de atuação da Companhia;
- c. eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, bem como fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d. aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração e da Diretoria, o qual deverá dispor sobre a estrutura administrativa e funcional;
- e. deliberar sobre a emissão de ações da Companhia, bem como redução ou exclusão do direito de preferência, nos termos do Artigo 6º deste Estatuto Social;
- f. convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária, bem como determinar as situações em que deverá haver aumento do prazo de convocação, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social;
- g. manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício social e examinar os balanços mensais;
- h. apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, na forma prevista neste Estatuto Social e na lei;
- i. determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
- j. escolher, fiscalizar e destituir os auditores independentes e demais assessores da Companhia;
- k. sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações e sem garantia real;
- l. definir lista triplíce de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;

R

15

iii. exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral;

ii. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria e, neste último caso, deliberar acerca da eventual alienação;

a. aprovar qualquer aquisição, alienação ou operação de bens ou direitos da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de Reais);

b. aprovar a outorga de garantias de obrigações que não sejam de sociedades controladas pela Companhia, cujo valor seja igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

g. outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, observado o plano aprovado pela Assembleia Geral;

r. deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano cujo valor seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) entre a Companhia e (i) seus Acionistas Controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;

u. determinar a distribuição entre Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração dos administradores, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;

t. deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, sobre proposta de participação nos lucros para os administradores da Companhia;

f. observar e fazer cumprir este Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;

g. representar a Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do Poder Público;

h. aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos da Companhia, observado o disposto na alínea "p" do Artigo 23 deste Estatuto Social;

i. aprovar a outorga de garantias de obrigações que não sejam de sociedades controladas pela Companhia, observado o disposto na alínea "p" do Artigo 23 deste Estatuto Social;

j. aprovar qualquer operação de natureza financeira que resulte em endividamento da Companhia, perante instituição financeira ou semelhante, observado o disposto na alínea "u" do Artigo 23 deste Estatuto Social;

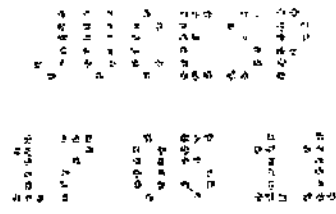
(u) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletindo as alterações ora aprovadas, na forma do Anexo 6.V.(u);

VI. Ratificação do Anexo 6.VII à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011

(v) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a ratificação do Anexo 6.VII à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011, de forma a constar no referido anexo que a antiga filial da extinta YORK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO ("York") localizada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Felipe, 737, Parque São Jorge, CEP 03085-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.992.908/0004-84, passará a ser filial da Companhia por sucessão, em decorrência da incorporação da York pela Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.01.2011, passando o anexo alterado a integrar a presente ata como seu Anexo 6.VI.(v).

(x) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a confirmação e ratificação de todas as demais

g R 18




deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011;

VII. Autorização aos Administradores.

(2) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

7. **CONSIGNAÇÃO:** Enterradas as deliberações, e a pedido da administração da Companhia, a Presidente da Assembleia resolve consignar o quanto segue: (a) as filiais antes mantidas pela Companhia relativas ao Acervo Cindido, conforme descritas no Anexo 7 (i) à presente ata, passarão a ser filiais da Casmed e da Brainfarm, por sucessão, sujeito a deliberação em reunião da Diretoria a ser realizada nesta data; e (b) as sedes e filiais antes mantidas pela Luper, conforme descritas no Anexo 7 (ii) à presente ata, passarão a ser filiais da Companhia por sucessão, sujeito a deliberação em reunião da diretoria a ser realizada nesta data.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Fabíola Carolina Lisboa Camarota, Secretária: Juliana Aguiar Damíto. Acionistas presentes: (a) Igarapava S.A., Maiorem S.A. de C.V., Cláudio Bergamio dos Santos, Nelson José de Mello (p.p. Fabíola Carolina Lisboa Camarota de Abreu); (b) Marcelo Henrique Límrio Gonçalves; Cleonice Barbosa Límrio Gonçalves; Marcelo Henrique Límrio Gonçalves Filho; Luana Barbosa Límrio Gonçalves Sant'Anna Braga (p.p. Maurício Gonçalves Figueredo); (c) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; ALLIANZ INTERNATIONAL INVESTMENT FUNDS - ALLIANZ RCM BR FD; BLACKROCK KOREA LATIN AMERICAN FUND-MASTER; CAPITAL GUARDIAN ALL COU WORLD EX-US EQT FD TX-EXPT TRUSTS; CAPITAL GUARD ALL CFY WORLD EX-US EQ MST FD; CAP G ALL COUNT WORLD EQ FD F TAX-EX TRUSTS; CAPITAL GUARDIAN ALL COUNTRY WORLD EQ MASTER FUND; CAPITAL GUARDIAN E M

 19

11111111
 22222222
 33333333
 44444444
 55555555
 66666666
 77777777
 88888888
 99999999
 00000000
 11111111
 22222222
 33333333
 44444444
 55555555
 66666666
 77777777
 88888888
 99999999
 00000000

EQ DC M FD; CAPITAL GEM. MARK EQ.FUND FOR TAX EXEMPT TRU; CAPITAL
 GUARDIAN EMERG MKTS. EQUI MAST FD; CAPITAL GUARDIAN EMERGING
 MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND; CAPITAL GUARDIAN EMER MKTS
 TOTAL OPPORT FD FOR TAX-EXEMPT TR; CAPITAL GUARDIAN EMPL BENEFIT
 INV TRUST; CAPITAL INTERNAT.EMERG.MARKETS FUND; CAPITAL
 INTERNATIONAL FUND; CAPITAL INTERNATIONAL FUND JAPAN; CAPITAL
 INTERNATIONAL GLOBAL EQUITIES FUND; CAPITAL INTERNATIONAL
 PORTFOLIOS; CIKK FUND - CAPITAL INTERNATIONAL ALL COUNTRIES FUND;
 CIKK FUND-CAPITAL INTERNATIONAL KOKUSAI FUND; CIKK FUND-CAPITAL
 INTERNATIONAL WORLD FUND; DOW EMPLOYEES PENSION PLAN; EMERGING
 MARKETS.GROWTH FUND INC; FIDELITY CENTRAL INV PORT LEC; F-CONSUMER
 STAPLES CENTRAL FD; JNL/CAPITAL GUARDIAN GLOBAL BALANCED FUND;
 MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS EMERGING MK EQUITY FUND;
 MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS LATIN AMERICAN EQUITY FUND;
 NORGES BANK; NORTHERN TRT FLS (GUER) LTD A T O T S A S, R M A R B FD TR;
 PENN SERIES EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SBC MASTER PENSION TRUST;
 SOUTHERN COMPANY SYSTEM MASTER RETIREMENT; STATE OF NEW MEXICO
 EDUCATIONAL RETIREMENT BOARD; STATE OF WYOMING, WYOMING STATE
 TREASURER; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY FOL;
 T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS STOCK FUND; T. ROWE PRICE FUNDS SICAV;
 T R PR I INT F, INC. ON BEH OF ITS SEP SE T ROWE P I EM MK EF; T. ROWE PRICE
 INT FND S T. ROWE PRICE L AMER FUN; T. ROWE PRICE RETIREMENT DATE TRUST;
 T. ROWE PRICE TRT OF THE INT COMMON T F ON B. OF ITS UTE M ET; THE
 MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRT F MTB1400045800; VANGUARD
 TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD; A SE VAN S B; VANGUARD
 INVESTMENT SERIES PLC; CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS TOTAL
 OPPORTUNITIES FUND; THE DOM AND FOR MS S-OF THE P E CH IN THE USA; IN
 BK FOR REC AND DEV, AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; CAPITAL
 GUARDIAN EM.MKTS.R.EQ.FD.FOR TAX.E.TS; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS
 AND BENEFITS FUND; ACMBERNSTEIN EMER.MARK. GROWTH PORTFOLIO;
 ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EME PORTFOLIO; ALABAMA
 TRUST FUND; ALPINE ACCELERATING DIVIDEND FUND; ALPINE DYNAMIC
 DIVIDEND FUND; ALPINE GLOBAL DYNAMIC DIVIDEND FUND; ALPINE TOTAL
 DYNAMIC DIVIDEND FUND; AMERICAN INV TRUST - THE BIRCH TREE FUND;
 ARTIO GLOBAL EQUITY FUND INC; ARTIO INTERNATIONAL EQUITY FUND;

20

11
10
09
08
07
06
05
04
03
02
01
11
10
09
08
07
06
05
04
03
02
01

ARTIO INTERNATIONAL EQUITY FUND II; ARTISAN EMERGING-MARKETS FUND;
ARTISAN GLOBAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; AT&T SAVINGS GROUP
INVESTMENT TRUST; BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA; BELL ATLANTIC
MASTER TRUST; BELLSOUTH CORP RFA VEBB TRUST FOR NON-REPRESENT
EMPLOYEES; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBB TRUST; BGI EMERGING
MARKETS STRATEGIC INSIGHTS FUND LTD; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST
COMPANY NA; BLACKROCK LATIN AMERICA FUND INC; BRUNEI INVESTMENT
AGENCY; BURLINGTON NORTHERN STA FE CO MASTER RET TRUS; CAISSE DE
DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT
BOARD; CAPITAL INTERNATIONAL - INTERNATIONAL EQUITY; CATHAY UNITED
BANK, IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF P. OF NCML
INTERNATIONAL EQUITY FUND; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET
SYSTEM; CITY OF WESTMINSTER SUPERANNUATION FUND; COLLEGE
RETIREMENT EQUITIES FUND; COX ENTERPRISES INC MASTER TRUST;
CURATORS OF THE UNIVERSITY OF MISSOURI AS TRUST. OTJOMR0ADB;P;
DELAWARE GROUP FOUNDATION FUNDS - DELAWARE FOUNDATION EQUITY;
DELAWARE GROUP GLOBAL & INT. FUNDS-DELAWARE EMERG MARKETS FD;
DELAWARE POOLED TRUST - THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO II;
DELAWARE VIP TRUST - DELAWARE VIP EMERGING MARKTS SERIES; DOMINION
RESOURCES INC MASTER TRUST; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT THE
BEN PLANS EM MQ EQU FD; EATON VANCE CORP.; EMERGING MARKETS EQUITY
FUND; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST I; EMERGING MARKETS EQUITY
TRUST 4; EMERGING MARKETS INDEX FUND E; EMERGING MARKETS SUDAN
FREE EQUITY INDEX FUND; F&C COMMINGLED FUND II LIMITED -F&C
EMERGING MARK EQUITY ESC; F&C COMMINGLED FUND II LIMITED-F&C EM
MARK EQU ESC SCREENED; FAIRFAX COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT
SYSTEM; FIDELITY FIXED-INCOME TRUST; FID SER GLOBAL EX US INDEX FUND;
FIDELITY GLOBAL FUND; FIDELITY SELECT PORTFOLIOS CONSUMER STAPLES
PORTFOLIO; FIRST TRUST BICK INDEX FUND; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF
MASTER TRUST; GENERAL CONF CORP OF SEVENTH DAY ADVENTIST; GOTHIC
CORPORATION; GOTHIC HSP CORPORATION; HAMPSHIRE COUNTY COUNCIL
PENSION FUND; HANSEBERGER INTERNATIONAL SERIES EMERGING MARKETS
FUND; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; IBM SAVINGS PLAN; IMPERIAL
EMERGING ECONOMIES POOL; ING ARTIO FOREIGN PORTFOLIO; ING BEWAAR
MAATSCHAPPIJ BV; IOWA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; ISHARES

R 21

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

IF PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND;
ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS INDEX
FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK,
LTD. AS TRUSTEE FOR CMA BARING; JOHN HANCOCK FUNDS II; INTERNATIONAL
EQUITY INDEX FUND; JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST A;
JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST B; KANSAS PUBLIC
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; KODAK RETIREMENT INCOME PLAN;
LANCASHIRE COUNTY COUNCIL AS ADMINISTERING A O T L G P FUND; LONDON
BOROUGH OF NEWHAM; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION;
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE;
MORGAN STANLEY EMERGING MARKETES FUND INC; MORGAN STANLEY INST F
INC A I A PORTFOLIO; MORGAN STANLEY INST FD INC EM MKTS PORTFOLIO;
MORGAN STANLEY INTERNATIONAL FUND; MORGAN STANLEY INV MAN ACT
INT ALLOC TRUST; MORGAN STANLEY OFFSHORE EMERGING MARKETS FUND;
MT TOTAL RETURN FUND; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND;
NATIONAL GRID UK PENSION SCHEME TRUSTEE LIMITED; NATIONWIDE LIFE
INSURANCE COMPANY; NEW YORK STATE DEFERRED COMPENSATION PLAN;
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NEWTON 50-50 GLOBAL EQUITY FUND;
NEWTON ACER FUND; NEWTON BALANCED FUND; NEWTON GLOBAL BALANCED
FUND; NEWTON GLOBAL OPPORTUNITIES FUND; NEWTON INTERNATIONAL
GROWTH FUND; NEWTON INVESTMENT MANAGEMENT NOMINEES LIMITED;
NEWTON MANAGED FUND; NEWTON OAK FUND; NEWTON PHOENIX MULTI-
ASSET FUND; NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND;
OFI INSTITUTIONAL BARING INTERNATIONAL FUND LP; OKLAHOMA G AND E C
EMP RET PLAN; ONTARIO PENSION BOARD; PANACORA GROUP TRUST; PIONEER
EMERGING MARKETS FUND; PIONEER EMERGING MARKETS VET PORTFOLIO;
PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; PYRAMIS GLOBAL EX U.S.
INDEX FUND LP; QWEST OCCUPATIONAL HEALTH TRUST; QWEST PENSION
TRUST; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; ROCHE US DB PLANS MASTER
TRUST; RUSSEL INVESTMENT COMPANY PLC; SANOFI-AVENTIS US PENSION
TRUST; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETE; SHROPSHIRE COUNTY
PENSION FUND; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST
FUND; STATE OF ALASKA RET AND BENEFIT PLANS; STATE OF CALIFORNIA
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; STATE OF CONNECTICUT RET PLANS
AND TRT FUN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE

R 22

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50

STREET EMERGING MARKETS; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; TEACHER
 RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BARING EMERGING MARKETS UMBRELLA
 FUND SUB FUND EM OPP FUND; THE BAR EM MKTS UM FD SF BAR GLOBAL EM
 MKTS; THE BAR EM MKTS UM FD SF BAR LATIN AMERICA; THE BRAZIL VALUE
 AND GROWTH FUND; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYS.;
 THE DUKE ENDOWMENT; THE EMM UMBRELLA FUNDS; FUTURE FUND BOARD
 OF GUARDIANS; THE IBERO AMERICA FUND INC; THE JAMES IRVINE
 FOUNDATION; THE LATIN AMERICAN DISCOVERY FUND, INC; THE MASTER
 TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF BNY MELLO; THE MCGRAW HILL
 RETIREMENT P C I TRUST; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE
 NORTHWESTERN MUTUAL LIFE INSURANCE CO; THE OHIO STATE UNIVERSITY;
 THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG. BOARD; THE PRESIDENT AND
 FELLOWS OF HARVARD COLLEGE; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF
 MICHIGAN; THE ROCKEFELLER FOUNDATION; THE ROYAL BK OF SCOTLAND
 PLC AS DEPOSITARY OF ABACO FD ICVC; THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC
 AT O P (NEWTON) M. TRUST; THE SAN FRANCISCO CITY AND COUNTRY EMPL R S;
 THE UNIVERSAL INST F TEM MARK EQ PORTFOLIO; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-
 CREF EMERGING MARKETS EQUITY FUND; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF
 EMERGING MARKETS EQUITY I F; TREASURER OF THE ST OF
 N. CAR. EQ. LFD. P. TR.; UNIVERSITY OF PITTSBURGH; UPS GROUP TRUST;
 VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANG FTSE ALL-WORLD
 EX-US INDEX FD, A S OF V INTER E I FDS; VANGUARD TOTAL WSI FD, A SOY
 INTERNATIONAL EQUITY INDEX FDS; VARIABLE INS PRODUCTS FUND IV;
 CONSUMER STAPLES PORTFOLIO; WEST-VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT
 BOARD; WHEELS COMMON INVESTMENT FUND; WILMINGTON MULTI-MANAGER
 INTERNATIONAL FUND; WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND;
 TRUST; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; RACE INT EMERG MARK
 EQUITY INVESTMENTS; EATON VANCE PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING
 MARKETS FUND; CAL BOARD OF PHS AND HEALTH BEN OF T UNIT ME CH, IN
 MISSOURI; T MT TR B OF JPN LTD AS TR O MTBC400035139; BSF - BLACKROCK
 LATIN AMERICAN OPPORTUNITIES FUND; JTSB LTD AS TR FOR SUM TR AND
 BANK CO. LTD TR F; EATON VANCE PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING
 MARKETS FUND; JOHNSON E JOHNSON PENSION AND SAVINGS PLANS MASTER
 TRUST; RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL; UNIVERSITY OF SOUTHERN
 CALIFORNIA; e VAN ANDEL INSTITUTE. (p.p: Rodrigo de Mesquita Pereira). NEO

29

FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Matheus Tarzia); FUNDAMENTO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Diogo Meira Ramos Nagado).

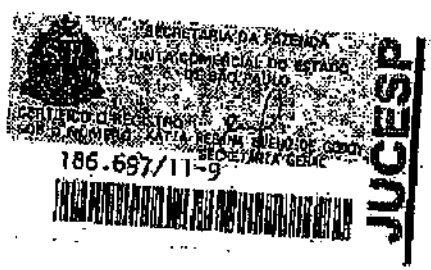
FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Matheus Tarzia); FUNDAMENTO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Diogo Meira Ramos Nagado).

São Paulo, 29 de abril de 2011

Confere com a original lavrada no livro próprio.

Fabiola Carolina Lisboa Camarota de Azeu
FABIOLA CAROLINA LISBOA CAMAROTA DE AZEUV
Presidente

Juliana Aguinaga Damiao
JULIANA AGUINAGA DAMIÃO
Secretária



ANEXO 6.VI(G) A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29.04.2011

RELACÃO DE NOVAS FILIAIS DA HYPERMÁRCAS S.A. EM DECORRÊNCIA DAS INCORPORAÇÕES
APROVADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24.01.2011.

	Cidade de Agrocristais de Guaráni, Estado de Goiás, na Avenida 01 est. Cx 12 mda, 13 e 24
	Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 13, Quadra 14 Lote 01-B, Pólo Empresarial Goiás, CEP 74985-2010
	Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Zona Industrial ZL 3, Tronco Distribuidor Norte, TRD Monte Sta. Cibela Ltda, Sampa, CEP 54.590-020
	Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 444 e Segunda Avenida, Lote 48-B, Bloco 07, Sala 702, 7º pavimento, Sít. Montreal Office Empresarial, CEP 74935-440
	Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Finart, 151-A, Tóxicos os Santos, CEP 20770-130
	Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Alves, 110, Bairro do Cíc, CEP 81340-110
	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Felipe, n° 787, Parque São Jorge, CEP 03085-990
	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Felipe, 737, Parque São Jorge, CEP 03085-900
	Cidade de Ilupéva, Estado de São Paulo, na Via Rua Francisco Godardo, n°485, Lote B1B3, Bairro São Roque das Chaves, CEP 13295-000
	Cidade de Ilupéva, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Netoato, 1750, sala 01, Bairro São Roque das Chaves, CEP 13295-000

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

95

HYPERMARCAS S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº: 02.933.074/0001-91
NIRE: 35900338251

ANEXO 1.01 A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29/04/2011

RELACÃO DE FILIAIS ENCERRADAS DA HYPERMARCAS S.A. EM DECORDÊNCIA DA CISÃO PARCIAL

	Cidade de Barro Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, L.400, L.440 Paris A4, Bairro Tamboré (Acervo Cindido Cast)
	Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na VPR-1, Quadra 2-A, Módulo 4, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75132-020 (Acervo Cindido Neco Química)
	Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Milken Ladeira, L.205, Bairro Milho Branco (Acervo Cindido Fábrias Juiz de Fora)
	Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Principal, Quadra 12, Lotes 01 a 05, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75133-600 (Acervo Cindido Neco Química)

SP-127421916


2

HYPERMARCAS S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº: 02.932.074/0001-91
NIRE: 35300355231

ANEXO 701 A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29.04.2011

RELAÇÃO DE NOVA FILIAL DA HYPERMARCAS S.A. EM DECORRÊNCIA DA INCORPORAÇÃO LUPER

	Luper Indústria Farmacêutica Ltda. Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, da Av. Francisco Luccioli Filho, 1039-A, Bairro de Topha, CEP 12.929-600
--	--

Handwritten mark

Handwritten mark

SP - 1274721v1

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: omeprazol sódico

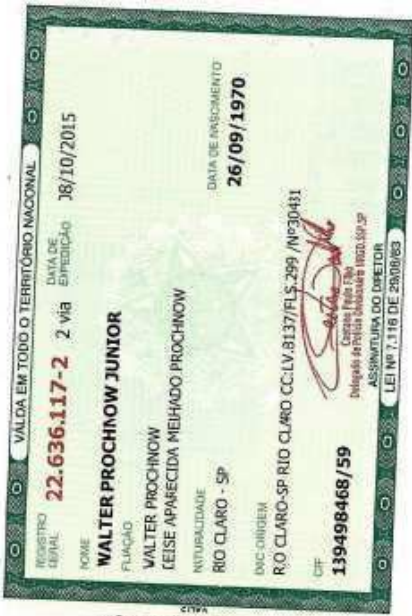
Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.215169/2019-21	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/11/2020
Nome Comercial	omeprazol sódico	Registro	116370165	Vencimento do registro	11/2030
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO			Medicamento de referência	omeprazol sódico, M.S. 1.0043.0730, Detentora Eurofarma Laboratórios Ltda
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163701650011	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	23/11/2020	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - Ampola de vidro transparente (ampola de vidro incolor do tipo I da primeira classe hidrolítica, contendo 10mL de diluente)Secundária - Caixa (de papelão com colméia)				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária • Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0015-65 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: BLAU FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 58.430.828/0005-93 Endereço: COTIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricação do diluente • Fabricante: M/S RAJASTHAN ANTIBIOTICS LTD., Endereço: A-619 & 630, PHASE I, RIICO IND. AREA, BHIWADI, DIST. ALWAR (RAJASTHAN) - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Granel 				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) MANTER NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA ATÉ O FINAL DO USO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163701650028	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	23/11/2020	24 meses



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 12:16:58 que o documento de hash (SHA-256)
 1af12cd669a8b43ebcc71d5c5bf3ee76fe20d6970cf935e192ff10e3c44be29d foi validado em 03/09/2024 12:15:03 através da transação blockchain
 0x7bac46b77116177e65b07a0612f89f0648feca35e39883749ccb1b0c335cc4ad1e34e5042024 | Anexo 1 - RIO CLARO - RND - pdf (870/391)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1af12cd669a8b43ebcc71d5c5bf3ee76fe20d6970cf935e192ff10e3c44be29d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230984** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF WALTER**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF WALTER**", faz prova de que em **03/09/2024 12:15:44**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 12:17:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7bac46b77116177e65b07a0612f89f0648feca35e39883749ccb1bb4c32562cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **246acb7d1a55966e7d91f0223dbd5ce571011781826d7f3394ab894d77de96bd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230978** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF ANA**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF ANA**", faz prova de que em **03/09/2024 12:07:12**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 12:08:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2c97671e41ceaf5eb5bc26d794980f4b46edb198d9244c062b6d48b324d8b7bc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.394.282-X 2 via 19/10/2015

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOBRE **PAULO CESAR PROCHNOW**

FILIAÇÃO WALTER PROCHNOW
DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

DATA DE NASCIMENTO **05/02/1984**

NATURALIDADE RIO CLARO - SP

DOC ORIGEM RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B033/FLS006 /Nº10131

CPF **218039068/80**

Assinatura Paulo Cesar Prochnow
Delegado de Polícia Estadual (18603.SP.SP)

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8240-4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

44777150

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 12:13:00 que o documento de hash (SHA-256)
51279b029a8f4262b1a49231fa7c703475acf1f051ffa49f9db43e8638fd9626 foi validado em 03/09/2024 12:11:51 através da transação blockchain
0x036023b0ef9b534e560907e82357dd651811c96b5f5d15652d812ca88c59462041 Anexo Administrativo 504/2004 - Anexo RIO CLARENSE Nº 2.006 (374/391)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **51279b029a8f4262b1a49231fa7c703475acf1f051ffa4f9fdb43e8638fd9626** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230981** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF PAULO**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF PAULO**", faz prova de que em **03/09/2024 12:11:40**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 12:13:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x036023b0ef9b534e560907e82357dd651811c96b5f5d15652d83a22fa824faf8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8e6aec92a4945f62e12675f96fdb07f0075c1c323f4dc23ec7426133e935a310** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230972** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF GUSTAVO**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF GUSTAVO**", faz prova de que em **03/09/2024 12:01:45**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 12:03:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6711d76eb8dde48258e16dc06e6e46f51430af9e42232c158cbc4af2631443bc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **264b4627c2f91a3d77793067cb93e31c88a1e520bf3a752132861dbc49f5cd96** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230952** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF ALESSANDRA**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF ALESSANDRA**", faz prova de que em **03/09/2024 11:26:34**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 11:28:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3730966ce532b5f174984510204694584ea83d92ed409b5a4d5995c0ad8194b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 11:44:23 que o documento de hash (SHA-256)

f9113b7c42f5f779161d5dcef4b7957ffa00cc0cf85e9a72f196b36c234b701f foi validado em 03/09/2024 11:42:56 através da transação blockchain

0xce4a7f5a4e454b2690cb566ff6a9229be4ec27dfc1ab4dc8f126840c25580cc Admistrativa 5042004 / Anexo 01 - RIO CLARENSE 23064980/391)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f9113b7c42f5f779161d5dcef4b7957ffa00cc0cf85e9a72f196b36c234b701f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230969** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF RAFAEL**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF RAFAEL**", faz prova de que em **03/09/2024 11:42:30**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 11:44:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xce4a7f5a4e454b2690cb566fff6a9229be4ec27dfc1ab4dc8f1268893725fb92**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 11:23:32 que o documento de hash (SHA-256) ed9cf4ab0e526e268f7bad0deafa34d65daf176dea664467e35b4ce43625f8d6 foi validado em 03/09/2024 11:18:18 através da transação blockchain 0x52940275e6c5ec5c5898ca3597d8a17a923b23c0bf2ebfdbf61a510c59e0c8a0424ps://www.auxilioonline.com.br/20064382/391) Doc. Rec. Administrativo: 504204 Anexo 01 - Carteira de Identidade - 20064382/391



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed9cf4ab0e526e268f7bad0deafa34d65daf176dea664467e35b4ce43625f8d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230944** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF NATASHA**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF NATASHA**", faz prova de que em **03/09/2024 11:18:13**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 11:23:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x52940275e6c5ec5c5898ca3597d8a17a923b23c0bf2ebfdbf61a5136350edffd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5b71e931a9975116bcca662a6b09b9fc0ddd09ad9dd8d9e26e53616e567227cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230939** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RAFAELI**", cujo assunto é descrito como "**CNH RAFAELI**", faz prova de que em **03/09/2024 11:05:56**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 11:07:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x203cd9785a1094cb4a0675dea809908c348ec7a0f2ab66847e3b52a9ce2edf6d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUCAS DE OLIVEIRA BOER
 1* HABILITAÇÃO: 25/11/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/03/1995 RIO CLARO/SP

4a DATA EMISSÃO: 11/08/2023
 4b VALIDADE: 11/08/2033
 ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 43783931 SSP/SP

4d CPF: 446.778.158-79
 5 Nº REGISTRO: 05938062515
 9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANDERSON BOER
 CECILIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOER

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Lucas de O. Boer*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		11/08/2033		D1			
A1				BE			
B		11/08/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: RIO CLARO, SP
 ASSINATURA DO EMISSOR: EDUARDO ANGIO DE SA, DIRETOR PRESIDENTE DO CONTRAN
 96116661744
 SP019405557

SÃO PAULO
 CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2652613839

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO
 2652613839

Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/09/2024 10:55:17 que o documento de hash (SHA-256)

63cee54439d20a7986dc4b4e6b557fd8482d93f2fd9e11da7c7b86d7af3275a9 foi validado em 03/09/2024 10:53:23 através da transação blockchain

0x87b737000965d2062b1c2560e5483870d59222d9d1269da633e5975 Prova Administrativa 504/2024 - Lp. Nova - RIO CLARENSE - RJ - Doc. (3890/391)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63cee54439d20a7986dc4b4e6b557fd8482d93f2fd9e11da7c7b86d7af3275a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230932** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"HABILITAÇÃO LUCAS"**, cujo assunto é descrito como **"HABILITAÇÃO LUCAS"**, faz prova de que em **03/09/2024 10:53:14**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2024 10:55:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x87b737000965d2062b1c2560e5483870d59222d9d1269da633e69d751f27b740**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 395.060.142.110
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 15/02/2016
 Regime Estadual: RPA
 Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 23/07/1992
 CNPJ da Matriz: 67.729.178/0001-49

Porte: Demais
 Capital Social: R\$ 2.000.000,00
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/11/1997

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
255.947.448-43	GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW	Sócio	1,00000 %	07/01/2019
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R 1		Complemento: CASA 27		
Nº: 200		Bairro: SAUDE		
CEP: 13.500-315		UF: SP		
Município: RIO CLARO				
Contato do Participante				
Telefone: (18)9766-1617		Fax:		
e-mail: @				
218.039.068-80	PAULO CESAR PROCHNOW	Sócio	1,00000 %	07/01/2019
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R OITO RF		Complemento:		
Nº: 87		Bairro: RESID FLORENCA		
CEP: 13.506-277		UF: SP		
Município: RIO CLARO				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3534-5699		Fax:		
e-mail: SOCIETARIO@ESCRITORIORC.COM.BR				
139.498.468-59	WALTER PROCHNOW JUNIOR	Sócio-Administrador	49,00000 %	06/03/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R 9		Complemento: CASA 18		
Nº: 1101		Bairro: CIDADE JARDIM		
CEP: 13.501-100		UF: SP		
Município: RIO CLARO				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0		Fax:		
e-mail: @				
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW	Sócio-Administrador	49,00000 %	16/10/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R 08 RF		Complemento:		
Nº: 88		Bairro: RES FLORENCA		
CEP: 13.506-277		UF: SP		
Município: RIO CLARO				
Contato do Participante				
Telefone: (19)3522-5800		Fax:		
e-mail: ANA.PROCHNOW@RIOCLARENSE.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:	CNPJ: 67.729.178/0004-91	Data da Inscrição no Estado: 15/02/2016
	IE: 395.060.142.110	Data Início da IE: 08/12/2016
	NIRE: 35.9.0504118-5	
Situação Cadastral: Ativo		Data Início da Situação: 08/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa		
Tipo de Unidade: Unidade produtiva		Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário	
Substituto Tributário: Sim	Desde: 15/02/2016
CPR: 1200	Data Início da CPR: 08/12/2016
CPR-ST: 1200	
CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Data Início do CNAE Prin.: 15/02/2016
CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 15/08/2017
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2016
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2016
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Data Início do CNAE Sec.: 09/12/2016
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 15/08/2017
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Data Início do CNAE Sec.: 09/12/2016
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 15/02/2016
DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ	Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Contabilista	
CRC: 1SP297580/O-2	CPF/CNPJ: 224.076.718-99
Nome: LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 08/12/2016	
Situação Cadastral: ATIVO	

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial	
Logradouro: RUA JOAO POLASTRI	Complemento: CASA 5 - RESIDENCIAL
Nº: 2208	Bairro: CIDADE JARDIM
CEP: 13.501-105	UF: SP
Município: RIO CLARO	Fax:
Telefone:	
e-mail: liliankashihara@hotmail.com	

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: AVENIDA 62 A	Complemento:
Nº: 419	Bairro: JARDIM AMERICA
CEP: 13.506-056	UF: SP
Município: RIO CLARO	Fax:
Telefone: (19)3522-5800	
e-mail: liliankashihara@hotmail.com	

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: PRACA EMILIO MARCONATO	Complemento: GALPAO22 E 27
Nº: 1000	Bairro: JARDIM PRIMAVERA
CEP: 13.916-074	UF: SP
Município: JAGUARIUNA	
Referência:	
Data de Início do Endereço: 30/04/2024	

Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (19)3522-5800	Telefone 2:
Fax:	e-mail: LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço de Correspondência	
Logradouro: PRACA EMILIO MARCONATO Nº: 1.000 CEP: 13.916-074 Município: JAGUARIUNA Referência:	Complemento: GALPAO22 E 27 Bairro: JARDIM PRIMAVERA UF: SP

Procuradores no Estado			
CPF	Nome	Data de Entrada	Data de Saída
	WALTER PROCHNOW JUNIOR	15/02/2016	
Endereço do Procurador			
Logradouro: AVENIDA 53 Nº: 310 CEP: 13.501-250 Município: RIO CLARO		Complemento: Bairro: JARDIM RESIDENCIAL COPACABANA UF: SP	
Contato do Procurador			
Telefone: (19)3522-5800 e-mail:		Fax:	

Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

É certificado que, revendo os assentamentos existentes no Cadastro Tributário desta Prefeitura, constatou-se que a pessoa física/jurídica COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ N° 67.729.178/0004-91, localizada à PÇA EMILIO MARCONATO, N° 1000 - GALPAO 22 E 27 - JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIÚNA / SP, CEP.: 13.916-074 encontra-se devidamente inscrita nessa municipalidade sob o N° 550516029.

Ressalta-se que, para os contribuintes sujeitos ao Certificado de Licenciamentos Integrado (CLI) obtido pelo Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa (VRE), o presente comprovante não indica necessariamente sua regularidade municipal, tornando-se válido apenas com a apresentação tautócrona a tal certificado.

Jaguariúna, 02/09/2024 09:42:52

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3867-3002

Autenticidade deste documento pode ser verificada através do Link:
<https://sistemas.jaguariuna.sp.gov.br/portalcidadao>